

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

THAYS DE SOUZA NOGUEIRA

**Movimento Feminista e Estado: aproximações e afastamentos a
partir do debate sobre a ilegalidade do aborto**

Florianópolis
2013

THAYS DE SOUZA NOGUEIRA

Movimento Feminista e Estado: aproximações e afastamentos a partir do debate sobre a ilegalidade do aborto

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Sociologia Política.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Lígia Helena Hans Lüchmann

Florianópolis
2013

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Nogueira, Thays de Souza

Movimento Feminista e Estado : aproximações e afastamentos a partir do debate sobre a ilegalidade do aborto / Thays de Souza Nogueira ; orientadora, Lígia Helena Hans Lúchmann - Florianópolis, SC, 2013.

188 p.

- Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política.

Inclui referências

1. Sociologia Política. 2. movimento feminista. 3. organismos de políticas para as mulheres. 4. legalização do aborto. I. Lúchmann, Lígia Helena Hans. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. III. Título.

Folha de aprovação

AGRADECIMENTOS

Apesar do período entre 2010 e 2013 ter sido o momento específico do processo de formação no mestrado, não posso deixar de agradecer à Prof.^a Dr.^a Ana Maria Gomes que, através de sua bagagem acadêmica e política, fez surgir o Núcleo de Estudos de Gênero/UFMS e a Articulação de Mulheres de Mato Grosso do Sul (AMMS), que contribuíram, juntamente com suas integrantes, para minhas primeiras experiências como feminista.

Agradeço igualmente à Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) que me proporcionou o contato com militantes de diversas partes do país e a possibilidade de conhecer um pouco do múltiplo universo dos feminismos.

Ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) que permitiu minha dedicação integral ao mestrado no ano de 2010 e início de 2011.

Às/aos professores do Programa Pós-Graduação em Sociologia Política/UFSC, responsáveis por abrirem novas janelas para compreensão da sociedade, em especial à Prof.^a Dr.^a Ilse Scherer-Warren e ao Prof. Dr. Julian Borba por suas importantes contribuições durante a qualificação.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Lígia Lüchmann por me indicar caminhos, por sua compreensão e paciência.

Aos colegas de curso e amigos que lá conheci que, mesmo com contato temporalmente limitado, enriqueceram-me com suas peculiaridades e experiências de vida.

Ao apoio cotidiano e suporte de minhas amigas da Secretaria de Políticas para as Mulheres (local em que me integrei como assessora técnica a partir de 2011), durante as alegrias e frustrações vividas. Por me oferecerem contribuições não apenas no âmbito interpessoal como também através reflexões e contribuições fundamentais para a concluir as atividades do mestrado.

Às militantes e profissionais que gentilmente se dispuseram às entrevistas para este trabalho.

Aos meus amigos Fernanda Natasha Bravo Cruz e Wesley Lopes Kuhn, cuja boa sorte me permitiu dois encontros: um em Florianópolis e outro Brasília. Ambos fontes não apenas de reflexões acadêmicas como de um companheirismo essencial para que o caminho se tornasse mais leve e possível.

À minha mãe e minha irmã pelo apoio incondicional desde que a meta de entrar no mestrado foi imaginada, independente das condições que se apresentavam. Por acreditarem em mim e me auxiliarem tanto no aspecto emocional quanto prático. Por evidenciarem que a distância, apesar de dolorida, só fez reforçar nossos laços.

RESUMO

Após a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada no Brasil em 2004, em que uma das demandas reivindicadas foi a revisão da lei punitiva às mulheres que praticam a interrupção voluntária da gravidez, verificou-se maior mobilização do movimento feminista sobre tema. Havendo abertura do poder executivo para esse debate, observamos o redirecionamento de repertórios do movimento feminista a fim de melhor aproveitar essa oportunidade política, construindo, nos primeiros anos do Governo Lula, um diálogo intenso com a recém criada Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Este trabalho propõe analisar essa aproximação e os afastamentos ocorridos até o período pré-eleitoral de 2010, partindo de teorias contemporâneas sobre movimentos sociais, como a Teoria de Novos Movimentos Sociais, Teoria de Mobilização de Recursos e Teoria de Processos Políticos e a sistematização realizada pela *Research Network on Gender Politics* (RNGS), cujo foco é a análise da relação dos movimentos de mulheres e feministas com organismos de políticas para mulheres (OPM) em diversos países. Foram realizadas pesquisas bibliográficas, documentais e entrevistas com representantes de movimentos feministas protagonistas nesse conflito e profissionais de órgãos públicos federais que lidaram diretamente com os debates sobre a interrupção voluntária da gravidez. Mesmo observando a heterogeneidade de posicionamentos dentro do Governo Federal, constatou-se a recorrente diminuição de diálogo do poder Executivo com o movimento feminista e menor incidência, com relação a esse tema, no legislativo, nos períodos que antecedem o período eleitoral, demonstrando que alguns temas são relegados da agenda de políticas públicas em nome da governabilidade.

Palavras-chave: movimento feminista, legalização do aborto, organismos de políticas para as mulheres.

ABSTRACT

After the First National Conference on Policies for Women, held in Brazil in 2004, which claimed the revision of the law that punishes women who voluntarily terminate their pregnancy, a greater mobilization of the feminist movement on the issue could be noticed. As the Executive Branch receptiveness to this debate, we observed redirection of the feminist movement repertoires in order to best take advantage of this political opportunity, building, in the early years of the Lula government, an intense dialogue with the newly created Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República. This study proposes to analyze this approach and absences occurred until the pre-election period of 2010, starting from contemporary theories of social movements, such as the New Social Movement Theory, Resource Mobilization Theory and Political Processes Theory and the systematization conducted by Research Network on Gender Politics (RNGS), whose focus is the analysis of the relationship between women's movements and feminists, and the government organisms of policies for women in several countries. Bibliographic and documental searches were conducted, and interviews with representatives of protagonist feminist movements in this conflict and professionals from federal government bodies that dealt directly with the debate on voluntary termination of pregnancy. Even watching the heterogeneity of positions within the Federal Government, it was found that the dialogue between the Executive Branch and the feminist movement decreased and that there was a lower incidence, regarding this issue, in the Legislative Branch in the periods preceding the election period, demonstrating that some themes are relegated from the public policy agenda in the name of governance.

Keywords: feminist movement, legalization of abortion, women's policy agencies.

LISTA DE SIGLAS

ABRASCO - Associação Brasileira de Saúde Coletiva
ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNDM - Conselho Nacional de Direitos da Mulher
CPI - Comissão Parlamentar de inquérito
CUT - Central Única dos Trabalhadores
FBPF - Federação Brasileira pelo Progresso Feminino
FEBRASGO - Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia
GEA - Grupo de Estudos sobre Aborto
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPAS Brasil - Ações Afirmativas em Direitos e Saúde | Ipas Brasil
IURD - Igreja Universal do Reino de Deus
LBL - Liga Brasileira de Lésbicas
LGBTT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
MDB - Movimento Democrático Brasileiro
NMS - Novos Movimentos Sociais
OAB - Ordem dos Advogados Brasileiros
ONGs - Organizações Não-Governamentais
ONU - Organização das Nações Unidas
OPMs - Organismos de políticas para as mulheres
OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PNA - Pesquisa Nacional sobre Aborto
PNDH - Plano Nacional dos Direitos Humanos
PNPM - Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PRF - Partido Feminino Republicano
PT - Partido dos Trabalhadores
RENAP - Rede de Advogados Populares
RNGS - Research Network on Gender Politics and the State
SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SEDIM - Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher
SMO - Organizações de movimentos sociais
SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

STF - Supremo Tribunal Federal
TMR - teóricos da Mobilização de Recursos
TMR- Teoria de Mobilização de Recursos
TPP - Teoria do Processo Político
UNE - União Nacional dos Estudantes
URSS - União Soviética
WPA - Women's policy agencies

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Tipologia – Respostas do Estado.....	49
Quadro 2. Tipologia – Aliança Movimento De Mulheres e OPMs.....	51

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Composição da principal rede de movimentos sociais a favor da legalização do aborto.....	123
Figura 2. Cronologia da discussão sobre legalização do aborto no Brasil (2004-2010).....	130

SUMARIO

INTRODUÇÃO.....	18
1 PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE MOVIMENTOS SOCIAIS.....	22
1.1 Teoria dos Novos Movimentos Sociais.....	22
1.2 Teoria da Mobilização de Recursos.....	29
1.3 Teoria do Processo Político.....	35
1.4 Teoria do Feminismo de Estado.....	44
2 TRAJETÓRIAS DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS NO BRASIL.....	54
2.1 As primeiras manifestações do feminismo no Brasil.....	55
2.2 Da resistência ao regime militar aos primeiros anos de um Estado democrático.....	64
2.2.1 A participação do movimento de mulheres e feministas na Assembleia Nacional Constituinte	70
2.3 Aproximações com o Estado após década de 1990.....	72
2.4 Feminismo brasileiro e organizações não-governamentais (ONGs).....	75
2.5 Sobre outras características do feminismo contemporâneo	79
3 CONTEXTUALIZANDO O DEBATE SOBRE ABORTO.....	82
3.1 Argumentos filosóficos/religiosos.....	82
3.1.1 Cultura greco-romana.....	82
3.1.2 Cultura judaica.....	84
3.1.3 Cristianismo.....	85
3.2 ARGUMENTOS CIENTÍFICOS.....	89
3.2.1 A maternidade segundo algumas abordagens científicas.....	91
3.2.2 A interrupção da gravidez e a bioética.....	94
3.2.3 O aborto enquanto um problema de saúde pública..	97
3.3 Argumentos políticos.....	101
3.3.1 O DEBATE POLÍTICO NO ESTADO BRASILEIRO	106
3.3.2 MOVIMENTOS SOCIAIS.....	114
4 PERCEPÇÃO DAS PROTAGONISTAS SOBRE OS CONFRONTOS POLÍTICOS DECORENTES DO DEBATE SOBRE A LEGALIZAÇÃO DO ABORTO (2004-2010).....	122
4.1 Movimentos feministas.....	122
4.1.1 As protagonistas.....	122
4.1.2 Definição de frame.....	126
4.1.3 Ciclo de confronto e oportunidades políticas.....	129
4.1.4 Repertórios.....	145

4.2 Protagonistas da área governamental.....	151
4.2.1 FRAME GOVERNAMENTAL.....	151
4.2.2 ATUAÇÃO DO ESTADO.....	157
4.2.3 RELAÇÃO COM SOCIEDADE CIVIL.....	160
4.2.4 DIFICULDADES PARA PROMOÇÃO DO TEMA	164
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	167
REFERÊNCIAS.....	171
6 ANEXOS.....	181
ROTEIRO DE ENTREVISTA – MOVIMENTO FEMINISTA.....	181
ROTEIRO DE ENTREVISTA – PODER EXECUTIVO... ..	183

INTRODUÇÃO

As alterações políticas ocorridas na América Latina a partir da década de 80, em que governos ditatoriais começaram a ceder ao processo de democratização, trouxeram uma nova configuração às ações do movimento feminista. Atuando originalmente de forma combativa ao Estado, em decorrência do contexto anteriormente citado, parcela desse movimento passou a visualizar na interlocução com o Estado democrático a possibilidade de concretizar suas demandas.

No Brasil, mesmo havendo controvérsias dentro do próprio movimento feminista, admite-se a capacidade do Estado democrático em se tornar um aliado, já que seu aparato é responsável pela formulação de leis e implantação de políticas públicas que poderiam promover a igualdade de gênero. Assim, após campanhas de base e acordos internacionais assinados pelo Estado brasileiro, questões, como o combate à violência contra a mulher e a educação não-sexista, passaram a ser absorvidas pelo discurso tanto do Estado quanto da população – fenômeno esse chamado de “feminismo difuso” por Pinto (2003).

Ao mesmo tempo, Costa (2006) assinala o reconhecimento das limitações que esse aparato estatal, com suas características de origem patriarcal, tem para atender todas as demandas propostas pelo movimento feminista, como a relacionada à legalização da interrupção voluntária da gravidez.

Partindo-se da dificuldade de isenção com a qual o tema é tratado no Brasil e o caráter de tabu com a qual é exposto, elegemos estudar essa demanda para compreender os limites das possíveis respostas que o Estado, através do executivo federal, oferece em questões consideradas sensíveis para sua estabilidade no poder. O recorte temporal está entre os anos de 2004 a 2010. Consideramos o ano de 2004 como propulsor dessa discussão no Estado devido à proposição retirada na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, base para o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em que se coloca como prioridade “revisar a legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez” e meta a “redução de 5% o número de complicações de aborto atendidas no SUS” (BRASIL, 2004, p.66). A análise não se debruça no período eleitoral de 2010, apesar da interrupção voluntária da gravidez ter sido exaustivamente explorada entre as(os) candidatas(os). Acreditamos, porém, que este trabalho possa contribuir para o entendimento do contexto em que se deu esse embate.

A escolha por fazer essa análise a partir do executivo partiu da necessidade de compreender as relações do movimento feminista com o primeiro governo, na esfera executiva federal, vinculado a, ou tendo influência, de movimentos sociais de diversos tipos, inclusive o de mulheres e feministas. Outro fator, também relevante, é a possibilidade do executivo da União intervir na esfera legislativa. Figueiredo, Limongi e Valente (2000) apontam a existência de mecanismos institucionais que permitem o poder executivo influenciar na construção de agendas no Congresso Nacional, obtendo êxito em seus propósitos a partir de alianças políticas. Portanto, mesmo havendo, na discussão sobre a legalização do aborto, o inegável papel do poder legislativo, consideramos que um olhar sobre o poder executivo também se faz necessário.

Utilizamos materiais bibliográficos, documentos governamentais e entrevistas realizadas com integrantes de movimentos feministas que atuaram diretamente nos embates políticos do período e profissionais de duas instâncias do executivo federal: da Secretaria de Políticas para as Mulheres (o organismo de políticas para as mulheres) e da Área Técnica de Saúde da Mulher, integrante da Secretaria de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde. Optamos por entrevistar ambos os grupos a fim de obtermos uma dimensão maior da perspectiva entre as duas esferas, já que nossa proposta é analisar a relação entre elas.

Como o foco escolhido parte da atuação do movimento feminista, optamos, no primeiro capítulo, por basearmo-nos nas teorias de movimentos sociais para apreendermos a dinâmica desse movimento nesse período e termos referenciais analíticos para a compreensão das mudanças de estratégias utilizadas conforme respostas dos recursos externos apresentados. Notamos a importância de se perceber os movimentos sociais a partir de sua identidade e compreendermos a dinâmica do movimento feminista a partir da Teoria dos Novos Movimentos Sociais, cujo enfoque reside em ações coletivas vinculadas a questões culturais. A Teoria de Mobilização de Recursos (TMR) nos traz um parâmetro analítico para compreender a formatação de parte do movimento feminista que se constituiu a partir da década de 1990, com a proliferação de ONGs feministas, e inferir o impacto na própria caracterização do movimento. Já a Teoria do Processo Político (TPP) foi utilizada para auxiliar na compreensão da dinâmica externa e nas formas de atuação para o alcance da demanda pretendida.

As reflexões da *Research Network on Gender Politics* (RNGS), que agregam conceitos da TMR e TPP, analisam diretamente os

organismos de políticas para as mulheres e sua relação com movimentos sociais nos proporcionando um olhar específico sobre nosso objeto de estudo a partir de parâmetros comparativos entre diversos países.

O segundo capítulo traz um apanhado geral sobre o movimento feminista no Brasil a fim de percebermos a trajetória desse movimento social tanto ideológica, ao expor as pautas priorizadas no decorrer da história, quanto relacionada ao seu repertório de atuação e formato de organização adotado.

Já no terceiro capítulo consideramos relevante expormos os principais aspectos que circundam a discussão sobre a interrupção voluntária da gravidez, com a finalidade de dimensionarmos como se dá a tensão entre diversos grupos sociais durante o debate do tema. Esse aspecto implica diretamente nas escolhas do repertório e em seu impacto prático, que será tratado, a partir das entrevistas, no capítulo quatro.

Nesse capítulo partiremos dos discursos das entrevistadas para delinear os períodos de maior aproximação e afastamentos entre o movimento feminista e órgãos do executivo federal direcionados aos direitos da mulher, indicando-nos o impacto que o contexto eleitoral produz nas alianças de parcela do governo com movimentos sociais. De maneira geral, pudemos constatar, no que diz respeito à interrupção voluntária da gravidez, que mesmo havendo vínculos ideológicos ou compartilhamento de valores e perspectivas entre o movimento feminista e setores governistas, o que proporcionou a obtenção de avanços para a garantia de direitos da mulher - como a criação de um organismo de políticas voltado a esse público -, esta demanda, ao lidar com interesses de certos segmentos políticos, perdeu espaço em prol da sustentabilidade do governo.

1 PERSPECTIVAS TEÓRICAS SOBRE MOVIMENTOS SOCIAIS

Nesse trabalho iremos partir das três principais correntes contemporâneas de análise de movimentos sociais e da apresentação do método para análise do feminismo de Estado, construída a partir de duas teorias a serem apresentadas. Cada uma delas traz perspectiva específica sobre nosso objeto de estudo: a Teoria dos Novos Movimentos Sociais direciona-se à explicação do “porquê” do surgimento desse fenômeno, enquanto que a Teoria de Mobilização dos Recursos, ao buscar compreender os recursos internos existentes, tem foco direcionado ao “como” os movimentos sociais surgem e se mantêm e, por fim, a Teoria do Processo Político preocupa-se em perceber “quando”, sob quais conjunturas, ocorre a formação e atuação do movimento (ISCARO, 2012).

Apesar de partirem de pontos diferenciados, compreendemos que, para apreender nosso objeto de estudo, um olhar sobre essas três esferas faz-se necessário, como será observado a seguir.

1.1 TEORIA DOS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS

A primeira vertente a analisar movimentos sociais com características do movimento feminista foi o paradigma dos Novos Movimentos Sociais (NMS) que, ao perceber as limitações teóricas existentes para compreender as mobilizações em torno da luta pelos direitos civis iniciadas na década de 1960, pautou-se, partindo de reflexões teóricas anteriores (Neomarxismo, Parsons, Weber, Durkheim), em interpretações baseadas na “cultura, [a] ideologia, [as] lutas sociais cotidianas, [a] solidariedade entre as pessoas de um grupo ou movimento social e [o] processo de identidade criado”, visto que a principal demanda desses movimentos não tinha foco central nas questões econômicas (GOHN, 2006, p.121).

Segundo Scherer-Warren (1987), a identidade de movimentos que se concentram em discussões como questões de gênero, racial, geracional, de sexualidade etc – principalmente na América Latina¹ – foi

¹A autora enfatiza a diferenciação entre os novos movimentos sociais da América Latina e os existentes nos países desenvolvidos. No primeiro, em decorrência das manifestações do capitalismo contemporâneo, as reivindicações passavam por questões estruturais que já não eram relevantes nos países com

construída a partir de dois fatos: o estrutural e o cultural. O estrutural, que estimularia os projetos ou reivindicações dos movimentos, e o cultural, que seria o principal elemento que moldaria sua organização e a práxis. Esse último fator é considerado a mais relevante característica dos novos movimentos sociais, já que eles se sustentam a partir da concepção de identidade coletiva.

Johnston, Laraña e Gusfield (1994 apud GOHN, 2006) sistematizam algumas características básicas dos novos movimentos sociais:

Ausência da definição de papéis estruturais de militantes – não há formulação de categorias essencializadoras dos protagonistas do movimento em relação à totalidade da sociedade e nem adoção de concepções fundamentadas no marxismo, em que a luta de classes é percebida enquanto propulsora das mudanças sociais;

Pluralidade de ideias e valores – não há uma ideologia unificada a direcionar os movimentos, não havendo, igualmente, um projeto político voltado para o Estado. Considera-se a tendência reformista para ampliação da participação de determinados grupos em tomada de decisões;

Emergência de novas dimensões de identidade, como as étnicas e vinculadas à sexualidade;

Olhar político sobre aspectos até então considerados de âmbito privado, reforçando o olhar sobre aspectos microssociais e, principalmente, culturais²;

Diferentes táticas de mobilização e resistência, como desobediência civil e protestos pacíficos;

Origem, organização e expansão desses movimentos deram-se a partir da “crise de credibilidade dos canais convencionais de participação nas democracias modernas” (*ibidem*, 2006, p. 127);

Organização descentralizada, difusa e segmentada, buscando formar, segundo Scherer-Warren (1987) uma nova cultura política, produzindo uma diminuição da distância entre a direção e a base do movimento, destacando-se por uma postura antiautoritária – democratizando, portanto, a própria gestão do grupo.

Ao apresentar as diferenças desses novos movimentos sociais em relação aos anteriores, Rezende coloca:

capitalismo mais avançado.

² A cultura deixou de ser vista como ideologia, no sentido marxiano do termo, passando a ser um importante componente para o forjar de uma identidade coletiva – um dos elementos propulsores da ação coletiva.

Os movimentos sociais não podem ser pensados, apenas, como meros resultados da luta por melhores condições de vida, produzidos pela necessidade de aumentar o consumo coletivo de bens e serviços. Os movimentos sociais devem ser vistos, também (e neles, é claro, os seus agentes), como produtores da História, como forças instituintes que, além de questionar o Estado autoritário e capitalista, questionam, com sua prática, a própria centralização/burocratização tão presentes nos partidos políticos (1985 apud SCHERER-WARREN, 1996, p. 51).

Apesar dos questionamentos direcionados ao Estado, os NMS atuam a fim de transformar também a sociedade civil, visando fortalecê-la e, assim, como resultado desse processo, constituir uma “força hegemônica” (SCHERER-WARREN, 1987, p. 53) capaz de influenciar também as esferas do poder constituído. Esse processo, portanto, tem como etapa a criação de um novo sujeito social, capaz de redefinir o espaço da cidadania. Por não haver embate direto com o Estado, no sentido de substituí-lo por outro projeto político, Guattari já indica o cuidado que se deveria ter com a espécie de “atração” característica que certos movimentos teriam pela instituição estatal e enfatiza, segundo Gohn (2006, p. 136), que “eles não devem se diluir no interior de um aparelho burocrático institucional, porque suas tarefas são mais amplas”. Considera também que “um movimento não se esgota numa secretaria governamental. Se o movimento se reduzir a isto, ele morre” (GOHN, 2006, p. 136).

Em relação aos primeiros pensadores a elaborarem o arcabouço teórico conhecido como Teoria dos NMS, esses concentraram-se na Europa, tendo como principal referência na França Alain Touraine, Alberto Melucci (Itália), Claus Offe (Alemanha), entre outros.

Quanto a Touraine, Gohn (2006) classifica seu pensamento em diferentes fases, mostrando a progressão de sua análise que parte, a princípio, de uma concepção classista, com influência das obras de Marx, para uma teorização específica de compreensão dos movimentos sociais a partir da categoria de ação coletiva. Já nessa fase, que demarcou a originalidade de suas obras, Touraine percebe a superação da questão de classe pelos novos movimentos sociais, observando a

absorção desse tema durante as discussões, agora voltadas às questões de identidade do sujeito.

Enquanto definição de movimento social nessa nova formatação, Touraine aponta seu caráter de ação coletiva, que se desenvolveria “sob a forma de lutas ao redor do potencial institucional de um modelo cultural” (GOHN, 2006, p.149), devendo-se entender os conflitos sociais a partir de termos normativos e culturais – não mais estritamente econômicos.

Por outro lado, em relação ao seu conceito de ação coletiva, Touraine explicita que nem toda ação coletiva constitui um movimento social. Assim, classifica-o como “confronto de interesses opostos para controlar forças de desenvolvimento e do campo de experiência histórica de uma sociedade” (1977 apud PICOLOTTO, 2007), tendo a combinação de três princípios: princípio de identidade (em que os atores constroem uma autodefinição), princípio de oposição (havendo a identificação de um adversário) e de totalidade, que definiria sua participação no sistema social e histórico como um todo. A partir desses princípios, são definidos três elementos dos movimentos sociais: os atores, seu adversário e o contexto político ao qual eles se encontram (PICOLOTTO, 2007).

Embora haja uma potencial diversidade de adversários aos novos movimentos sociais, Touraine ainda percebe o Estado como uma instituição “organizadora” da sociedade, devendo permanecer, portanto, alvo dos movimentos sociais, que atuariam como intermediadores dos sujeitos, buscando fazer com que essa instituição absorva suas principais demandas (PICOLOTTO, 2007). Apesar de apostar nesse direcionamento, Touraine também vê a reorientação de práticas culturais como um dos objetivos principais da ação coletiva, fazendo com que os novos movimentos sociais causem um grande impacto na própria sociedade civil. Atribuindo, assim, grande importância aos movimentos sociais na configuração política e social, Touraine coloca-o como eixo de análise da sociedade como um todo.

Outro aspecto a destacar é que o autor privilegia a análise da dinâmica do movimento: o processo de “criação de normas, identidades, instituições e relações sociais de dominação e resistência” (GOHN, 2006, p.150), não se atentando às estratégias de ação – característica essa criticada por teóricos de correntes norte-americanas.

Já Melucci, por influência de sua formação como sociólogo e psicólogo social, elabora o conceito de identidades coletivas como eixo de sua análise sobre movimentos sociais. O diferencial de sua

formulação teórica reside em considerar não apenas o contexto político e social onde ação social é desenvolvida, mas também a subjetividade de seus atores, percebendo os movimentos como “fenômenos simultaneamente discursivos e políticos, localizados na fronteira entre as referências da vida pessoal e política” (MELUCCI, 1994). O indivíduo, nesse caso, não é mero produto da estrutura econômica, como considerado na teoria marxista, mas sim um conjunto resultante de experiências corporais, emocionais e afetivas que integram um universo simbólico de representações.

Tendo como campo de análise o âmbito cultural, Melucci atribui à ideologia um aspecto decisivo para compreender os movimentos sociais, visto essa ter uma função estratégica em relação ao contexto em que se insere. Para expressar o papel da ideologia nessas relações sociais, o autor utiliza a categoria *frames* – elaborada primeiramente por teóricos norte-americanos a ser discutida no próximo tópico. Apesar dessa consideração, o enfoque prioritário de Melucci é voltado para as relações internas dos movimentos sociais, considerados como “sistemas de ação que operam num campo sistêmico de possibilidades e limites” (MELUCCI, 1989). A escolha do autor pela categoria de sistemas enfatiza sua percepção de movimento social enquanto construção analítica que “designa formas de ação coletiva que invocam solidariedade, manifestam um conflito e vinculam uma ruptura (ou quebra) nos limites de compatibilidade do sistema onde a ação tem lugar” (MELUCCI, 1996 apud COHEN, 2006).

Melucci também define os movimentos sociais a partir de três dimensões: a de solidariedade, que envolveria a capacidade de compartilhamento de identidades coletivas³; conflito, enquanto disputa dos mesmos recursos por grupos com percepções opostas; e de ruptura com os limites do sistema em que ocorre a ação (MELUCCI apud QUEIROZ, 2003). Apesar das dimensões serem semelhantes aos princípios elaborados por Touraine, a diferença entre essas perspectivas é que Touraine, ao elaborar a crítica à visão marxista – que concebe os movimentos sociais a partir da estrutura ao qual estão inseridos – deixa de perceber, segundo Melucci, que os movimentos realizam “uma interação de objetivos, recursos e obstáculos, como uma ação

³ “Processo de construção de um sistema de ação onde um ator elabora expectativas e avalia as possibilidades e os limites de sua ação, exige capacidade de definir-se a si mesmo e ao seu ambiente” (MELUCCI, 1999, p. 66).

intencional que é estabelecida dentro de um sistema de oportunidades e de coerções” (MELUCCI, 1999, p. 207).

Para além da definição, o autor distingue três tipos de movimentos: os reivindicatórios, os políticos e os de classe. Os primeiros buscam intervir nas normas e destinação de recursos públicos, enquanto que os políticos procuram alterar seu acesso à participação política e buscam promover alteração nas relações de forças políticas, enquanto que o último tem como foco a alteração do modo de produção e, conseqüentemente, ao tipo de relação de entre classes sociais (GOHN, 2006).

Outra questão importante de ser ressaltada é a percepção de Melucci quanto às causas de formação dos movimentos sociais. Enquanto que em outras correntes a aparição desse fenômeno social é visto como apogeu de uma anomia ou reflexo de crises econômicas, esse teórico os percebe como propulsora de mudanças na sociedade, alterando as lógicas da sociedade ao “romper as regras do jogo e, ao mesmo tempo, revelar que as mesmas não são simples condições funcionais da interação social, como também são instrumentos através dos quais se mantêm os interesses dominantes” (MELUCCI, 1995, p. 225).

Como base analítica para os estudos sobre movimentos sociais, Melucci também se baseia no conceito de ação coletiva, definida por ele como:

Um conjunto de práticas sociais que envolvem simultaneamente certo número de indivíduos ou grupos que apresentam características morfológicas similares em contigüidade de tempo e espaço, implicando um campo de relacionamentos sociais e a capacidade das pessoas de incluir o sentido do que estão fazendo (MELUCCI, 1996 apud GOHN, 2006, p. 154).

Para o estudo das ações coletivas, Melucci apresenta cinco níveis a serem compreendidos: sua “definição, formação na estrutura social, seus componentes, formas e campos onde ocorre” (GOHN, 2006, p. 154), enfatizando, dessa forma, a necessidade de entender os movimentos sociais a partir de sua configuração interna. Para isso, utiliza o conceito de identidade coletiva, considerada como “uma definição interativa e compartilhada, produzida por certo número de indivíduos (ou grupos em níveis mais complexos) em relação à orientação de suas ações e ao campo de oportunidades e constrangimentos onde estas ações têm lugar” (MELUCCI, 1996 apud

GOHN, 2006). Longe ser estática, a identidade coletiva de um movimento é (re)construída continuamente, a partir de interações intra e extra grupo ocorridas devido à capacidade dos atores sociais interrogarem-se e refletirem sobre sua própria identidade e do meio que o circunda. Considera-se, a propósito de análise, três mecanismos para a constituição de identidade coletiva de movimento: a cognitiva, relacionada aos fins, meios e campo de atuação; a rede de relacionamentos em que há interações diretas; e o investimento emocional existente entre seus protagonistas. As mudanças na identidade resultantes das interações, todavia, não completamente negociáveis, não são alteradas apenas conforme cálculos racionalizados sobre custos e benefícios. Novamente, Melucci aponta a necessidade de se levar em conta as paixões envolvidas no processo.

Diante da diversidade de atores envolvidos nos movimentos, o autor refere-se à nova configuração dessas ações coletivas enquanto redes, cuja definição se dá como junção de pequenos grupos voltados para “experimentação e [...] prática da inovação cultural” (MELUCCI, 1999, p.73). As redes se caracterizam pela sua ligação com a vida cotidiana, seu vínculo à identidade coletiva de seus atores, pela percepção de mudança enquanto uma condição para mobilização, e a dinâmica interna dos grupos, visto que a militância individual geralmente tem duração relativamente curta. Melucci também indica dois momentos que constituem as redes: momento de latência e de visibilidade. O primeiro refere-se ao período de criação de novos códigos culturais a partir de experiências, reforçando, ou mesmo, recriando as identidades coletivas. Já o momento de visibilidade é aquele em que há o enfrentamento de uma autoridade específica (GOSS, 2000).

Independentemente da fase em que se encontra o movimento, essa construção teórica, por não se deter apenas aos resultados ou metas obtidas pelos movimentos, considera o legado dos movimentos sociais quando em latência ou mesmo em extinção, já que uma das características dos novos movimentos sociais é trazer a re-significação de elementos culturais considerados, até então, sob outro viés.

Em relação à articulação dos NMS, as redes tornaram-se sua principal manifestação, sendo definidas por Scherer-Warren (1996) como “práticas políticas articulatórias das ações localizadas de redes de movimentos (*networks*) na busca de metodologias que permitam entendê-las” (SCHERER-WARREN, 1996, p. 22). Suas características mais presentes são: transnacionalidade, pluralismo organizacional e

ideológico e, por fim, atuação nos campos cultural e político (SCHERER-WARREN, 1996, p. 22). Esse tipo de prática tende a provocar transformações internas, visto que a formação de redes de movimentos sociais “tem obrigado muitos movimentos locais e seus líderes a largarem sua visão cotidiana original e a destacarem os remanescentes de seu sectarismo restritivo, se ramificarem em várias direções e juntarem forças em frentes unificadas de ação” (SOUZA, 1990 apud SCHERER-WARREN, 1996, p. 22).

Quanto ao impacto externo das redes, verificam-se possíveis alterações nos processos de participação política devido à complexificação das relações entre representantes e representados (SCHERER-WARREN; LÜCHMANN, 2004, p. 23) trazendo, dessa forma, um padrão diferenciado de relação com o Estado.

São nessas novas relações entre sujeitos da sociedade civil e instituições políticas que se ressaltam as contradições e heterogeneidades dessas duas esferas, diluindo a concepção maniqueísta, que colocava a sociedade civil como essencialmente positiva para a democracia, enquanto o Estado figurava como seu principal adversário, por conter necessariamente elementos negativos para sua perpetuação.

1.2 TEORIA DA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

As transformações ocorridas na década de 1960 nos EUA fomentaram a formulação da Teoria da Mobilização de Recursos, em que, partindo da rejeição a explicações psicologizantes e em busca de um aporte teórico que auxiliasse o entendimento da dinâmica interna e sua relação com o sucesso no alcance de suas metas, centra sua análise de forma racionalizada, ao perceber os movimentos sociais como articulação de grupos de interesse, estruturados em forma de organizações burocráticas e não espontâneas, com determinada meta para negociação⁴ (ALONSO, 2009).

Para Olson, McCarthy e Zald, principais teóricos dessa corrente, os movimentos sociais deveriam ser vistos como organizações, cunhando – os dois últimos autores – o termo “organização de movimentos sociais” (OMS) e conceituando-o como algo “complexo ou formal, uma organização que identifica quais são as metas do

⁴Segundo GOHN (2006), a única diferenciação colocada entre as organizações de movimentos sociais, partidos políticos e grupos de interesse reside na fonte de poder e legitimidade dos mesmos.

movimento ou contramovimento e busca concretizá-las” (MCCARTHY; ZALD, 1987 apud DELLA PORTA; DIANI, 2006, p. 151, tradução nossa). Dessa forma, essa manifestação social é considerada uma organização política tanto quanto partidos políticos e *lobbies*, sendo assim analisados. Nesse sentido, os movimentos sociais são analisados de forma não-relacional, ou seja, independente do contexto social em que está inserido.

Dentre as principais funções das organizações de movimentos sociais estão:

- Induzir seus participantes a oferecer seus serviços;
- Definir metas da organização;
- Selecionar, treinar e substituir seus integrantes;
- Captar recursos;
- Neutralizar seu oponente;

Angariar apoio da elite e da sociedade, até então não envolvida nas discussões levantadas pela organização (DELLA PORTA; DIANI, 2006), ou, como coloca Gohn (2006, p. 52), “adesão de suas clientelas e as atenções das agências governamentais”;

Havendo essa configuração, atribui-se à organização o caráter de fonte de fixação de identidade uma do grupo que a compõe – evitando desagregações devido à possível diversidade existente –, e fonte de continuidade, visto que, em período de latência, seria essa estrutura que manteria a existência dessa forma de mobilização social.

Quanto aos integrantes dessa organização, sua função seria a de atuar a fim de manter a estrutura em funcionamento, havendo, grande parte das vezes, lideranças que ou formarão uma cúpula de decisões ou atuarão como coordenadores e representantes em determinados contextos. Essa última característica de “líder” foi formulada com o intento de reafirmar a existência de algum tipo centralização, mesmo que diminuta, nos casos de movimentos sociais que apresentam uma estrutura horizontalizada e repudia lideranças fixas. Mesmo nesses casos, em que não há uma figura legitimada a ocupar uma posição de chefia, os teóricos da Mobilização de Recursos indicam que algumas pessoas acabam por exercer atividades que demonstram maior influência, podendo ser ela interna ou externa.

É reconhecido, também, que essas características variam entre organizações. A fim de visualizar com mais nitidez esses casos, foi delineada uma tipologia de organizações de movimentos sociais – considerando essa classificação apenas como um esforço didático para caracterizar a possibilidade de pluralidade entre esse meio. São tipos de

organizações de movimentos sociais (DELLA PORTA; DIANI, 2006, p. 145):

1. Organizações de movimentos profissionais - considerado modelo das OMS, nessa organização seus líderes dedicam-se exclusivamente às atividades dessa, sendo, portanto, assalariados. Em contrapartida, a base encontra-se em proporções diminuídas em relação aos demais movimentos sociais, sendo a cúpula dessa OMS responsável por direcionar o foco de atuação a partir do cálculo racional entre custos e benefícios a serem investidos.

Por ser mais estruturada, em decorrência da dedicação exclusiva direcionada a ela, vislumbra-se maior possibilidade de sucesso no alcance das metas. Uma exceção existente, nesse caso, tende a ocorrer quando a fonte de recursos financeiros externos não coincide com o público-alvo da OMS, pois surge a possibilidade de tornar-se mais vinculado ao grupo financiador do que às metas em si.

Outro aspecto relevante a se tratar diz respeito ao sucesso na aproximação com Estado, visto pela Teoria da Mobilização de Recursos como geradora tanto de ônus quanto de bônus:

The establishment of a working relation with the authorities also has ambivalent implications for the development of the SMO [organizações de movimentos sociais]: On the one hand, public recognition, access to decision-making procedures and public subsidies may provide crucial resources and represent important successes for the SMO; on the other hand, the integration into the established system of interest intermediation may impose limits on the mobilization capacity of the SMO and alienate important parts of its constituency, with the consequence of weakening it in the long run (KRIESI, 1996 apud DELLA PORTA; DIANI, 2006, p. 157).

2. Organizações de movimentos participativos - subdividido em duas categorias: organizações de protesto em massa e grupos de base. No primeiro, tem-se como exemplo os partidos verdes. Inicialmente com razoável participação de seus integrantes, verificou-se a baixa eficiência das assembleias, em que o processo de decisões era considerado demorado, havendo longos períodos de confusão e incertezas (DELLA PORTA; DIANI, 2006, p. 159), estimulando, dessa maneira, a criação de um aparato de decisões menos participativas,

porém mais sistematizado. Dentre os possíveis riscos identificados nessa forma de organização apontou-se a tendência de formação de oligarquias, contendo, ainda mais assim, os considerados problemas associados ao modelo de participação democrática.

Já com organizações de grupos de base, temos uma estrutura extremamente participativa e horizontalizada, fazendo com que suas atividades dependam mais da boa vontade de seus integrantes, já que não há pessoas encarregadas diretamente para o andamento e manutenção dessa estrutura. Nesse contexto, é possível o alcance de metas com poucos recursos materiais, havendo, dessa maneira, maiores incentivos ideológicos a fim de compensar essa primeira escassez. Geralmente esses grupos têm objetivos de mudanças consideradas mais radicais do que os anteriores. Aponta-se, também, a característica de intermitência dessa organização, já que possui poucas fontes para manter-se.

Esse tipo de formação tem como característica trabalhos internos voltados para a construção da identidade coletiva. MacCarthy e Zald (1987 apud DELLA PORTA; DIANI, 2006, p. 161) indicam que o foco na construção de identidade interna da organização acaba por reduzir a capacidade do grupo lidar com a realidade e identificar as possíveis falhas existentes em sua estrutura que não o permitem alcançar a meta com mais eficácia.

Outros trabalhos internos – não vinculados ao processo de construção de identidade – podem ser igualmente encontrados em outros tipos de organizações. Um exemplo colocado por Della Porta e Diani (2006) são os casos de “grupos de crise em casos de estupro”, atividade presente em algumas organizações feministas que, além de atuar com demandas direcionadas ao Estado, realiza atividades em grupos internos. Há também organizações voltadas unicamente para “consumo interno”, como é o caso de algumas OMS de contracultura, que são estruturadas em forma de comunidades para permitir a vivência integral dos ideais

Em relação os recursos a serem disputados pelas organizações podem ser tanto de ordem material quanto não material⁵. Como exemplo, Della Porta e Diani (2006) nos indica, respectivamente, financiamentos da própria organização e tempo de alguma autoridade política. Nesse caso, a escolha de qual recurso será mobilizado para a OMS influirá diretamente no tipo de estratégia (“tecnologia de mobilização”) que deverá ser adotada, assim como, a depender de qual

⁵GOHN (2006) apresenta-nos três tipos de recursos alvo das OMS: os humanos, financeiros e de infra-estrutura.

tipo de recurso é escolhido prioritariamente, o modelo organizacional poderá atrair mais ou menos essa captação. Nesse aspecto, verifica-se uma disputa de recursos entre as próprias OMS, não apenas a que se contrapõem em suas metas como também aquelas que buscam atingir os mesmos objetivos. As organizações de movimentos sociais são vistas, portanto, a partir de uma visão empresarial, sendo automaticamente competitiva e atuante objetivando determinado fim.

Quanto às possíveis mudanças nas OMS e até mesmo sua consolidação no formato mais profissional (sendo a institucionalização considerada uma “evolução natural” dos movimentos sociais), foram levantadas, por Blumer (1951 apud DELLA PORTA; DIANI, 2006, p. 161) as seguintes etapas:

Ebulição social (tradução livre de *social ferment*) – estágio de maior desorganização e agitação com baixa precisão do enfoque a direcionar as ações. Nesse período o movimento social é alvo de atenção da população em geral;

Excitação popular – as causas e objetivos da situação estão melhor definidos;

Formalização – participação disciplinada e coordenada por estratégias visando atingir o objetivo do grupo;

Institucionalização – quando o movimento incorpora-se organicamente à sociedade e cristaliza-se como uma estrutura profissional, obtendo, dessa forma, maior acesso a recursos. Assim, uma organização de movimento social, propriamente dita, ocorreria somente quando os recursos, viabilizados pela própria estrutura em formação na fase anterior, tornassem viáveis sua implementação.

A importância atribuída às características organizacionais é de tal forma valorizada que chega a ser considerada determinante à continuidade das OMS e até mais importantes do que as próprias metas definidas por ela. Lowi (1973 apud DELLA PORTA; DIANI, 2006, p.162), inclusive, afirma que “esse fenômeno [OMS] tem pouco a ver com o alcance das metas externas. Para além disso, a meta de uma organização é manter sua existência” (tradução nossa).

Enquanto negociadoras por definição, as organizações de movimentos sociais trazem um outro significado ao protesto social que, segundo Gohn

passou a ser visto como um recurso como qualquer outro, que pode ser trocado num mercado de bens políticos. Demandatários e seus adversários trocam bens num mercado de

barganhas, num processo em que todos os atores agem racionalmente, segundo cálculos de custos e benefícios. A ênfase toda é colocada numa visão exclusivamente economicista, baseada na lógica racional da interação entre os indivíduos, que buscam atingir metas e objetivos, e em estratégias que avaliam os custos e benefícios das ações. A base do modelo é a teoria do utilitarismo (GOHN, 2006, p. 51).

A ausência de discussão sobre as questões ideológicas que sustentam as OMS é justificada por Mayer (1992 apud GOHN, 2006) por não observar nos movimentos pós-1960 um discurso que extrapolasse os valores liberais básicos, havendo apenas a reivindicação da extensão desses valores a outros grupos.

Esse posicionamento gerou as principais críticas a essa corrente, pois aponta-se que ao excluir da análise sobre movimentos sociais os “valores, normas, ideologias, projetos, cultura e identidade dos grupos sociais” (GOHN, 2006, p. 56), diversos aspectos relevantes ao entendimento desse fenômeno social são negligenciados. Outro aspecto criticado é a concepção dos antagonistas existentes na sociedade, pois desconsidera-se o conceito de classes sociais e fixa-se uma percepção baseada em um arranjo estático de elites e não elites, esvaziando, portanto, o caráter político das disputas existentes na sociedade.

Em termos metodológicos, essa teoria recebe questionamentos quanto à aplicabilidade das categorias construídas em outros contextos históricos e sociais.

Apesar das críticas, com a teoria da Mobilização de Recursos, reconheceu-se a pluralidade dos movimentos sociais e retirou-se as manifestações da sociedade civil da esfera da irracionalidade e do caráter anômico (caracterização dada por outras correntes teóricas). Assim, os movimentos sociais deixam de ser vistos com alarde, sendo considerados “compatíveis com o jogo democrático” (GOHN, 2006, p. 55).

Pode-se considerar que esse arcabouço analítico não é suficiente para diversos contextos, porém não devemos ignorar as contribuições trazidas por essa reflexão, útil para compreender parcialmente aspectos do cenário de proliferação de organizações não-governamentais com foco em transformações sociais.

1.3 TEORIA DO PROCESSO POLÍTICO

A Teoria do Processo Político, construída a partir de reflexões e pesquisas de Tarrow, Tilly e McAdam, auxilia na discussão sobre movimentos sociais ao perceber o confronto político como fruto de um contexto que favorece determinado grupo a sair de uma condição desprivilegiada em que se encontra. É, então, através dos recursos externos disponíveis aos movimentos sociais e nas oportunidades políticas de utilizá-los que se favorece uma situação de confronto.

As oportunidades políticas foram concebidas por Tarrow (2009), a partir de reflexões baseadas em Gamson e Meyer e definidas como “dimensões consistentes – mas não necessariamente formais ou permanentes – do ambiente político que fornecem incentivos para a ação coletiva ao afetarem as expectativas das pessoas quanto ao sucesso ou fracasso” (TARROW, 2009, p.105). Vemos, assim, em contraposição à Teoria da Mobilização de Recursos, um retorno ao debate sobre os contextos políticos em que os movimentos sociais se inserem, focando, dessa forma, os condicionantes externos para o desenvolvimento de ações coletivas de confronto⁶.

As externalidades que impulsionam esse fenômeno, porém, não estariam vinculadas a fatores sociais e econômicos, mas sim ao acesso, por parte dos movimentos sociais, de recursos externos e sua utilização em oportunidades favoráveis para o embate. Essas oportunidades políticas surgiriam, via de regra, através:

Da difusão da ação política do movimento social;

De coalizações com outros grupos – indicando uma atuação não necessariamente de disputa entre movimentos sociais, como é considerado na Teoria da Mobilização de Recursos –, com o Estado e outras esferas institucionalizadas;

Da criação de espaço político;

Da produção de incentivo para provocar a reação das elites e outros partidos (TARROW, 2009, p.100).

As oportunidades políticas, porém, não são simplesmente recebidas, como são também transformadas a partir de um conjunto de

⁶Tarrow (2009, p. 124) identifica três tipos de confrontos: o choque violento, a demonstração pública organizada e a ruptura criativa (quando o movimento social impossibilita a atividade do grupo opositor, como, por exemplo, a atuação do líder indiano Mahatma Gandhi). Todos eles são considerados performances públicas dotados de repertórios de ação.

variáveis existentes, como a força do Estado, suas estratégias predominantes e capacidade de repressão (TARROW, 2009, p.102).

É necessário pontuar que a abertura para um movimento social específico, porém, não garante que haja impacto em todos os grupos, variando de acordo com a percepção desse momento pelos insurgentes. De qualquer forma, Tarrow afirma a existência de um encadeamento de protestos a partir do levante de um ou poucos grupos. Conclui que

ao desafiar elites e autoridades, os “primeiros que se erguem” revelam a vulnerabilidade de seus oponentes, deixando-os vulneráveis aos ataques de desafiantes mais fracos. De forma similar, este último grupo, por não ter recursos internos para sustentar o confronto, cai mais facilmente quando diminuem as oportunidades (TARROW, 2009, p.106)

A relação entre protestos e oportunidades políticas é explicada por Eisinger (1973 apud TARROW, 2009) partindo da premissa de que nem a existência de um acesso pleno às oportunidades políticas e nem sua ausência total produzem um número maior de protesto. Chega à conclusão, portanto, de que os protestos ocorrem com maior frequência quando há mistura entre fatores abertos e fechados de acesso à oportunidades políticas. Tarrow (2009), por sua vez, afirma a ocorrência de maior número de protestos quando, em um contexto em que há pouca possibilidade de participação política, novos canais são abertos.

Sobre as possibilidades de potencializar as oportunidades políticas, Tarrow elenca as seguintes:

Ampliação de acesso às possibilidades de protestos;

Mudanças de alinhamento entre coalizações políticas envolvidas;

Divisão das elites mantenedoras do *status quo*;

Aproximação com aliados influentes (nesse aspecto, é enfatizada a importância de partidos políticos como possíveis aliados);

Repressão⁷ ou facilidade na obtenção das demandas.

Como “mudança nos alinhamentos”, entendemos o período de transição entre governos especialmente quando há mudança de coalizões políticas. As possíveis incertezas quanto aos apoiadores do novo governo “encorajam os desafiantes a tentar exercer poder marginal e

⁷Para Tilly (apud TARROW, 2009) “repressão é qualquer ação de outro grupo que aumenta o custo de ação da ação coletiva do opositor. Uma ação que diminua o custo da ação coletiva do grupo é uma forma de facilitação”.

podem até induzir as elites a competir por apoio de fora do sistema político” (TARROW, 2009, p.108). Considerando ainda as estratégias existentes de movimentos sociais e instituições políticas, o autor aponta que a aliança de protagonistas dos movimentos com personalidades influentes pode ser benéfica para a construção de novas oportunidades políticas. Esse tipo de aliado é especialmente importante em ambientes autoritários, representando um dos poucos “recursos externos” com os quais atores de movimentos sociais podem contar (TARROW, 2009, p.110).

Tarrow (2009, p.113) também destaca que a concepção de Estado forte ou fraco para lidar com os movimentos sociais é, atualmente, relativa, visto que, dependendo do caráter da ação coletiva em interação, ele se coloca com maior abertura (no caso de movimentos de consenso) ou menor diálogo – como geralmente ocorre quando movimentos sociais buscam transformações mais profundas (tornando-se, via de regra, ações coletivas de confronto).

Em relação às oportunidades políticas, é importante frisar a possibilidade de, ao buscar construir aberturas para sua atuação, os movimentos sociais também podem ou criar maior margem para a repressão como também estimular a apropriação da parte do Estado da demanda e, após respondê-la, proclamar-se como “tribunos do povo” (TARROW, 2009, p.120). Como exemplo, podemos citar a Consolidação das Leis do Trabalho no Brasil, que em meio à pressão do movimento operário, é construída sem o diálogo com movimentos, mas proporcionando concessões para os trabalhadores e, assim, diminuindo sua mobilização. A essa possibilidade Tarrow nomeia de oportunismo político, colocando que em ocasiões em que há maior número de movimentos sociais desafiando o sistema político é mais provável obter as reformas demandadas, já que a pressão somente de um movimento pode ser mais facilmente desmobilizada.

Apesar de, aparentemente, haver facilidades quanto à maior tolerância do Estado em relação a alguns movimentos sociais, essa postura coloca desafios aos últimos, já que esse processo tende a produzir uma aura democrática ao Estado – que não necessariamente corresponde às suas políticas – podendo gerar, assim, menor indignação dos participantes e simpatizantes da causa demandada (TARROW, 2009, p. 115). Já as ações coletivas de confronto, por outro lado, põem em evidência fraquezas da instituição estatal, podendo, dessa forma, produzir recursos para outros movimentos sociais.

A resposta positiva do Estado e a incorporação das demandas de determinados movimentos encerram a fase de embate, produzindo um novo tipo de relação entre as partes, como a pulverização do movimento após suas conquistas, sua transformação em grupo de interesse ou partido político (TARROW, 2009, p.134), entre outros. Independente do formato que tome, vale ressaltar que a perspectiva de Tarrow, assim como de McAdam, reforça o peso da interação dialética entre Estado e movimentos sociais.

Uma variável importante apresentada por Tarrow ao se analisar os movimentos sociais é o papel da ameaça aos interesses, valores ou sobrevivência de certos grupos como propulsora dos confrontos sociais. Embora, a princípio, considera-se que, devido aos ônus existentes no enfrentamento, os principais personagens a se estimularem no confronto seriam aqueles que “não tem nada a perder”, identifica-se a incidência de grupos que, ao contrário, “têm muito a perder”, pois percebem que sua omissão pode acarretar perdas maiores – ou seja, a ameaça também é percebida como estimuladora à ação coletiva.

Nesse aspecto, partindo das reflexões de Tversky (1988 apud TARROW, 2009, p.118), coloca-se a necessidade de avaliar o que é considerado ganho ou perda para os atores sociais envolvidos a fim de não ocorrer em análises desvirtuadas. Para compreender esse aspecto, a teoria de Oportunidades Políticas utiliza a categoria de *frames*, ou quadro interpretativo.

Snow e Benford (apud TARROW, 2009) conceituam esse termo como um “esquema interpretativo que simplifica e condensa o 'mundo lá fora' salientando e codificando seletivamente objetos, situações, eventos, experiências e sequências de ações num ambiente presente ou passado” (TARROW, 2009, p.137). Essa produção de significados não é estática, visto estar permanentemente vinculada a quadros culturais, questões e problemas que reforçam o quadro interpretativo produzido por determinado movimento social buscando, dessa maneira, legitimidade discursiva perante a sociedade. Esse discurso tende a ressaltar a gravidade e injustiça de questões anteriormente vistas como toleráveis (TARROW, 2009, p.143).

Quanto à elaboração do quadro interpretativo, Klandermans (1988 apud TARROW, 2009) nos coloca a questão do consenso, distinguindo a atuação do movimento social em relação à sua formação e mobilização. Assim, a formação de consenso é vista como um processo não planejado que agrega grupos de diversas redes sociais que produzem definições coletivas sobre determinada situação, enquanto

que a mobilização de consenso é o resultado da atuação dos movimentos que buscam difundir sua perspectiva às pessoas que, a princípio, não estão integrados ao grupo mobilizador.

Em relação às oportunidades políticas nota-se como característica sua volubilidade, visto que os recursos externos que propiciam o confronto podem deixar de estarem disponíveis ao movimento social. Além disso, admite-se a existência de ciclos de confronto, já que nem sempre os grupos de ação coletiva portadores de maiores recursos conseguem fazer uso das oportunidades, considerando que “as oportunidades e restrições políticas são situacionais e não podem compensar por muito tempo as fraquezas em recursos culturais, ideológicos e organizacionais” (TARROW, 2009, p.106) dos movimentos sociais. Mesmo assim, Tarrow aponta a importância dessas aberturas e recursos externos aos movimentos sociais, questionando a existência de períodos históricos em que há uma grande quantidade de revoltas e tentativas de revoluções.

Assim, o confronto político tem o poder de gerar consequências ao indicar rupturas e disseminar outras perspectivas que desafiam o pensamento hegemônico, mesmo produzindo uma situação com duração indeterminada. Essa falta de definição quanto ao tempo de duração do confronto relaciona-se com a dificuldade de sua sustentação, já que, via de regra, ela não se apresenta duradoura devido a três fatores: dificuldade de manter o compromisso por longo período de tempo (verificado usualmente apenas nos casos em que o movimento está em formato de organização formal), a impossibilidade de provocar a instabilidade das autoridades políticas – principalmente quando há uma coordenação satisfatória entre forças policiais e a elite –, e a tendência à retirada de integrantes para sua vida privada, esvaziando, dessa forma, o movimento.

Partindo dessas características, admite-se a existência de ciclos de confronto, compreendida como

uma fase de conflito acentuado que atravessa um sistema social: com uma rápida difusão da ação coletiva de setores mais mobilizados para outros menos mobilizados; com um ritmo rápido de inovação nas formas de confronto; com a criação de quadros interpretativos de ação coletiva, novos ou transformados; com uma combinação de participação organizada e não-organizada; e com sequências de fluxos intensificados de informação e de interação entre os desafiantes e as

autoridades. [...] Ele exige que o Estado monte amplas estratégias de reação que são ou repressivas ou facilitadoras, ou uma combinação de ambas. E ele produz resultados gerais que são mais do que a soma dos resultados de um agregado de eventos desconectados (TARROW, 2009, p. 182).

No ciclo de protestos, o autor considera a existência da fase de mobilização e da desmobilização. Na primeira, as reivindicações iniciais demonstram a vulnerabilidade das autoridades, atacam diretamente os interesses dos grupos favorecidos e indicam a convergência dentre os integrantes do próprio movimento, criando os quadros interpretativos que os unificam. No decorrer do processo são observadas tendências de inovação de formas de confronto a partir das primeiras experiências durante a mobilização, aumento da intensidade do contato entre integrantes e autoridades, intensifica-se o confronto e aumenta a atenção política dada ao movimento. Verificam-se, nessa fase, algumas tendências como a formação de novas coalizações governantes e questionamentos internos no movimento, havendo alguns que buscam mudanças mais radicais, outros tentam institucionalizar as conquistas já alcançadas enquanto que alguns moderados buscam romper com antigos aliados temendo atuações mais radicalizadas. As novas configurações podem gerar uma dinâmica de desmobilização.

Nessa fase podem ocorrer três tipos de situações: exaustão e divisão em facções do movimento, institucionalização, além de violência, repressão e facilitação. Nessa fase pode haver um reequilíbrio interno e o aparecimento de novas oportunidades políticas gerando, novamente, um período de mobilização ou, até mesmo, um fim abrupto do movimento social.

Em relação às formas de ação coletiva, Tarrow aponta a existência de um tipo “convencional”, que, por oferecer baixo risco, atrai maior número de participantes. Exemplos disso são as greves e passeatas que são nada mais do que tipos de demonstrações das reivindicações do movimento e da solidariedade existente entre os integrantes. Dentre essas manifestações é comum a cristalização de uma performance, incluindo até mesmo não participantes do movimento, como a imprensa, espectadores casuais e opositores (TARROW, 2009, p.133).

Os roteiros dos repertórios de atuação, por sua vez, são passíveis de mudança, como assinala Tarrow (2009) ao categorizar quatro principais motivos para mudanças, relacionados a seguir:

Institucionalização do confronto – ocorre quando há diminuição do entusiasmo dos integrantes, os movimentos institucionalizam suas táticas e, a fim de obter benefícios concretos, transformam-se em partido ou grupo de interesse. Dessa forma, observa-se a conversão de posturas de confronto para a de cooperação com as autoridades.

Inovações marginais – mesmo com o repertório bem estabelecido há possibilidades de inovação e espontaneidade nas ações coletivas;

Interação tática – como consequência da observação sobre a dialética entre ações e reações do Estado, os movimentos tendem a reavaliar sua atuação;

Mudança de paradigma – mudança na forma como o movimento expressa suas reivindicações, criando novas formas de repertórios⁸.

Dentre os recursos que os movimentos utilizam estão as estruturas de mobilização, que indicam as formas como se organizam internamente. Tarrow (2009) aponta três tipos:

Organização hierárquica formal – considerada “uma organização complexa, ou formal, que identifica seus objetivos com as preferências de um movimento social ou de um contramovimento e tenta implementá-los” (ZALD; MCCARTHY, 1997, p.20);

Organização da ação coletiva para contatos com opositores – podendo estruturar-se desde reuniões periódicas entre os integrantes até redes sociais informais;

Estruturas conectivas – podendo ser entre líderes e seguidores, centro e periferia e diferentes partes do movimento. Essas estruturas possibilitam a coordenação e agregação entre as organizações de movimento, “possibilitando aos movimentos persistirem mesmo quando falta uma organização formal” (DIANI, 1995 apud TARROW, 2009, p. 160).

Essa última formatação apresentada coloca em questão a formação de redes de movimentos sociais definidas pela teoria de processo político como “grupos descentralizados, segmentados e reticulados” (TARROW, 2009, p.166). Essa estrutura é composta por coalizações entre organizações.

⁸Tarrow (2009) apresenta a existência de “movimentos multiformes”, que seriam aqueles que atuam a partir de diversas formas de ação (isoladas ou combinadas). Essa flexibilidade permite ampliar a participação de atores.

Como verificado, as questões emergidas das discussões realizadas pela Teoria do Processo Político, principalmente a partir da obra de Tarrow e Tilly, *Dinamics of Contentions* que reconhece a importância de uma perspectiva relacional para análise de ações coletivas, impulsionou Goldstone (2003), ao agregar trabalhos empíricos de diversos pesquisadores, a questionar as fronteiras tradicionalmente pré-determinadas nas teorias sobre movimentos sociais entre as formas institucionalizadas e não-institucionalizadas de atuação política (DIANI, 2004).

Goldstone (2003) levanta a trajetória de algumas discussões sobre movimentos sociais apontando que a visão tradicional comumente os vê como potenciais rivais do sistema de representação política (KLANDERMANS e JENKINS, 1988 apud GOLDSTONE, 2003). Em seguida, indica também perspectivas, como de Tilly e Gamson, que apontam os movimentos sociais como grupos que através da ação coletiva visam ser reconhecidos, ou até mesmo entrar no “mundo institucionalizado”. De uma forma ou de outra, torna-se evidente a tendência de considerar os movimentos sociais como entidades extrainstitucionais, visto que, em contexto de Estado democrático, as formas de atuação política que fogem dos mecanismos “oficiais” de interação com o Estado (como o voto e o *lobby*) são consideradas marginais.

Goldstone (2003) sustenta que os movimentos sociais são elementos essenciais para a compreensão da política, já que não se pode entender os processos políticos nas diferentes instâncias do poder institucionalizado (legislativo, executivo, judiciário e partidos políticos) sem levar em consideração sua íntima relação com ações coletivas dessa categoria (GOLDSTONE, 2003, p.2). Reforça-se, assim, a percepção de que as instituições democráticas atuais não são meros instrumentos de uma elite econômica, mas também frutos da dinâmica de suas relações com os movimentos sociais – que podem indicar novos rumos políticos ou até mesmo legitimar alguns aspectos da política institucionalizada. Assim, não poderíamos, ao realizar análises sobre movimentos sociais, percebê-los como substitutos das ações políticas convencionais, já que se reconhece um *continuum* em uma suposta linha de integração dos movimentos sociais à política institucionalizada, em que os primeiros buscam influenciar o segundo e vice-versa.

Goldstone (2003) também afirma que, diferentemente do que geralmente se deixou registrado nos estudos sobre movimentos sociais, o Estado não interfere nas ações coletivas não institucionalizadas apenas

de forma direta e repressiva, mas também controlando a intensidade da disputa entre diferentes grupos da sociedade civil (movimentos e contramovimentos), estimulando indiretamente a mobilização de novas formas de atuação.

Enquanto as teorias tradicionais preveem dois tipos de respostas do Estado às ações coletivas (ou sua repressão ou absorção das demandas), Goldstone (2003) propõe uma classificação mais complexa, observando as possíveis respostas:

Repressão com mudança institucional – o Estado pode criar novos mecanismos de repressão institucional, direcionando a outros órgãos locais esse poder repressivo, mantendo-se aparentemente invisível. Essa possibilidade traz a necessidade da ampliação teórica sobre a noção de repressão a fim de ampliar a visualização de possíveis sanções estatais contra os movimentos (GOLDSTONE, 2003, p.21);

Repressão sem mudança institucional – nesse aspecto debate-se se a repressão encoraja ou desencoraja as mobilizações políticas, já que não se reconhece a obviedade dessa resposta, visto que ela se dá a partir de diversos contextos;

Tolerância ou encorajamento – movimentos sociais podem ficar muito tempo com pouca ou nenhuma influência sobre o Estado, principalmente se for contrabalanceado por contramovimentos. A maioria dos Estados busca incorporar alguns movimentos, fazendo com que eles se tornem fonte de legitimidade (GOLDSTONE, 2003, p.22);

Influência sem mudança institucional – parte-se da percepção tradicional de “vitória” dos movimentos sociais, em que o Estado promove políticas direcionadas a atender suas demandas. Essa nova dinâmica não necessariamente traz a extinção do movimento, podendo esse último continuar “desafiando” o Estado;

Influência com mudança institucional – um exemplo desse tipo de influência pode ser visualizada com os movimentos de democratização em Estados não democráticos. É importante ressaltar que a implementação da democracia não acaba com movimentos sociais, já que cria outros canais de reivindicações, podendo haver apenas sua reconfiguração;

Influência através de alianças – em alguns casos, o movimento social ganha influência não impondo suas demandas aos membros políticos relutantes, mas através de aderência entusiástica ao Estado ou aos seus atores, que procuram alianças com os movimentos;

Influência através de formação de partidos políticos a partir de movimentos sociais – Goldstone (2003) aponta que esses partidos não se

tornam simples instrumentos dos grupos e ideologia que lhe deram origem, já que se configuram em atores autônomos.

As possíveis formas de interação entre o Estado e o movimento de mulheres foram alvo de estudo de uma rede internacional de pesquisadoras, sendo utilizado, inclusive, categorias da Teoria da Mobilização Política como se verá no próximo tópico.

1.4 TEORIA DO FEMINISMO DE ESTADO

Com cerca de quinze anos de pesquisas realizadas em 30 países, a *Research Network on Gender Politics and the State* (RNGS) sistematizou teorias e uma metodologia para o estudo dos organismos de políticas para as mulheres (OPMs)⁹, sua relação com movimento de mulheres e o impacto de suas ações para a absorção das demandas e conceitos construídos por esse público dentro do Estado.

A origem desse estudo deu-se devido à necessidade de analisar o fenômeno iniciado na década de 1970 em alguns países da Europa Ocidental e América do Norte, em que, depois de estabilizada a democracia, houve a criação de órgãos governamentais específicos para as demandas das mulheres. A necessidade da implementação de políticas para esse público tem sido pauta desde o século XIX, quando aconteceram as primeiras manifestações organizadas de mulheres nos países europeus. As principais reivindicações – desse período em diante – diziam respeito ao combate à discriminação, enfrentamento à violência, a favor dos direitos reprodutivos e políticas de atenção às crianças sob responsabilidade do Estado e políticas de igualdade de gênero (LOVENDUSKI, 2005). A possibilidade de maior diálogo com o Estado gerou atividades do movimento de mulheres direcionadas a essa instituição, incluindo, também, a adesão de alguns quadros do movimento na esfera executiva e legislativa, aumentando, assim, a representação política formal nesses espaços. A esse fenômeno foi dada, por Hernes (1987 apud McBride; MAZUR, 2010), a nomenclatura de “feminismo de Estado” (*statefeminism*) que consiste, por fim, na ideia de que o Estado pode responder às demandas do movimento feminista e que atores e indivíduos dentro dessa instituição podem promover

⁹*Women's policy agencies* (WPA). Optou-se por aderir ao termo “organismos de políticas para as mulheres” por ser a designação utilizada pelo Governo Federal brasileiro que se encaixa na definição de “agência ou órgão governamental formalmente instituído por decreto ou estatuto”, como também “agência ou órgão governamental reconhecido por lidar com a temática de gênero” (MCBRIDE; MAZUR, 2010, p.32, tradução nossa).

políticas públicas afinadas com as necessidades pautadas por esse movimento social (2010, p.8).

A partir dessa nova relação com o Estado, surgiram os questionamentos **se, como e porquê** os OPMs têm sido efetivamente parceiros dos movimentos de mulheres e se, com os atores que obtiveram acesso ao Estado, é possível “colonizar” as políticas públicas com a perspectiva de gênero. Em suma, a teoria do feminismo de Estado, através da rede de pesquisa (RNGS), busca saber quais elementos podemos utilizar para avaliar o impacto do movimento de mulheres no Estado a partir dos órgãos citados, utilizando-se de métodos qualitativos e quantitativos.

As bases teóricas utilizadas pela rede são fundamentalmente a teoria de mobilização de recursos, teoria dos processos políticos, institucionalismo e, por haver o objetivo de comparar a atuação de OPMs em diversos países, foi utilizado indicadores para melhor sistematização dos dados. Nesse trabalho enfatizaremos apenas os princípios e categorias utilizadas pela RNGS.

Apesar de Anne Philips (1995) indicar-nos que as democracias pós-industriais falharam quanto à representatividade das demandas das mulheres, não incorporando com efetividade a perspectiva de gênero no processo político e não promovendo, de fato, a penetração das mulheres nos espaços e posições de poder, as pesquisas vinculadas à RNGS partem da premissa de que os movimentos de mulheres obtêm mais conquistas quando aliados aos OPMs. Essas alianças ocorreriam através de acordos, tendo como base questões motivacionais ou estratégicas, auxiliando, assim, os movimentos de mulheres a terem acesso a procedimentos e políticas que atenderiam suas metas, facilitando, via de regra, a entrada de ideias e atores na arena política.

Dependendo do contexto analisado, os OPMs foram considerados como *locus* de atuação de feministas, ou de “femocratas”, no governo ao construir um veículo para implantação de políticas públicas para as mulheres, facilitando, dessa maneira, a inserção da agenda feminista no Estado, ao atuar como uma espécie de *advocacy* do movimento de mulheres dentro dessa instituição (LOVENDUSKI, 2005, p. 4). Essas características, porém, não são regra, havendo diversos perfis de organismos de políticas para as mulheres. A partir de pesquisas da RNGS, foram formuladas cinco teses sobre a relação entre movimentos de mulheres e os OPMs (LOVENDUSKI, 2005):

1. Ativistas do movimento de mulheres tendem a terem mais sucesso em estados democráticos, havendo a

possibilidade de aumentar sua representação substantiva e descritiva¹⁰;

2. As metas do movimento tendem a se concretizar quando os organismos de políticas para as mulheres inserem, no processo de construção de políticas, a perspectiva de gênero nas discussões;
3. A capacidade de atuação dos OPMs pode ser definida a partir dos seguintes fatores: aproximação com movimentos de mulheres, capacidade financeira e administrativa do órgão, e de articulação com canais de formulação de políticas;
4. Contexto político geral e dos movimentos sociais em questão impactam diretamente sobre a efetividade dos OPMs;
5. Capacidade de articular a demanda dos movimentos com o Estado.

Em relação à possibilidade de inserção da percepção do movimento de mulheres no Estado através dessas agências governamentais, a RNGS utiliza o conceito de *frames*, terminologia criada a partir de reflexões baseadas na Teoria do Processo Político, mas também adotada por autores de outras correntes, como Melucci. Segundo Carlos (2011), o *frame*, nesse contexto, “resulta de uma disputa seguida de negociação entre diferentes atores e instituições de fora do movimento e os ativistas do movimento pelo significado de uma certa realidade ou evento” (CARLOS, 2011, p. 162). Considerado como um “enquadramento” sobre determinado tema formulado por atores dos movimentos sociais, o *frame* define quais são os problemas e quais são as metas que um grupo com essa perspectiva pretende alcançar. A forma como um aspecto político ou cultural é enquadrado acaba por favorecer um interesse em detrimento de outro. Como salienta Schattschneider: “the definition of the alternatives is the supreme instrument of power;

¹⁰ Segundo definição construída por Pitkin (1967 apud LOUREIRO, 2009), representação descritiva corresponde aos casos em que o representante tem características identitárias semelhantes aos representados. No caso do organismo de políticas para as mulheres, em âmbito federal, o corpo técnico e político são compostos majoritariamente por mulheres, sendo, nesse último, mulheres com histórico de militância em movimentos sociais. Quanto à representação substantiva entende-se quando o representante se coloca enquanto um agente/substituto do representado, agindo conforme seus interesses e metas políticas.

the antagonists can rarely agree on what the issues are because power is involved in the definitions” (1975 apud CARLOS, 2011).

Snow e Benford (2000) sistematizaram o conceito de *frame* de ação coletiva a partir da percepção de que os atores dos movimentos sociais estão envolvidos na elaboração e manutenção de significados e símbolos que justificam e sustentam suas demandas e sua identidade enquanto coletivo. Dessa forma, através da construção desse “esquema de interpretação” (CARLOS, 2011) organiza-se e coordena-se o movimento, obtendo parâmetros para “recrutamento de novos membros e mobilização, construção de estratégias de ação, elaboração de metas e objetivos, identificação do problema/questão a ser perseguido e construção de vocabulário de motivação dos ativistas de mobilizações” (CARLOS, 2011, p.161).

As definições sobre quais problemas merecem atenção e quais soluções serão dadas constituem argumentos importantes dos atores políticos formuladores de políticas públicas (JOVENDUSKI, 2005, p.7), ficando a cargo dos organismos de políticas para as mulheres (OPMs), portanto, levar a perspectiva de gênero nos debates políticos e atuar a favor de sua incorporação no Estado (processo esse nomeado como “*reframing*”, ou seja, a introdução de um outro enquadramento em discussões realizadas na esfera institucionalizada).

McBride e Mazur (2010) levantam os seguintes tipos de *frames*:

1. *general frame*: enquadramentos relacionados às esferas políticas macro (nacionais e internacionais). Vinculado ao projeto político geral;
2. *issue frame*: enquadramento principal sobre determinada questão, podendo afetar ou não o *frame* macro.
3. *microframes*: denominação utilizada para perspectivas individuais ou de grupos, tanto dentro quanto fora do Estado – existente em partidos políticos, grupos de interesses, órgãos burocráticos etc.

A discussão sobre essas diversas esferas de *frames* dos movimentos sociais torna-se importante para captar a relação desse enquadramento ao nível macro, assim como compreender suas particularidades internas, evitando incorrer no risco de tratar o movimento como uma simples organização – crítica apontada à Teoria da Mobilização de Recursos –, ou, ao focar-se nas questões estruturais da sociedade como um todo, não captando as especificidades da discussão.

Em relação aos estágios de construção de um mesmo *frame*, Benford e Snow (2000) os classificam em três:

1. *frame* de diagnóstico: identificação do problema e suas características;
2. *frame* de prognóstico: articulação para solução do problema posto, juntamente com as estratégias necessárias para alcançá-la;
3. *frame* de motivação: mobilização de ações dentro do movimento para que assim se possa incidir nas esferas externas a ele.

Esse processo envolve, segundo Carlos (2011), diferentes dinâmicas e processos, tendo em vista, prioritariamente “recrutar novos membros, mobilizar os ativistas, adquirir recursos de ação coletiva, ter sua demanda atendida” (CARLOS, 2011:161).

Após ser construído e demarcado o enquadramento interpretativo dos movimentos de mulheres, Jovenduski (2005) pontua que, no contexto de existência de organismos de políticas para as mulheres no Estado, dentre os maiores desafios no processo de “advogar” pelas demandas do movimento de mulheres há: 1) a obtenção de visibilidade das questões e ideias que estão promovendo dentro de uma instituição que ainda demonstra resistência quanto às reivindicações dos movimentos de mulheres (Estado); e 2) estar certo que a argumentação promovida está de acordo com os objetivos dos movimentos, por isso a RNGS trata dos conceitos de representação acima apresentados. Em resumo, verifica-se que a possibilidade de um *frame* construído por movimentos sociais moldar a ideia predominante de uma política dá poder aos seus atores mesmo esses estando fora da instituição estatal, já que se considera que esses enquadramentos produzem ação política e compõe parte da cultura ou da estrutura discursiva de oportunidades (MCBRIDE; MAZUR, 2010).

Independente do sucesso na inclusão de demandas do movimento de mulheres, Jovenduski (2005) destaca que a implantação dos organismos de políticas para as mulheres altera a forma de atuação do movimento de mulheres e feministas.

McBride e Mazur (2010) indicam que, ao haver responsividade dos OPMs às demandas do movimento, há a possibilidade de dois tipos de manifestação: pode o Estado responder aos movimentos promovendo ideias, atores e demandas baseadas na consciência de gênero e causas relativas aos direitos das mulheres, como também atuar reconhecendo o

patriarcado e as hierarquias baseadas nas desigualdades de gênero, buscando reverter esse quadro de forma mais contundente.

Apesar das tendências apresentadas, não necessariamente haverá sucesso político nesse diálogo entre OPM e movimento de mulheres. O “sucesso político” é entendido por Gamson (1975 apud MCBRIDE e MAZUR, 2010) a partir de duas esferas: a processual, em que há o reconhecimento e aceitação dos movimentos sociais como legítimos, e o substantivo, quando há a obtenção efetiva das mudanças políticas almejadas. Dessa forma, a RNGS, a partir das reflexões de Gamson desenvolve uma visão mais ampla dos possíveis ganhos do movimento de mulheres ao fortalecer o diálogo com o Estado. A partir desse princípio, foi elaborada por Gamson (1975 apud MCBRIDE e MAZUR, 2010) uma tipologia que nos permite visualizar as possibilidades de interação entre movimentos de mulheres e Estado, utilizada pela rede de pesquisa RNGS como consta a seguir:

Quadro 1. Tipologia – Respostas do Estado

Tipologia – Respostas do Estado			
		Disputas políticas coincidem com os <i>microframes</i> do movimento de mulheres	
		SIM	NÃO
Envolvimento de integrantes do movimento de mulheres no processo político	SIM	Resposta dupla	Cooptação
	NÃO	Preferência	Ausência de resposta

Quadro com livre tradução de McBride e Mazur (2010, p. 19)

A resposta dupla ocorre nos casos em que há o *reframing* promovido pelos organismos de políticas para as mulheres, obtendo não apenas o alcance das metas políticas como também ganhos durante seu processo político. Já na preferência, não há o envolvimento do movimento de mulheres no processo de construção de políticas, porém o Estado atua a contento das demandas desse segmento da sociedade civil. Nos casos em que há absorção de integrantes do movimento de mulheres no processo de construção de políticas públicas no Estado, porém sem terem atuação que garanta a perspectiva de gênero, é considerada a cooptação do movimento social. Já quando não há nem inserção de atores sociais e nem integração ao tema, percebe-se a abstenção do Estado sobre essa temática.

Esse desmembramento sobre as possíveis reações do Estado em diálogo com o movimento de mulheres faz-se importante para uma análise que fuja à tendência de classificar a relação sociedade civil e Estado como cooptação (interpretação recorrente nos anos 1990).

Outro princípio a apontar, que caracteriza um dos pontos de partida das pesquisas da RNGS, é a não homogeneidade do Estado. Baseada no neo-institucionalismo, a rede de pesquisa considera que

this institutional approach was considered new, because it challenged the view popular among political theorists since the 1950s that state institutions are neutral, at the mercy of exogenous social influences, or merely the aggregate expression of rational individual actors. By positing that state institutions other than legislatures may be causal factors in policy and politics, the institutional approach also shifted attention to the links among structures within the state and between state structures and societal groups, such as the link between women's policy agencies and women's movement activists. At the same time it illuminated politics within the state, politics that often offer opportunities for policy advocates (MCBRIDE; MAZUR, 2010, p.7).

Esse elemento é de tal forma reforçado que uma das análises realizadas é sobre o impacto dos organismos de políticas para as mulheres (órgão governamental) dentro das instâncias do próprio Estado. Ou seja, a criação de uma agência que lida com determinado tema não garante a adesão integral do *status quo* político ao tema direcionado.

Nesse sentido, a rede de pesquisa classificou a relação dos movimentos de mulheres com os organismos de políticas públicas de acordo com a capacidade de inserir a perspectiva de gênero no processo de elaboração de políticas públicas, atuando conjuntamente com o movimento de mulheres. Quando a relação entre essas duas esferas atinge os formuladores de políticas públicas, considera-se que a temática foi inserida com sucesso no *frame* geral do Estado. Ao haver aliança entre OPMs/movimento e ainda assim o *reframing* não for sustentado, apesar das tentativas, a atuação dos OPMs é considerada marginal dentro do Estado, sendo criada apenas para efeito simbólico, sem trazer efetividade a suas propostas.

É nomeado de anti-movimento quando há uma mudança de perspectiva de políticas públicas para as mulheres, porém sem atender às demandas do movimento. Caso haja nem atuação no sentido de provocar *reframing* e nem atuação levando em consideração a pauta política dos movimentos de mulheres, considera-se o organismo de políticas para as mulheres como marginal ao Estado.

Quadro 2. Tipologia – Aliança Movimento De Mulheres e OPMs

Tipologia – Aliança Movimento de Mulheres e OPMs			
		<i>Reframing</i> das políticas públicas realizado pelos OPMs	
		SIM	NÃO
Questões pautadas pelo movimento de mulheres no processo político	SIM	Insider	Marginal
	NÃO	Anti-movimento	Simbólico

Quadro com livre tradução de McBride e Mazur (2010, p.19)

Em relação às protagonistas dos movimentos de mulheres, a partir das pesquisas foram levantados os seguintes perfis:

- Organizações informais de mulheres – grupos de conscientização, manifestação e clubes;
- Grupos formais – organizações profissionais e de lobby, como ONGs feministas;
- Movimento informal de mulheres dentro de um movimento formal da mesma categoria
- Protestos e demonstrações sob o nome das organizações formais;
- Grupo formal de movimento de mulheres dentro do movimento formal focado em outras demandas – partidos políticos, sindicatos etc.
- Grupo informal dentro de grupo formal focado em outros objetivos – igrejas
- Grupo formal de temáticas diversas dentro do movimento de mulheres formal – grupos de atuação e discussão em questões ambientais, trabalhistas etc.

Essa tipificação ilustra a percepção das pesquisadoras dessa rede sobre o movimento de mulheres também de forma não monolítica, importante também para análises de redes de movimentos feministas.

Além das classificações acima apresentadas, a RNGS também construiu, a partir de comparações com pesquisas empíricas, onze proposições a respeito do feminismo de Estado. São elas:

1. As protagonistas de movimentos de mulheres têm obtido cada vez mais ganhos políticos em democracias pós-industriais;
2. Os OPMs podem formar alianças com os movimentos de mulheres para ter acesso a conquistas tanto de inserção do debate sobre desigualdade de gênero quanto para atingir as metas construídas pelo movimento social;
3. Os OPMs são a principal causa dos ganhos políticos do movimento de mulheres;
4. Quanto mais recursos os movimentos de mulheres têm (força, coesão, grau de interesse, ativismo, institucionalização) mais abertura e sucesso terão com o Estado;
5. Estruturas de oportunidades favoráveis (fraqueza de contramovimento, sincronia das questões levantadas, abertura da arena política) são mais determinantes que outros fatores para explicar o sucesso dos movimentos com o Estado;
6. A probabilidade do movimento de mulheres ter maior receptividade às suas propostas é maior quanto o governo é conduzido por partidos de esquerda;
7. O feminismo de Estado torna as democracias mais democráticas ao inserir atores historicamente excluídos;
8. A estrutura, a liderança, o poder e recursos administrativos dos OPMs afetam a possibilidade de sucesso dos movimentos aliados;
9. Protagonistas do movimento de mulheres têm obtido sucesso no alcance de suas metas nas democracias pós-industriais;
10. OPMs formam alianças com os movimentos justamente para poder realizar mudanças mais profundas dentro do Estado;
11. Padrão do feminismo de estado varia conforme setores políticos dominantes, sendo que esse mais relevante do que o fator país (ao contar com as análises comparativas em diversos países).

Além desses fatores apresentados, McBride e Mazur (1995) também colocam que as instituições direcionadas às minimizar as desigualdades de gênero obtêm maior sucesso quando amplos setores da sociedade acreditam que o Estado deve reduzir as desigualdades sociais

e quando o movimento feminista possui uma vertente reformista, disposta a auxiliar os OPMs e, ao mesmo tempo, radical para assegurar críticas capazes de impulsionar as mudanças cada vez mais essenciais ao problema social.

No que diz respeito às formas que os OPMs atuam no Estado, foram elencados três possibilidades:

1. Atuação apenas em questões específicas de desigualdades de gênero e *status* da mulher, como a área política, trabalhista e familiar;
2. Inserção da perspectiva de gênero em todas as políticas através da transversalidade;
3. Atuação através de políticas formalmente feministas que objetivam promover os direitos da mulher a fim de extinguir as hierarquias baseadas em gênero.

Em resumo, os elementos de análise do feminismo de Estado são sintetizados pela RNGS a partir da seguinte forma:

- Debates políticos irão variar conforme: atividades e características dos OPMs e impacto do movimento de mulheres (embate político e participação);
- Explicados pelas variáveis: características dos movimentos de mulheres e/ou contexto político (MCBRIDE; MAZUR, 2010, p. 9, tradução nossa).

A partir desse modelo baseado em pesquisas realizadas em diversos países, a RNGS trouxe-nos uma possibilidade de análise que será utilizada a partir da pesquisa documental e entrevistas realizadas.

2 TRAJETÓRIAS DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS NO BRASIL

Não se pode ignorar a existência de mulheres que atuaram contra as opressões sofridas em decorrência das desigualdades de gênero no decorrer da história. Essas ações, porém, até final do século XIX davam-se, geralmente, de forma mais individualizadas e pontuais, havendo maior repercussão no debate sobre as mulheres e seu espaço na sociedade após esse período em que, depois de assegurados os direitos jurídicos, na perspectiva liberal, em algumas sociedades ocidentais modernas, as mulheres buscaram também a equidade de direitos.

Assim, surgiram diversas mobilizações e movimentos sociais tendo mulheres como protagonistas. Esses movimentos são diferenciados, atualmente, de duas formas: enquanto movimento de mulheres e movimento feminista. Segundo McBride e Mazur (2010), essa classificação baseia-se em dimensões ideológicas, identitárias e discursivas. No movimento de mulheres, a identidade das integrantes é baseada em suas experiências enquanto mulher, diferenciando-se dos homens, e buscando influenciar os aspectos políticos a partir de sua perspectiva enquanto sujeito construído sob referencial de gênero. Zirbel (2007), ao fazer uma qualificação baseada no movimento de mulheres brasileiro, afirma que esse movimento é constituído, em sua maioria, por mulheres de camadas populares que reivindicam o acesso a serviços públicos. Sendo assim, o principal interlocutor dessa organização de mulheres seria o Estado, que deveria, segundo a concepção do movimento, absorver as demandas reivindicadas por esse público a fim de promover maior integração das mulheres.

Por outro lado, o movimento feminista ancora-se, de modo geral, na politização do espaço privado, na crítica ao patriarcado e às relações de poder derivadas dela. O objetivo, portanto, é alterar as hierarquias baseadas no gênero e a subordinação das mulheres, causando também, por outras vias, mudanças práticas em suas vidas. Seu interlocutor, dessa forma, não é apenas o Estado, mas também a sociedade como um todo, já que o movimento objetiva mudanças culturais. Assim, pode-se afirmar que “todo movimento feminista é um movimento de mulheres, mas nem todas as protagonistas dos movimentos de mulheres têm aspirações feministas” (MCBRIDE; MAZUR, 2010, p. 37).

Discorreremos neste capítulo sobre as diversas fases do movimento feminista no Brasil. Apesar da separação por período histórico,

salientamos a existência da pluralidade de manifestações em todas as fases aqui dispostas.

2.1 AS PRIMEIRAS MANIFESTAÇÕES DO FEMINISMO NO BRASIL

A articulação de mulher com cunho político no Brasil teve seu primeiro registro nas últimas décadas do século XIX, em que em defesa do abolicionismo, mulheres passaram a reunir-se a fim de posicionar-se sobre o tema. Apesar da discussão não ser direcionada a reflexões sobre suas próprias vivências, Hahner (2003) aponta como um avanço, visto que nesse período as mulheres não eram consideradas pessoas com as competências necessárias para reflexões de âmbito público.

O primeiro tema sobre mulheres e incorporado enquanto bandeira de luta foi a questão do ensino. Até o final do século XIX, a educação, de forma geral, restringia-se à concepção de que tanto homens quanto mulheres deveriam ser educados conforme seus deveres e atividades (HAHNER, 2003, p.124), cabendo às mulheres, portanto, o aprendizado de conhecimentos básicos, artesanatos, musicalização e literatura “de caráter devocional e moralizador” (HAHNER, 2003, p.124), para que ficassem aptas a direcionar a formação do caráter de seus filhos.

Até 1879, portanto, era vedada a entrada de mulheres no ensino superior. Como manifestação do descontentamento de mulheres, a imprensa feminina passou a publicar artigos que expunham a disparidade do sistema educacional brasileiro com os de países como os do ocidente europeu e EUA. Francisca Dinis, em 1874, publica:

Império do Brasil, que faz-se timbre em ser submisso imitador da Europa e dos EUA em todos os progressos, por que não legisla a fim de que as mulheres em nossa terra possam ser graduadas nas ciências mais indispensáveis aos usos da vida? (...) Será que os governos receiam alguma revolução resultante da ciência feminina? (HAHNER, 2003, p.138).

Além das declarações expressas de desaprovação, eram publicados com frequência exemplos de mulheres brasileiras que, ao viajar para países estrangeiros, cursavam medicina, direitos e cursos considerados de “conhecimentos masculinos”. É importante destacar a atuação da imprensa direcionada às mulheres. Mesmo não se autointitulando feministas, revistas como “O jornal das senhoras”

(1852), “O belo sexo” (1862) e “O sexo feminino” (1873) posicionaram-se veementemente em defesa da ampliação do ensino para as mulheres.

Apesar de ser legalmente permitido, em 1879, o acesso de mulheres ao ensino superior no Brasil, Hahner (2003) aponta-nos a resistência em se aceitar mulheres com formação e atuação profissional considerada masculina. O caso mais ilustrativo é de Myrtes de Campos, primeira advogada formada no país. Apesar de diplomada, para conseguir atuar em um julgamento teve que passar pelo aval de diversas autoridades masculinas que pudessem reafirmar sua capacidade. Nesse episódio, ocorrido em 1899, a audiência contou com centenas de pessoas, dentre elas cerca de 50 mulheres de classe econômica alta para presenciar a primeira atuação dessa advogada. Myrthes foi aceita na Ordem dos Advogados Brasileiros (OAB) apenas no ano de 1903.

Nísia Floresta, a maior representante da luta pela educação da mulher e precursora do moderno feminismo no Brasil (SHARPE-VALADARES, 1989), atuou a partir da primeira metade do século XIX, iniciando sua militância ao traduzir a obra de Mary Wollstonecraft, escritora e feminista inglesa no século XVIII, chamada “*A vindication of the rights of woman*” (1792) - traduzida como “Direito das mulheres e injustiças dos homens” em 1832, em que se coloca que:

As misérias e os defeitos próprios da mulher surgiram por causa da sua dependência em relação aos homens. A educação é um passo para a independência. A solução será habilitar todas as mulheres para saírem ao mundo, proporcionar-lhes a oportunidade de desenvolvimento do intelecto, para ganharem dignidade pessoal e chegarem a ser filhas mais devotadas, irmãs mais carinhosas, esposas fieis, mães mais razoáveis e melhores cidadãs (WOLLSTONECRAFT, 1792 apud FLORESTA, 1989, p. 63).

Compactuando com a visão da feminista inglesa, Floresta acreditava que a inferioridade atribuída ao sexo feminino não era nada mais do que uma construção cultural, sendo possível um outro *status* à mulher a partir de uma educação mais elaborada. Além do aspecto educacional, Nísia era a favor da atuação das mulheres na esfera pública, pois acreditava que, ao desenvolver a sua capacidade intelectual, a mulher contribuiria para a edificação de uma sociedade melhor, além de que esse processo fortaleceria as relações familiares,

como aponta sua obra “Opúsculo humanitário” de 1853 (SHARPE-VALADARES, 1989).

Sharpe-Valadares (1989) ao analisar suas principais influências, identifica o positivismo e o utilitarismo como bases fundantes de seu pensamento, classificando-a como uma feminista liberal. À parte desse enquadramento, é identificada nas obras de Nísia Floresta a preocupação não apenas com mulheres de classe econômica mais alta, mas também reflexões sobre mulheres indígenas e operárias.

Além da difusão de suas ideias por meio da escrita, Nísia Floresta também as coloca em prática ao fundar em 1838 o Colégio Augusto, escola para ensino de meninas, com grade curricular semelhante à grade dos melhores colégios do Império Brasileiro. Essa iniciativa foi amplamente criticada pela sociedade e imprensa carioca, que considerava a proposta pedagógica descabida, por se acreditar inútil o ensino de matérias como latim às mulheres (CASTRO, 2010).

Em meio à quantidade de críticas e reprovações, Floresta muda-se para a Europa em 1849, deixando o colégio e seus escritos como legado de sua atuação no país.

Em relação ao direito ao voto feminino, registra-se a ocorrência de manifestação de mulheres nesse sentido desde 1898, quando Josefina Álvares de Azevedo, no jornal “A família”, afirma a necessidade de se pensar um sistema político em que haja participação da mulher via sufrágio. Escreve, inclusive, uma peça teatral cujo título é “O voto feminino”, sendo mal recebido pela sociedade paulistana (HAHNER, 2003).

Em 1890, durante a Assembleia Constituinte, que formulou a Constituição Federal de 1891, o voto feminino não foi cogitado como direito. Em contrapartida, o artigo referente ao cidadão com direito a voto foi disposto da seguinte forma:

Art 70 - São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei.

§ 1º - Não podem alistar-se eleitores para as eleições federais ou para as dos Estados:

1º) os mendigos;

2º) os analfabetos;

3º) as praças de pré, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior;

4º) os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de

obediência, regra ou estatuto que importe a renúncia da liberdade Individual.

§ 2º - São inelegíveis os cidadãos não alistáveis (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, 1891)¹¹

Não sendo a mulher expressamente proibida de votar, registra-se a tentativa de diversas mulheres ao alistamento eleitoral – sendo, inclusive, estimuladas por publicações femininas. Como não havia uma lei regulamentando esse artigo, o sucesso ou não do alistamento variava conforme o juiz, embora a maioria dos pedidos fossem indeferidos (HAHNER, 2003).

Em 1910, Leolinda Daltro funda o Partido Feminino Republicano (PRF) que traz como principais demandas o voto feminino, a emancipação das mulheres e a possibilidade de trabalho para mulheres no serviço público (até então proibido). Como exemplo de sua repercussão, o partido conseguiu promover, em 1917, uma passeata com 84 mulheres na cidade do Rio de Janeiro em defesa do voto feminino. Hahner (2004) coloca que, após o aumento das manifestações, dois deputados chegaram a apresentar propostas de projetos de lei para a legalização do sufrágio feminino, não obtendo sucesso nas votações.

Já no ano de 1919, retorna da Europa Bertha Lutz, bióloga brasileira formada na Sorbonne, que à luz das experiências francesas em relação aos avanços dos direitos das mulheres, torna-se líder do movimento sufragista no Brasil ao convocar as mulheres a participar dessa mobilização, através de seu artigo nomeado “Carta às Mulheres”. Nele propõe que a criação da Liga de Mulheres Brasileiras não seria uma

“associação de 'sufragettes' para quebrarem as vidraças da Avenida” -, mas sim de brasileiras que entendem que a mulher não deve “viver parasitariamente de seu sexo”, mas, ao contrário, deve ser útil e capaz de assumir responsabilidades políticas no futuro. Ademais, acrescentava, o melhor papel para as mulheres seria o de “tornarem-se instrumentos preciosos ao progresso do Brasil” (HAHNER, 2003, p. 288).

¹¹Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao91.htm . Acessado em: 13 de dezembro de 2012.

No ano seguinte foi criada a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher (1920) que tinha como finalidade propagandar a luta pelos direitos da mulher através da imprensa, ação direta, discursos e incentivo a uma educação racional e científica. Bertha Lutz, juntamente com Maria Lacerda de Moura promoviam as atividades desse grupo, havendo, porém discordâncias quanto a princípios e práticas que fez com que a última se afastasse do grupo. Maria Lacerda acreditava que a luta pelo voto como uma conquista em si não era suficiente, visto que beneficiaria apenas as mulheres das classes mais ricas, não havendo, dessa forma, mudanças substanciais na estrutura social que perpetua a opressão contra as mulheres. Outra crítica realizada era que poucas feministas brasileiras posicionavam-se contrárias à igreja, ao capitalismo e à lógica militar (HAHNER, 2003, p. 291).

Hahner (2003) considera que a decisão do movimento feminista brasileiro no início do século XX de atuar de forma branda, visando ampliar apenas os direitos políticos, sem aprofundar em temáticas polêmicas que diziam respeito às mulheres, foi uma estratégia da liderança para “aumentar a respeitabilidade, a fim de aumentar suas oportunidades de sucesso” (HAHNER, 2003, p.278) e garantir, assim, o apoio de políticos favoráveis a reformas. Esse posicionamento, inclusive, era realçado como algo positivo, como registrado na revista “Nosso Jornal” que, apesar de se considerar feminista, contrapunha-se ao “feminismo radical” europeu, enfatizando que o movimento brasileiro obtinha sucesso em suas conquistas sem agressividade, colocando-se superior às “agressivas e intolerantes combatentes sufragistas inglesas” (HAHNER, 2003, p.286).

Em 1922, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) realizou um congresso na cidade do Rio de Janeiro, contando com participação de Chapman Catt, uma sufragista norte-americana. Para além de articulações internacionais, a Federação também buscava articulação com mulheres de diversos estados brasileiros, utilizando como formas de ação, além dos acima citados, contatos pessoais com políticos, envio de telegramas a parlamentares que se posicionavam a favor do voto feminino, divulgação de ideias através de rádio (“Cinco minutos de feminismo” no início da década de 1930), debate em fóruns públicos de discussão, manifestos, campanhas, petições etc.

É interessante salientar uma atuação embrionária de *lobby*, bem explicitada na fala da associada Carmem Portinho que dizia atuar no sentido de “catequizar os deputados e senadores” (HAHNER, 2003, p.307).

Como já ilustrado acima, o perfil das mulheres atuantes era de classe média, a maioria ou graduadas no Brasil ou pertencentes a uma elite que possibilitou uma formação acadêmica no exterior. Os esforços para angariar mais associadas à FBPF, considerado por Hahner (2003) como a maior e mais representativa organização sufragista e feminista nesse período – apesar da divulgação de suas ideias na imprensa e rádio – era direcionada às mulheres também com o mesmo nível social e de instrução que suas fundadoras. A fala de Carmem Portinho ilustra essa iniciativa: “sempre que ouvíamos falar de uma mulher graduada na universidade, nós lhe escrevíamos e tentávamos trazê-la para o movimento” (HAHNER, 2003, p.310).

As iniciativas voltadas à integração de mulheres operárias nesses grupos, tendo Maria Lacerda de Moura e Valentina Biosca como propulsoras, foram desestimuladas já que esse segmento do movimento feminista preocupava-se, como anteriormente explicitado, em manter uma conduta que pouco agredisse o *status quo*. Tanto é assim que não ousavam discutir questões ligadas à emancipação sexual, embora haja poucos registros dessa iniciativa, como a de Ercília Nogueira Cabra que questionava o então tabu da virgindade, o tema era silenciado. Colocavam-se, de forma geral, contra a pornografia, a legalização da prostituição, limitando-se a posicionar-se em congressos feministas internacionais contra o comércio de escravas brancas (HAHNER, 2003, p.314). A legalização do divórcio também era uma questão não discutida publicamente, embora, segundo Hahner (2003), muitas fossem pessoalmente favoráveis a ele.

Após a conquista do voto feminino em 1932, as sufragistas passaram ou a esvaziar o movimento ou dividir-se em diversas facções, desmobilizando, dessa maneira, as iniciativas do porte como eram conseguidos até então.

Pinto (2003) nomeia essa corrente mais articulada a grupos políticos e, portanto, mais cautelosa, como “feminismo bem-comportado”, enquanto que aquelas ligadas a reflexões que abrangiam questões mais polêmicas como “feminismo mal criado”, tendo a trajetória descrita a seguir.

No início do século XX, com a chegada de migrantes europeus ao Brasil e sua alocação em indústrias dos grandes centros, começa a haver a disseminação de ideologias de crítica ao capitalismo, dentre elas, o comunismo e o anarquismo. Apesar de ambas correntes ideológicas demonstrarem, segundo Pinto (2003), uma posição ambígua nos discursos sobre as mulheres, a atuação de mulheres no movimento

anarquista brasileiro foi responsável por mobilizações que se diferenciavam das formas de atuação das sufragistas, visto que além do debate sobre as mulheres na sociedade, também debatia-se seu contexto social, percebendo as duas bandeiras como lutas contíguas.

Ao elencar dezenas de nomes de mulheres que participaram de mobilizações anarquistas sem deixar de pautar as questões de gênero, Correia (1986) destaca Matilde Magrassi como a primeira mulher que, em imprensa anarquista (“A terra livre”), defendeu a igualdade de gênero como uma demanda necessária para o movimento. Concentradas principalmente na região sudeste em cidades como São Paulo, Santos e Rio de Janeiro (locais com maior número de indústrias), o autor também aponta também a existência de mulheres anarquistas no Rio Grande do Sul.

Vinculadas, a princípio, com as discussões de classe, as mulheres anarquistas utilizavam dos mesmos instrumentos para difundir a demanda de maiores direitos para as mulheres, como mostra o panfleto da União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas do Rio de Janeiro:

Vós que sois precursores de uma era onde possa reinar a igualdade para todos, escutai: tudo fazeis em prol do progresso, militando no seio das nossas associações de classe, não basta! Falta ainda alguma coisa, absolutamente necessária, e que concorrerá mais eficazmente para o fim desejado por todos os sofredores. É a emancipação da mulher!

Homens conscientes!

Se refletirdes um momento, vereis quão dolorosa é a situação da mulher nas fábricas, nas oficinas, constantemente amesquinhas por seus repelentes e vis.

Trabalhadores!

A obra da União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas é a obra iniciadora da emancipação da mulher! (CORREIA, 1986, p. 49).

Em outro manifesto dessa mesma organização que ilustra um olhar mais específico às condições das mulheres trabalhadoras, que será retomado com ênfase mais tarde sob a perspectiva da chamada dupla jornada de trabalho, como se vê a seguir:

Companheiras! É necessário que recusemos trabalhar também de noite, porque isto é vergonhoso e desumano. [...]

E nós também queremos nossas horas descanso para dedicarmos alguns momentos à leitura, ao estudo, porque quanto à instrução, temos bem pouca; e se esta situação continua, seremos sempre, pela nossa inconsistência, simples máquinas humanas manobradas à vontade pelos cúpidos assassinos e ladrões.

Como se pode ler um livro, quando se vai para o trabalho às 7 da manhã e se volta para casa às 11 da noite? (PINTO, 2003).

Para além dos panfletos, as mulheres também utilizavam, para divulgação de suas reflexões os comícios, a imprensa propriamente dita e o teatro amador.

É relevante considerar que nas primeiras décadas do século XX, muitas mulheres anarquistas foram presas por exporem-se mais e de forma mais ousada do que as sufragistas. Só em uma manchete, levantada por Correia (1984), do jornal “A voz do povo” de 1920 foi noticiada a prisão de cinco mulheres anarquistas durante manifestação.

Juntamente com os comícios, as anarquistas também participavam de eventos maiores como o Congresso Internacional da Paz, em 1915, a fim de posicionar-se enquanto pacifistas durante a Primeira Guerra Mundial, e participaram, também, do Comitê Feminino Contra a Guerra durante a Segunda Guerra Mundial. Dentro das atividades que dialogavam com militantes de outros países foi criada a Federação Internacional Feminina, tendo como proposta:

Agremiar todas as mulheres emancipadas do Brasil, a fim de combater sistematicamente e com eficácia a escravidão clerical, econômica, moral, jurídica que asfixiam, degradam e aviltam o sexo feminino (...) Professoras, funcionárias, floristas, operárias em fábricas e ateliers, trabalhadoras em artes domésticas: vinde até nós, que sereis jubilosa e fraternalmente acolhidas, para todas juntas ajudarmos na construção da Nova Sociedade (CORREIA, 1986, p.54).

A considerada anarco-feminista com maior destaque no Brasil foi Maria Lacerda de Moura, já citada do subtópico anterior. Ela constrói sua crítica ao tratamento das mulheres na sociedade partindo de vieses que abrangiam os direitos civis, sociais e até mesmo sexuais. Maria Lacerda escreveu diversos livros para divulgação de suas ideias, como “Amor no plural”, que contestava a monogamia como única forma legítima de se relacionar amorosamente, e “Procriação consciente”, ousando apontar que as habilidades da maternidade não eram inatas às mulheres.

Lacerda foi também presidenta da Federação Internacional Feminina e tentou articular mulheres de São Paulo e Santos para uma atuação que extrapolaria o movimento sufragista, pois acreditava que a mulher precisaria se libertar e seria através da educação, do trabalho e de esforços pessoais que ela chegaria a esse fim.

Em “A mulher hodierna e o seu papel na sociedade”, publicado em 1923, Moura posiciona-se:

Cheguei à conclusão de que o meio não é a associação, não é a união das mulheres em defesa dos seus direitos, que elas confundem com velharias e cumplicidades reacionárias./ Ao falar em direitos só lhes ocorrem o voto, o qual deveria ter sido reivindicado há 100 anos atrás.../Agora, já não é mais de votos que precisamos e sim derrubar o sistema hipócrita, carcomido, das representações parlamentares escolhidas pelos pseudo-representantes do povo, sob a capa mentirosa do sufrágio, uma burla como todas as burlas dos nossos sistemas governamentais, uma superstição como tantas outras superstições arcaicas (CORREIA, 1986, p.42).

Com a implantação do Estado Novo, a ditadura varguista abafa os movimentos sociais ao mesmo tempo em que fazia algumas concessões como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A manifestação de movimentos sociais, inclusive os de direitos das mulheres após a permissão do voto feminino em 1932, é cada vez menos frequente. A mobilização das mulheres em favor de mudanças sociais voltadas aos seus direitos civis é retomada apenas a partir da década de 1970, como discorreremos a seguir.

2.2 DA RESISTÊNCIA AO REGIME MILITAR AOS PRIMEIROS ANOS DE UM ESTADO DEMOCRÁTICO

O período de ditadura militar no Brasil (1964-1985) gerou resistência de parte dos cidadãos brasileiros, que, com objetivo de extinguir esse regime político, organizou-se em grupos de enfrentamento direto, cada qual com seu projeto político. Compostos majoritariamente por jovens, sejam estudantes e/ou operários, alguns grupos também contavam com a participação de mulheres que, assim como outros integrantes, atuavam em atividades armadas, sugerindo, a princípio, a igualdade de gênero - considerado por Sarti (2004) apenas como reconhecimento retórico. As contradições surgidas a partir da militância nesses espaços, porém, revelou a permanência de concepções culturais que reforçavam a desigualdade de gênero existente na sociedade, mesmo com a aceitação, dentro do grupo, da mulher atuando de forma considerada transgressora em relação aos assuntos públicos. Essa constatação, dentre algumas militantes, gerou, segundo Sarti (2004), um desencanto, que teve seu significado elaborado a partir do contato com o pensamento feminista europeu que parte dessas mulheres tiveram durante o exílio.

Aquelas que permaneceram no Brasil e em grupos políticos, já nos últimos anos da década de 1970 (período em que passou a haver eleições diretas a nível local), atuaram, segundo Malheiros (1988), a serviço de partidos políticos, sendo, por vezes, instrumento desses para promoção de maior diálogo, e, conseqüentemente, aderência de outras mulheres. A partir da atuação das militantes partidárias, evidenciou-se a resistência de partidos políticos em incorporar as demandas femininas, havendo dificuldade dos dirigentes dessas instituições em perceber a importância das questões consideradas até então de âmbito doméstico e pessoal.

Outros grupos, sob a influência da psicanálise e do surgimento de novos contextos, como a expansão do mercado de trabalho e a mudança de comportamentos afetivos e sexuais, reconheceram a importância da discussão sobre relações de gênero e a necessidade de mobilizações sociais específicas que alterassem esse fator de desigualdade social. Juntamente com esses aspectos, Sarti (2004) considera que a declaração do ano de 1975 como “o ano da mulher”, pela Organização das Nações Unidas (ONU), ajudou a legitimar e reconhecer parte dos discursos feministas que apontavam os problemas sociais derivados das relações desiguais de gênero.

Com o retorno de ex-militantes políticas (com formação feminista e, por vezes, acadêmica na Europa) a partir da Lei da Anistia (1979), o movimento feminista é fortalecido no Brasil, como aponta Malheiros (1988): “As brasileiras que retornam da Europa, em grande parte, vieram reforçar o ponto de vista das feministas radicais, trazendo consigo a crítica, que o movimento feminista fazia lá fora, ao patriarcalismo e à estrutura hierárquica e autoritária de partidos e da sociedade em geral” (MALHEIROS, 1988, p. 51).

A partir da democratização do país, explicita-se a pluralidade de concepções de feminismos. Malheiros (1988) indica-nos duas delas. Uma, a partir da concepção de Chinchilla, parte do princípio de que o feminismo é uma ideologia “parcial”, ou seja, que é gerada a partir de ideologias de classe. Dessa forma, aponta-nos as seguintes classificações:

- Feminismo liberal – pautado na defesa de direitos iguais, não havendo questionamentos sobre a estrutura social em que baseia essa desigualdade;
- Feminismo marxista – considera que a opressão da qual as mulheres são vítimas é um reflexo da estrutura do modo de produção capitalista, bastando, portanto, a superação do capitalismo para que haja relações igualitárias entre homens e mulheres. O enfoque de atuação dessa corrente é relacionado a mulheres de baixa renda e trabalhadoras.
- Feminismo radical – baseia-se no conceito de patriarcado, considerando-o como base da sociedade atual. Assim, coloca que a alteração puramente econômica da sociedade ou jurídica das mulheres não é suficiente para extinguir a opressão sofrida. Defende, assim, a autonomia do movimento de mulheres, critica as concepções tradicionais existentes em organizações de esquerda, defende a pluralidade e diversidade nos grupos, assim como, a horizontalidade de organizações de mulheres;
- Feminismo socialista – critica a visão materialista do feminismo marxista, assim como a concepção do feminismo radical, considerada por essa corrente, de “sexo como classe” (MALHEIROS, 1988, p. 21).

Uma outra categorização é realizada por Rosiska e Mireille que destacam as duas tendências do feminismo nesse período (MALHEIROS, 1988):

- Existencial – defende a importância da troca de experiências protagonizadas pelas mulheres e reforçam a importância da construção de relações sociais não autoritárias;
- Política – composta por duas frentes: a igualitária e a anticapitalista. A primeira coloca a necessidade de superar as desigualdades e um dos meios seria através de grupos de pressão para que a mulher conquiste espaços já existentes, sem o objetivo de alterar a estrutura econômica da sociedade. A anticapitalista, por sua vez, a exemplo do feminismo marxista, acredita que a luta pela igualdade dentro do sistema que já está posto não é efetiva, visto que a inferioridade atribuída a questões que envolvem as mulheres está diretamente relacionada à estrutura do sistema.

Com o reforço da linha do feminismo radical ou existencial, ocorrido com a volta das exiladas políticas e sua pauta à parte de outros movimentos já existentes ligados essencialmente às questões econômicas, o movimento feminista passa a ser visto como um movimento cultural, principalmente por atuarem em nível discursivo, incitando novas práticas sociais não só do âmbito público (com organizações horizontalizadas) quanto no privado (estimulando reflexões sobre a sexualidade feminina e até mesmo práticas médicas alternativas) (MALHEIROS, 1988, p.53).

As formas de atuação (ou repertórios de ação) desse movimento a partir do final da década de 1970 davam-se através de grupos de reflexão (também conhecidos como grupos de autoconsciência) e grupos de ação – sendo recorrente a existência de movimentos feministas que atuavam através dos dois tipos de atividades. O primeiro dava-se entre as mulheres que, através de conversas e debates sobre a própria vida, eram estimuladas a compreender sua vivência como reflexo do contexto social patriarcal e machista, colocando, dessa forma, a concepção de que “o privado também é político”.

Os grupos de ação, por sua vez, eram direcionados à atuação política externa, buscando intervir nos espaços públicos a fim de motivar alterações que diminuíssem ou mesmo extinguissem desigualdades de gênero na sociedade. Eram, portanto, grupos de pressão. Organizavam manifestações, atos públicos, abaixo-assinados etc (MALHEIROS, 1988, p.57).

Como forma de articular os diversos agrupamentos de motivação feminista, passaram a ser realizados encontros nacionais desse movimento e encontros temáticos (saúde da mulher, violência doméstica etc). Esses espaços cumpriram o papel de articular diversos grupos que,

muitas vezes, tinham formato pequeno e descentralizado, o que propiciava, segundo Malheiros (1988), uma facilidade para “dispersão”. A pluralidade de perspectivas e perfis dentro do próprio feminismo marcou a característica desses encontros de caráter nacional que tomavam cada vez mais vulto¹².

Um outro perfil interessante a destacar é o de mulheres que através de sua atuação com a Igreja Católica passaram a integrar o movimento feminista nas décadas de 1970/80. As pastorais, como o da criança, das mulheres, dos trabalhadores rurais etc, representavam o segmento da Igreja aliada à esquerda política do país, que a partir de 1971 passaram a promover atividades como alfabetização segundo o método Paulo Freire (marcadamente marxista), cultos ecumênicos em manifestação às arbitrariedades do regime político (como o promovido após o assassinato de Wladimir Herzog em 1975) entre outras atividades, como, por exemplo, o estímulo às discussões sobre a realidade social em grupos de bairros. Surgiam, assim, os clubes de mães que a princípio manifestavam-se a favor da expansão de creches, às necessidades do bairro, como transporte, rede saúde, esgotos, culminando, inclusive no Movimento Contra a Carestia, em que a reivindicação principal relacionava-se aos preços de alimentos e produtos variados em um período de grande alta inflacionária. Com a participação de mulheres feministas nesses grupos houve a incorporação de reflexões e reivindicações que pautavam as desigualdades de gênero. Esse fato, porém, causou desconforto entre as autoridades católicas, visto que os princípios do ideário feminista colidem com temas caros, e até mesmo dogmas do catolicismo. Assim, discussões como legalização do aborto, vida sexual livre, educação sexual, lesbianismo eram inviáveis nesse meio, havendo movimentação de mulheres católicas em direção a espaços de debate feministas. Cardoso (2004) analisa que essa aproximação “representou um avanço notável dos movimentos feministas, mas também possibilitou a unificação de mulheres em torno de uma causa comum a todas elas e a toda a sociedade, independentemente de filiação político-partidária” (CARDOSO, 2004, p.55).

Para além desse segmento, à medida que o movimento feminista brasileiro conquista espaços na sociedade - como a aceitação da violência doméstica contra a mulher como um problema a ser enfrentado por todos - e o crescente aumento da pluralidade de

¹²O número de participantes de Encontros Nacionais Feministas de 1985 e 1987 foram respectivamente de 150 e 800 feministas (MALHEIROS, 1988).

participantes que questionavam o molde europeu de se pensar esse movimento (desconsiderando as particularidades étnicas e de orientação sexual de cada mulher, por exemplo), nota-se a desestruturação de grupos com atuação anteriormente citadas, predominando, nesse contexto, segundo Malheiros, as seguintes características:

- diminuição dos grupos feministas, sejam eles de reflexão ou de ação;
- um aumento das chamadas “feministas autônomas”;
- uma crescente tendência à institucionalização dos grupos ou uma atuação mais institucional das feministas;
- um aumento considerável do número de mulheres participantes dos encontros feministas;
- um maior interesse dos outros movimentos sociais em relação às ideias e propostas feministas.

Em relação às “feministas autônomas”, Malheiros (1988) atribui o crescimento das militantes que assim se autodenominam devido à “quebra de utopias”, que foi quando feministas passam a identificar, dentro do próprio movimento, características as quais combatiam na sociedade em geral, como o autoritarismo, discriminação e hierarquias (MALHEIROS, 1988, p.63). Assim, as relações de poder internas afastaram algumas militantes e fomentaram o desmembramento de alguns grupos.

Mesmo havendo diferentes percepções sobre as formas de atuação do movimento feminista, admite-se, por parcela desse movimento, a capacidade do Estado democrático em se tornar um aliado, já que seu aparato é responsável pela formulação de leis e implantação de políticas públicas que poderiam promover a igualdade de gênero. Após campanhas de base e acordos internacionais assinados pelo Estado brasileiro, questões como o combate à violência contra a mulher e a educação não-sexista puderam ser absorvidos pelo discurso tanto do Estado quanto da população – fenômeno esse chamado de “feminismo difuso” por Pinto (2003). Partindo dessa avaliação positiva, integrantes do movimento feminista, geralmente com ligação partidária, optaram por atuar em instituições estatais ou em esferas que envolvem grande interlocução, como foi o caso da participação do SOS Mulher na Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher durante a década de 1980, que gerou, em seu interior, ampla discussão sobre o caráter do movimento feminista (MALHEIROS, 1988). Assim, como aponta Moraes (1996), o movimento feminista vai “perdendo gradativamente seu caráter de movimento popular, com o desaparecimento dos grupos

feministas mais expressivos e atuantes entre 1976 e 1982” (MORAES, 1996, p.11).

No Congresso Feminista, ocorrido em Valinhos no ano de 1980, essas dissensões passam a ser mais visíveis. Porém, segundo Moraes (1996), foi no 3º Congresso de Mulheres de São Paulo que se reforça a dicotomização dessas formas de atuação do movimento. Correntemente atribuiu-se a alcunha de “feminismo politiquero” ao grupo que era considerado instrumentalizador do movimento feminista para o interesse de seus partidos políticos e o termo “feminismo autêntico” para aqueles grupos que permaneciam pautando-se nas questões subjetivas e de identidade sexual das mulheres.

Ilustrando não apenas uma outra forma de manifestação dos feminismos existentes pós década de 1970, como também os vínculos ou alianças do movimento feminista com outros grupos, temos a imprensa especializada que expressa, inclusive, a diversidade de pensamentos existentes. Cardoso (2004), ao analisar 75 periódicos feministas produzidos entre a década de 1970 e 1990, classifica-os em duas gerações: na primeira (1974-1980) são expressas as reflexões sobre as “questões de mulher” e “questões gerais”, em que predomina o debate sobre a garantia de direitos civis igualitários e as transformações necessárias para a mudança da sociedade de forma geral, apresentado sob a discussão do feminismo liberal *versus* feminismo marxista (CARDOSO, 2004, p. 68), enquanto que na segunda geração (1981-1999) há a discussão direta sobre relações de gênero e temas que atingem diretamente as mulheres como planejamento familiar, sexualidade, violência contra a mulher etc. É relevante também apontarmos, consideradas por Cardoso (2004), as “entidades chave” e as fontes de financiamento de ambas as fases dessa imprensa especializada. Na primeira, as entidades chaves para a produção das publicações eram os partidos políticos de oposição à ditadura militar e as produções eram mantidas com doações pessoais, assinaturas e vendas das publicações. Já na segunda geração, os partidos são substituídos por organizações não-governamentais e as maiores fontes de financiamento são patrocínio de entidades internacionais e o próprio Estado. Dessa forma, evidencia-se, a partir de 1981, a aproximação dos movimentos feministas com a instituição estatal – relação que teve seu ápice durante a Assembleia Nacional Constituinte.

2.2.1 A participação do movimento de mulheres e feministas na Assembleia Nacional Constituinte

Para que possamos conhecer a atuação dos movimentos feministas durante a Assembleia Nacional Constituinte, faz-se necessário resgatarmos a criação do Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM), principal articuladora da inclusão de demandas femininas da formulação da Constituição Federal Brasileira de 1988.

O CNDM foi criado em 1985 e vinculado ao Ministério da Justiça, como resultado de articulações de movimentos feministas com aquele que seria o futuro chefe de Estado, Tancredo Neves. O órgão surgiu com o objetivo de garantir a institucionalização dos avanços culturais ocorridos com os debates fomentados pelos movimentos de direitos civis ocorridos em diversas partes do mundo – contando com as especificidades brasileiras –, partindo do momento politicamente propício para a reorganização do Estado após o regime ditatorial¹³.

Ao envolver grupos de pressão, movimentos de mulheres, movimentos feministas, conselhos da mulher municipais e estaduais, o CNDM auxiliou na elaboração e encaminhamento da “Carta das Mulheres aos Constituintes”, em que pautava as principais reivindicações desse público. A abordagem aos constituintes e a estratégia de convencimento a esses parlamentares ficou conhecida como “*lobby do batom*” (PIMENTA, 2008).

Enquanto Pimenta (2008) coloca a mobilização como fundamental para o reconhecimento da mulher enquanto sujeito de direito, em igualdade ao homem, ao criar dispositivos legais que evitam a discriminação também entre gêneros, Bruno (1995 apud SOW, 2009) analisa que a defesa dos direitos da mulher na Constituição de 1988 deuse a partir da perspectiva desse sujeito enquanto um “ser na família” e que, por isso, necessita de proteção do Estado. Assim, interpreta que a cidadania atribuída às mulheres na Carta Magna foi “concedida e subalterna” (SOW, 2009, p. 211), diferente daquela correspondente aos homens.

Mesmo com discordâncias quanto à interpretação do conteúdo ideológico, é inegável a importância do movimento de mulheres e

¹³Art 1º Fica criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, com a finalidade de promover em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País (Lei Federal n.º 7.353/1985).

feministas na conquista de direitos da mulher na nova constituição federal, visto que, em termos numéricos, as parlamentares correspondiam a 4% dos constituintes (26 deputadas e nenhuma senadora entre 487 deputados e 49 senadores¹⁴). Das 26 deputadas, 11 eram consideradas progressistas enquanto 15 conservadoras (SOW, 2009). Outro dado relevante é que dentre o total dessas mulheres, 15 delas tinham alguma relação de parentesco com políticos (11 esposas e 4 filhas ou sobrinhas), tendo assim sua trajetória pública vinculada à carreira de seus parentes (BONETTI; FONTOURA; MARINS, 2009). Essa constituição (tanto em termos qualitativos quanto quantitativos) não garantiria, necessariamente, avanços em relação aos direitos das mulheres sem a mobilização da sociedade civil que empunhava o lema “Constituinte Para Valer tem que ter Direitos de Mulher”.

Em depoimento, a então deputada Rita Camata aponta as conquistas na atual Constituição Federal:

É difícil citar apenas uma única conquista, mas registro a questão da promoção da igualdade entre homens e mulheres. Nesse sentido a Carta avançou ao estabelecer a proibição de todo tipo de discriminação; o reconhecimento da função social da maternidade, inclusive com a ampliação da licença à gestante para 120 dias; o direito ao planejamento familiar; o veto a políticas coercitivas de controle populacional e a garantia de direito às trabalhadoras, inclusive as domésticas” (CAMATA, 2008 apud SOW, 2009, p. 34).

Em síntese, as alterações legais incorporadas na mais recente Carta Magna trouxeram a possibilidade de alterações tanto em leis remanescentes de outros contextos constitucionais (como Código Civil e Código Penal, por exemplo), como permitiram debates e concretizações de mudanças culturais no formato de novas leis, como exemplo da Lei n.º 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, que garante um outro viés ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra as mulheres.

¹⁴Disponível em : http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes Acessado em 13/12/2012.

2.3 APROXIMAÇÕES COM O ESTADO APÓS DÉCADA DE 1990

Ao acompanhar a trajetória do Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM) nota-se, após o processo constituinte, uma progressiva deslegitimação de seu papel. Em 1989, o Ministro da Justiça (chefe do órgão ao qual o CNDM estava vinculado) limitou a entidade a um caráter deliberativo, alegando que o Conselho já havia atingido as metas as quais se propôs. Ao mesmo tempo, foram nomeadas representantes desvinculadas à identidade de movimentos de mulheres e feministas, provocando, assim, o abandono em massa de conselheiras atuantes (PIMENTA, 2008). No ano seguinte, o então presidente Fernando Collor de Mello, publica a medida provisória 150, que dispõe sobre a organização dos ministérios e retira a autonomia econômica e administrativa do CNDM.

Nas eleições presidenciais de 1994, o movimento feminista propôs aos candidatos a criação do “Programa de Igualdade e Direitos da Mulher”, que garantiria a institucionalização das demandas das mulheres sob a perspectiva da igualdade de direitos através da criação de uma Secretaria Especial ligada diretamente à Casa Civil da Presidência da República, tendo como composição um conselho dos direitos da mulher com caráter deliberativo. Assim, o candidato vencedor, Fernando Henrique Cardoso, reativa o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, porém, assim como Fernando Collor, não concede estrutura administrativa e econômica e nomeia as conselheiras sem consulta prévia da sociedade civil (PIMENTA, 2008).

Mesmo atuando de forma ativa na implementação da Plataforma de Ação de Beijing, em 1997, o CNDM tem seu *status* rebaixando, deixando de ser uma entidade deliberativa para ser apenas consultiva. Ainda por pressão de movimentos sociais, em 2002 é criada, através de medida provisória, a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (SEDIM), com *status* de ministério, porém ainda vinculado ao Ministério da Justiça. O dispositivo legal, entretanto, não regulamentou sua estrutura e definiu suas competências.

Somente em 2003, com a posse do presidente Luís Inácio Lula da Silva foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), ligada diretamente à Presidência da República, permanecendo seu *status* de ministério.

Devido à mudança de caracterização de todas as secretarias ligadas a direitos humanos como preconiza o II Plano Nacional dos

Direitos Humanos (II PNDH), que passou a atribuir funções de articulação e coordenação de políticas públicas entre secretarias vinculadas a direitos humanos e ministérios com atuação direta em serviços e políticas públicas (como, por exemplo, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça etc).

A lei 10.683/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, assim define:

Art. 22. À Secretaria de Políticas para as Mulheres compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete, a Secretaria-Executiva e até 3 (três) Secretarias.

O CNDM passa, então, a ser composto por 16 integrantes governamentais e 21 da sociedade civil, tendo mandato eletivo de três anos, diferentemente da composição imposta na formatação do conselho pré-2003.

Outro indicativo de estreitamento de diálogo entre Estado e movimentos sociais é a realização de Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres. Dentre o período por nós pesquisado, houve duas conferências nacionais (a primeira ocorreu em 2004 e a segunda em 2007), mobilizando mais de três mil mulheres (PINTO, 2010). O processo de realização dessas conferências passa por prévias em

municípios, regiões e estados que, ao eleger delegadas, garantem a participação de uma diversidade de mulheres na plenária final, em que são aprovadas as resoluções orientadoras (e não metas obrigatórias) para as políticas públicas voltadas para mulheres para os próximos quatro anos. Os objetivos da II Conferência Nacionais de Políticas para as Mulheres foram retomar os “princípios e diretrizes aprovadas na 1ª Conferência; avaliar a implementação do PNPM¹⁵ – 2004/2007; apresentar propostas de alteração, do conteúdo e da forma de execução do PNPM, sempre tendo como meta a ampliação do espaço de participação da mulher no poder” (FARIA; SILVA; LINS, 2012, p. 265).

O controle social da implantação dessas políticas dá-se permanentemente tanto via Conselho quanto através de mobilizações sociais de forma geral. O acompanhamento das políticas para as mulheres, inclusive tendo explícitas as metas sugeridas nas conferências, também se dá através de informações disponibilizadas virtualmente no sítio do Sistema de Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres¹⁶, possibilitando maior acesso a informações necessárias à efetivação da participação de mulheres do país todo durante as Conferências Nacionais.

Assim, com a democratização do Estado brasileiro, nota-se uma maior atuação dos movimentos feministas em direção ao Estado, visto haver maior abertura ao diálogo e pactuações com a sociedade civil. Houve, apesar da tendência anteriormente descrita, um período de menor abertura ao atendimento de demandas dos movimentos sociais, após a implantação da política econômica adotada a partir do governo Collor (neoliberalismo), em que, visando cortes de gastos no aparato estatal, questões sociais tiveram menos espaço na agenda governamental. Porém, a partir do governo Lula, período em que, segundo por Matos (2010), começa haver a construção de um Estado pós-neoliberal (MATOS, 2010, p.83), a atuação sobre e dentro do Estado, portanto, passa a ser considerada estratégica enquanto possibilidade de controle social e fomento às novas políticas sociais que começam a delinear-se de forma intersetorial e transversal com vistas à reparação de desigualdades.

¹⁵Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM)

¹⁶<http://www.sigspm.spmulheres.gov.br/>

2.4 FEMINISMO BRASILEIRO E ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS (ONGS)

Alvarez (1998) identifica a existência de ONGs feministas em alguns países da América Latina desde a década de 1970, reconhecendo que elas puderam ajudar uma quantidade significativa de mulheres nesse período. Durante os anos 1990, porém, houve o que a autora nomeou de “*boom* das ONGs feministas”, visto que a quantidade dessas organizações criadas foi expressiva a ponto de modificar o perfil do movimento feminista contemporâneo. Uma das causas desse fenômeno é relacionada à postura dos Estados e de organizações intergovernamentais, como a ONU que, ao declarar em 1975 o início da década mundial das mulheres, passou a estimular a criação de instituições não-governamentais com essa temática, qualificando-as como especialistas em gênero.

Apesar de apresentar as particularidades de ONGs, essas organizações feministas têm como peculiaridade um forte componente identitário com seu “público”, já que suas integrantes são também mulheres, e, portanto, sofrem, em alguma medida, das formas de discriminação semelhantes. Outra característica é a identidade híbrida que se mostra ora com um caráter militante, ora apoiando-se em seu aspecto acadêmico¹⁷ (ALVAREZ, 1998). Assim, a autora identifica, no Brasil, a acentuação do contraste entre as ONGs feministas e o movimento, esse último caracterizado pela informalidade.

Novellino (2006) em seu estudo sobre ONGs feministas brasileiras identificou a existência de 35 entidades feministas criadas no período entre 1980 e 2000. Dessas, 80% recebiam, até o ano de sua pesquisa, financiamento de agências internacionais para realização de suas atividades, sendo a maior concentração delas relacionada às políticas públicas para mulheres.

Outro fator que cabe destacar sobre as ONGs feministas é a predominância de equipes na direção com alto nível de escolaridade, visto que suas ações demandam conhecimento técnico para elaboração

¹⁷ Malheiros (2007) identifica a estreita relação entre produção acadêmica e atuação das ONG's ao apontar a presença de pesquisadoras atuando como consultoras nessas organizações: “As organizações não-governamentais feministas, em sua grande maioria, são formadas por mulheres com nível universitário, muitas delas com mestrado e doutorado, que resolveram produzir conhecimento fora do espaço acadêmico.” (MALHEIROS, 2007, p.272)”. A autora considera, também, que essa dinâmica trouxe maior consistência teórica à atuação.

de projetos para órgãos financiadores e conhecimento de ordem acadêmica para fundamentá-los. Assim, cria-se, segundo Buarque e Vainsencher (2001), um fazer técnico-político, diferenciando-se da atuação do movimento feminista realizada na década de 1980, em que predominavam atividades de mobilização e educação popular para empoderamento de mulheres trabalhadoras. Segundo Alvarez (1998), essa nova postura leva setores importantes do movimento feminista a atuar de maneira mais técnica do que contestatória. Nesse debate, levantamos a importância da participação política no interior dessas organizações. Blanco (2002) coloca que nem todas fomentam essa dinâmica, apenas aquelas que dentre seus objetivos inclui, não apenas a resolução de situações problemáticas, como também o estímulo ao protagonismo do “público-alvo”. Para Pizzorno (apud BLANCO, 2002), a participação política transforma o sujeito, colocando que, a partir da perspectiva marxista, quanto maior participação e motivação, maior o desenvolvimento da consciência de classe. Dizendo em outros termos, a participação do indivíduo enquanto sujeito político estimula maior envolvimento nos processos sociais, havendo, até mesmo, produção de novos comportamentos e ações.

Pateman (1992) aponta, também, a importância do envolvimento do indivíduo em processos participativos:

A existência de instituições representativas a nível nacional não basta para a democracia, pois o máximo de participação de todas as pessoas, a socialização ou "treinamento social", precisa ocorrer em outras esferas, de modo que as atitudes e qualidades psicológicas necessárias possam se desenvolver. Esse desenvolvimento ocorre por meio do próprio processo de participação. A principal função da participação na teoria da democracia participativa é, portanto, educativa: educativa no mais amplo sentido da palavra, tanto no aspecto psicológico quanto no de aquisição de prática de habilidade e procedimentos democráticos (PATEMAN, 1992, p. 61).

No momento em que as ONGs feministas agregam um tipo específico de atrizes sociais (as mais qualificadas), mesmo atendendo as demandas de mulheres de diversos grupos, acabam excluindo essas pessoas do processo participativo e possível contribuição para a “educação participativa”, deixando-as em condição de “clientela”.

A co-existência de movimentos sociais e ONGs de caráter feminista contribui para que mulheres mais populares não fiquem alheias às ações, porém, na tendência de formação de redes de movimentos, acabam predominando em sua liderança as ONGs justamente por terem um perfil mais técnico, que permite melhor administração da rede social. Em relação a isso, temos como exemplo a AMB (Articulação de Mulheres Brasileiras). Criada em 1994 com o objetivo de convergir demandas que seriam encaminhadas à IV Conferência Mundial de Mulheres (realizada em Beijing no ano de 1995), essa rede teve em 2008, pela primeira vez, como integrante do conselho diretor, uma participante do fórum de mulheres sem vinculação a nenhuma organização não-governamental.¹⁸

Ao analisar essas organizações, Novellino (2006) elenca as principais críticas quanto a esse formato, que seriam:

- Compromissos com órgãos financiadores – para receber financiamento, os projetos das organizações deverão estar adequados às regras do edital, não só em forma como também em conteúdo, fazendo com que os planos de ação das ONGs sejam direcionados pelos objetivos dos financiadores. Thayer (apud NOVELLINO, 2006) afirma que essa iniciativa fez com que o movimento feminista passasse a utilizar a linguagem do feminismo institucionalizado da Europa e EUA, sendo esse, “parte do terreno discursivo no qual as mulheres brasileiras definiram sua política”. Outro fator relevante é a possível competição entre as organizações que a princípio teriam um objetivo comum, mas seriam concorrentes perante essas agências;
- Estrutura hierárquica – diferentemente de movimentos feministas da segunda onda internacional¹⁹ que mantinham uma organização horizontalizada, em ONGs feministas, devido sua estrutura

¹⁸http://www.articulacaodemulheres.org.br/amb/index.php?cod_pagina=331

¹⁹ Correntemente o movimento feminista é dividido em 3 “ondas”. A classificação de cada uma delas diverge de acordo com as autoras. A diferenciação se dá a partir da 2ª onda, em que algumas autoras, como Margareth Rago, classificam como aquela em que o direito ao voto foi bandeira principal (manifestado entre as décadas 10 e 30 do século XX), enquanto outras, como Harding (1991), antecipam historicamente esse período, caracterizando-o como o momento de luta pelos direitos civis (ocorridos a partir da década de 60) – esse considerado pelo primeiro grupo como 3ª onda. Nesse texto utilizaremos a demarcação de Harding.

organizacional, predomina a existência de hierarquias, descaracterizando posturas que buscam novas concepções políticas.

- Profissionalismo acima do ativismo – a necessidade de pessoal capacitado para atender aos projetos a serem implementados reforça questões hierárquicas, deixando de haver influência direta de mulheres com menos escolaridade e diferente perspectiva política. Atuações consideradas mais “radicais” ou controversas são reavaliadas a fim de não perderem vínculo com possíveis financiadores.

Por outro lado, um aspecto positivo apontado por Alvarez (1998) é a capacidade das ONGs de manter a coesão relativa às redes de movimentos sociais, articulando diversas atrizes no campo do feminismo. Novellino (2006) também aponta como um papel positivo dessas instituições a estabilidade dos projetos realizados. A certeza do capital necessário para levar adiante as atividades e seu devido planejamento mantiveram suas ações, inclusive com setores populares. De qualquer forma, prevalecem as características desejadas pelas agências que seria, segundo Novellino (2006, p. 18), transformá-las em “órgãos de *advocacy* de políticas e serviços públicos pelo Estado; e serem espaço de prestação de serviços”.

Presumindo a *advocacy* como

iniciativas de incidência ou pressão política, de promoção e defesa de uma causa e/ou interesse, e de articulações mobilizadas por organizações da sociedade civil com o objetivo de dar maior visibilidade a determinadas temáticas ou questões no debate público e influenciar políticas visando à transformação da sociedade (LIBARDONI, 2000, p. 208).

Juntamente com a identidade híbrida típica das ONGs brasileiras questionamos sobre o possível caráter representativo dessas entidades durante a interlocução com o Estado.

Podemos, a partir da definição da Teoria da Mobilização de Recursos apontar as ONGs feministas brasileiras como organizações de movimentos profissionais, em que temos suas principais participantes atuando de forma assalariada e tendo que administrar não só suas atividades externas como também as internas – tendo, dessa forma, que recorrer a fontes de recursos para manter a estrutura organizacional.

Apesar de haver, formalmente, hierarquias relacionadas à própria estrutura exigida por lei para obtenção de título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e maior credibilidade perante financiadores (Conselho Diretor, Conselho Fiscal²⁰ etc), observa-se que ao nível decisório mantém-se um processo dialógico e democrático diferente do modelo empresarial de organização.

Ao contrário do indicado por Della Porta e Diani (2006) a partir da teoria em questão, não encontramos indícios de competição entre as ONGs, mas sim a atuação em rede objetivando alcançar metas comuns.

2.5 SOBRE OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO FEMINISMO CONTEMPORÂNEO

Matos (2010), ao levantar a existência de uma quarta onda do feminismo brasileiro²¹, aponta – além da institucionalização de demandas desse movimento em um contexto de criação de novos mecanismos e órgãos executivos de coordenação e gestão de políticas públicas (considerado um movimento vertical) – a expansão “horizontal” das discussões no feminismo, com debates internos sobre o reconhecimento de ampla diversidade de mulheres.

Visto como um processo iniciado desde a Conferência de Beijing (1995), em que se incorporou e visibilizou outras identidades feministas, como o “feminismo negro, o indígena, o lésbico, o popular, o acadêmico, o ecofeminismo, o das assessoras governamentais, o das profissionais das ONGs, o das católicas, o das sindicalistas” (COSTA, 2005), atualmente, essa diversificação encontra-se reforçada com a cada vez maior atuação de militantes que se auto-denominam “jovens feministas”. Apesar de todos os segmentos serem fundamentais para as reflexões do movimento, a importância da participação desse grupo é considerada inegável, pois

²⁰ Lei Federal 9790/1999.

²¹ Pinto (2003) classifica as fases do feminismo no Brasil em três: a primeira, em que se demandava os direitos políticos através do voto feminino; o segundo, ocorrido o período da ditadura militar (anos 1970), em que há discussões em direção à igualdade de leis e costumes, incluindo debates sobre relações de poder e sexualidade, e por fim a terceira, demarcada pelo processo de redemocratização no Brasil, em que há um processo de institucionalização dos movimentos feministas a partir da construção de ONGs, tentativas de reforma nas instituições democráticas e reformatação dos espaços públicos através de novas articulações do movimento (MATOS, 2010, p. 68).

Trazem à tona a existência de uma hierarquia interna do movimento, na qual quem tem mais tempo ali, ou seja, as “históricas”, têm mais poder (aqui estão envolvidos o estabelecimento da agenda, a distribuição do financiamento, o assento em órgãos importantes como os Conselhos etc.) (ADRIÃO; TONELLI; MALUF, 2011).

Identificamos, assim, o mesmo desconforto gerador, nos anos de 1980, da chamada “quebra das utopias”, trazendo, nos dias atuais, a formação de grupos questionadores às causas desse efeito (principalmente o relacionado à criação e manutenção de hierarquias), ressaltando uma reação diferente à ocorrida na década anteriormente citada, em que a reprodução de relações desiguais de poder dentro do movimento feminista gerou a dispersão de grupos de reflexão.

Juntamente às jovens feministas, a discussão sobre a incorporação das transexuais enquanto sujeitos políticos do movimento feminista também é um ponto recente (ADRIÃO; TONELLI; MALUF, 2011). Apesar de algumas mulheres transexuais participarem como ouvintes dos encontros feministas, a reivindicação identitária e política enquanto mulheres foi pauta surgida, em 2005, no 10º Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe. A polêmica gerada sobre esse debate e o destaque de um segmento com vínculos identitários postos recentemente (jovens feministas), salientam ainda o período de busca por reconhecimento de identidades específicas dentro do movimento e sua caracterização enquanto grupo político plural, gerando, também, o desafio de se construir diálogos interculturais e inter-movimentos sociais, como o LGBTTT, juventude, movimento negro, indígena etc.

Outro aspecto a se destacar, é a transnacionalização dos discursos e práticas do movimento feminista que passou a ocorrer através de diálogos com ONGs feministas e intercâmbios de feministas profissionalizadas (COSTA, 2005). Esse movimento deu-se, segundo Matos (2010), como reação às políticas neoliberais, desmanteladoras dos Estados-nação, a fim de promover articulações anticapitalistas. Um exemplo dessa nova formatação é a Marcha Mundial de Mulheres (MMM), um movimento transnacional, surgida no Canadá, em 1999, onde cerca de 900 mulheres marcharam em defesa de causas econômico-sociais, culturais (antirracistas) e de gênero, que hoje encontra-se presente em diversos países, inclusive no Brasil. O lema principal baseia-se no “altermundialismo” (MATOS, 2010, p. 87), ou seja, na luta por “um outro mundo”, mote, inclusive dos Fóruns Sociais

Mundiais realizados desde 2002, que agregaram um grande número de movimentos sociais de diversas temáticas e partes do mundo.

Apesar de certas iniciativas terem surgido em países do hemisfério norte – ao contrário das tendências até meados do século XX, em que os movimentos feministas de países europeu e dos EUA inspiravam as atuações de feministas no Brasil –, atualmente, percebe-se, segundo Matos (2010), uma forte articulação internacional entre os países do sul (relação Sul/Sul), desconstruindo, assim, a lógica tradicional e hegemônica “do centro para periferia” / “Norte para o Sul” (MATOS, 2010, p.86).

3 CONTEXTUALIZANDO O DEBATE SOBRE ABORTO

Para realizarmos uma discussão sobre o caráter do aborto no Brasil é necessário levantar os principais aspectos que permeiam essa temática na história ocidental. A partir de levantamento histórico de Galeotti (2007) sobre como o aborto tem sido visto no decorrer dos séculos, podemos inferir dois eixos que envolvem a discussão sobre o tema: o controle sobre a natalidade e a concepção religiosa.

No aspecto “controle de natalidade”, incluímos tanto elementos que dizem respeito à questão cultural quanto à interferência do Estado.

A lógica patriarcal existente nas sociedades ocidentais invoca a questão da honra masculina e a preservação dos princípios do casamento. Em outra frente, temos a intervenção do Estado que, através do discurso sobre ocupação demográfica, procura perpetuar seu controle sobre o corpo da mulher para fins políticos, aliando-se, durante o período moderno, ao discurso científico. Em ambas situações é possível identificar, em alguns países, relativizações quanto à punibilidade da prática da interrupção voluntária da gravidez, como nos casos em que há risco de vida da mãe e em caso de violência sexual.

Já no aspecto religioso, temos o deslocamento argumentativo do prejuízo causado ao homem e/ou à mulher, para a classificação do ato de abortar como um ato contra Deus, trazendo, dessa maneira, implicações de ordem moral.

As esferas acima indicadas articulam-se conforme o contexto.

Traremos a seguir um panorama histórico sobre o tema – não deixando de destacar que não concebemos a história de forma linear.

3.1 ARGUMENTOS FILOSÓFICOS/RELIGIOSOS²²

3.1.1 Cultura greco-romana

Mesmo levando-se em consideração a diversidade cultural nas sociedades greco-romanas, Galeotti (2007) levanta alguns pontos em comum sobre a forma como as mulheres relacionavam-se com a gravidez indesejada e a maneira como a sociedade percebia a relação mulher – feto.

²²Apesar de reconhecermos a pluralidade de influências filosóficas e religiosas no Brasil, optamos por determo-nos às seguintes tendo como premissa o grau de influência cultural e intervenção política dessas.

Percebida como “um campo a semear” (GALEOTTI, 2007, p. 28), a mulher tem a denominação de seu ciclo de vida vinculada à maternidade, porém devido à ausência de instrumentos de precisão para identificação da gravidez nesse período, a gestação permanecia sob controle da mulher, sendo reconhecida publicamente após os movimentos do feto.

Esse, por sua vez, era percebido como integrante do corpo materno, sendo reconhecido como sujeito social somente após o seu nascimento. Assim, o procedimento de interrupção da gravidez era aceito social e juridicamente, tendo represálias apenas quando contrariava os interesses masculinos. Nesse caso, a mulher que provocava o aborto poderia ser repudiada pelo homem por “subtração da prole” (GALEOTTI, 2007, p. 39), demonstrando, dessa forma uma “manifestação inaceitável da autonomia feminina” (GALEOTTI, 2007, p. 43). Problematizava-se, portanto, a relação da mulher com seu cônjuge e não possíveis significações atribuídas ao feto.

A partir desse mesmo princípio, coloca-se como aceitável a possibilidade do aborto terapêutico (quando há risco de morte para a mulher). Em contrapartida, em caso de intervenção de terceiros, esses eram penalizados com trabalhos forçados em minas, exilados e sofriam a apreensão parcial de seus bens. Quando ocorria a morte da mulher, a pessoa envolvida era condenada com pena de morte.

Os estoicos acreditavam que a animação do feto (ato em que a alma funde-se ao corpo) dava-se no ato do nascimento, sendo considerado antes desse processo, como uma parte integrante do útero feminino. Apesar dessa concepção, essa corrente filosófica não era favorável às práticas abortivas, pois era contra a interrupção de qualquer processo natural e espontâneo (GALEOTTI, 2007).

Ésquilo, por sua vez, defendia a teoria seminal, em que o sêmen é visto como um veículo que contém em si todos os elementos para a formação de novo ser humano que se desenvolveria a partir de uma espécie de nutrição dentro do útero. Galeotti (2007) aponta também a existência de teorias com origem hipocráticas que atribuíam mais participação do corpo feminino no desenvolvimento do feto, porém permanecendo o princípio de que a mulher seria um receptor passivo do processo reprodutivo.

Aristóteles (384 a.C–322 a.C.), por sua vez, em sua obra “Política”, coloca a necessidade de fixar um número de filhos por família, sendo, quando necessário, recorrer ao aborto em caso de excessiva fertilidade do casal. O filósofo também considera o

desenvolvimento do feto como um processo que se dá em três fases: formação da alma vegetativa, que ocorre após a fecundação; alma sensitiva, contida no feto após esse obter forma humana visível (incluindo a diferenciação entre os sexos, já que Aristóteles considerava a existência de uma disparidade na velocidade do desenvolvimento entre homens e mulheres); e, por último, a alma racional, em que marcaria o fim do processo de formação da alma.

Essa concepção de animação progressiva ou tardia do feto desenvolvida por Aristóteles teve ampla recursão, sendo, inclusive, incorporada tanto no catolicismo quanto na religião muçulmana.

3.1.2 Cultura judaica

Visando ao aumento populacional e à sustentação de sua perspectiva religiosa, que coloca a fertilidade como uma bênção, a interrupção da gravidez, assim como o infanticídio, são considerados inaceitáveis na maior parte deste grupo.

Considera-se que a vida inicia-se após a concepção, porém o feto adquire *status* moral progressivamente, de acordo com o avanço de seu estado gestacional, passando a ser considerado sujeito somente após o seu nascimento (BARZELATTO; FAUNDES, 2004). A partir dessas concepções, o aborto não é estritamente proibido, visto que se considera a possibilidade do aborto terapêutico, havendo, inclusive, repesálias à mulher em risco de morte que não aceitasse a interrupção da gravidez.²³

Ainda sobre a concepção do feto nessa cultura, cabe destacar a diferenciação dada àqueles considerados não-formados e formados. A interrupção da gravidez em estado embrionário, em que a gestação não está avançada, é penalizada de forma mais branda do que àquela praticada nos últimos meses de gestação. Cabe notar, igualmente, que os considerados prejudicados em caso de aborto com intervenção de terceiros, a primeiro momento, eram os pais, pois acreditava-se que o principal impacto desse ato era relacionado à constituição familiar. Já a partir do século III a. C., segundo Galeotti (2007), devido à má tradução do texto religioso Torá, o judaísmo oficial passou a considerar que o aborto teria como principal vítima o feto, provocando não apenas influência negativa à dinâmica social, como também ofendendo a Deus.

²³Segundo Barzelatto e Faúndes (2004, p. 145) em casos em que há risco de morte para a mãe, o feto é considerado um *rodef* (“um que persegue”), ou seja, um agressor, e que, portanto, não permitir seu nascimento é considerado um ato de auto-defesa.

Essa alteração ocasionou grande mudança na percepção da relação mulher-feto, incorporando lentamente na cultura a culpabilização da mulher que decide interromper a gestação. Além do peso moral imputado à mulher, no século I d.C. foi registrada a primeira punição legal a quem interrompe a gravidez.

A partir do século XII foi colocada, além do aborto terapêutico, a possibilidade de interromper a gestação quando a gravidez é resultado de uma união proibida (de 1697-1776 e de 1880-1935), enquanto que o restante das situações seriam avaliadas pela autoridade rabínica - decisão retirada em assembleia de rabinos nas Itália na década de 70 (p.50, 2007) -, sendo, em geral, maleáveis nos casos de aborto nas fases iniciais da gravidez.

Atualmente,

entre os Judeus ortodoxos apenas a necessidade de salvar a vida da mulher pode justificar o aborto. Entre os Judeus conservadores e reformistas, a saúde e o bem-estar da mulher são também relevantes e o bem estar da mulher pode incluir diversas considerações sociais e psicológicas. Uma vez que para os Judeus o feto é entendido como no caminho para se tornar uma pessoa, ele nunca carece de valor e portanto o aborto requer uma justificativa moral. (GUDORF apud BARZELATTO; FAUNDES, 2004, p. 145).

3.1.3 Cristianismo

A) Igreja Católica Apostólica Romana

Desde o cristianismo primitivo a interrupção voluntária da gravidez constitui em um delito, passando a ser estritamente condenável no ano 100, com o primeiro regulamento da doutrina cristã nomeada de “Doutrina dos Doze Apóstolos” (GALEOTTI, 2007, p.51). Essa perspectiva baseia-se nos fundamentos da religião que, ao considerar o feto como uma criatura divina e fundar-se no “amor ao próximo”²⁴ considera homicídio qualquer ato que impeça o desenvolvimento e o nascimento do feto. Nesse período, a discussão sobre a animação do corpo do feto ou a etapa de seu desenvolvimento físico não era colocada

²⁴Epístola de Barnabé (2007, p. 51) coloca: “Ama teu próximo mais do que a tua própria vida; não mates a criança através do aborto e nem lhe tires a vida assim que nasça”.

como parâmetros para relativizar o grau de gravidade da interrupção da gestação, sendo julgado, inclusive na categoria de crime contra a pessoa que ainda não passou pelo processo de batismo.

As discussões posteriores na doutrina cristã giraram em torno da animação direta ou progressiva do feto, retomando, assim, a discussão introduzida por Aristóteles. Mesmo com a definição colocada na Doutrina dos Doze Apóstolos, Santo Agostinho no século IV, corroborado por São Tomás de Aquino no século XIII, enfatiza que a alma humana inteligente é introduzida por Deus no corpo do feto dias após a fecundação (aos quarenta e noventa dias, no homem e na mulher respectivamente, segundo o último filósofo citado). Barzelatto e Faúndes (2004) apontam também a existência de outros teólogos de orientação cristã que consideravam a animação completa após o quinto mês de gravidez – a identificação da completude desse processo dava-se pelo movimento do feto.

Parte da doutrina a animação tardia, porém, não relativizaria o considerado pecado do aborto, já que, à semelhança da argumentação estoica, a interrupção de um processo iniciado por Deus não deve ser interrompido por humanos. Por outro lado, o documento *Capitula Theodori* (século VII), ao punir com vigor diferenciado a mulher que aborta nos primeiros dias de gestação em relação àquelas que realizam o procedimento após a data estipulada (quarenta dias), revela a permanência da ideia de que a alma não penetra no corpo durante a concepção (GALEOTTI, 2007).

O princípio da animação ou hominização tardia vigorou na Igreja Católica Apostólica Romana até o século XIX, quando o Papa Pio XI, em 1854, proclamou o dogma da Imaculada Conceição, em que estabelece que o início da vida dá-se após a concepção, sendo esse princípio reafirmado em 1869 em que é estabelecida a pena de excomunhão a quem interrompe a própria gravidez. Já em 1917 essa mesma pena estende-se a quem ajuda a realizá-lo (BARZELATTO; FAÚNDES, 2004).

Faz-se importante pontuar que até a Idade Média, em casos em que a mulher não aceitasse o papel de mãe, eram legítimos o abandono e até mesmo o infanticídio – desde que disfarçado sob a alegação de feto natimorto. A partir do período acima descrito, a Igreja Católica, procurando diminuir o número dessas práticas, incentivou a oblação, que consiste na entrega – mediante pagamento de dote – da criança para ser criada e educada em mosteiros religiosos. Nesse mesmo período, a fim de atender à demanda de abandonos, foram criados os “hospitais de

crianças rejeitadas”, em que a mulher poderia entregar seu filho de forma anônima. Esse método teve duração até o início do século XIX, quando essas instituições foram fechadas por não conseguirem mais atender o aumento da demanda (BARZELLATO; FAUNDES, 2004).

A disponibilização de alternativas às mulheres que não se dispunham ao papel de mãe, seja em determinado período ou permanentemente, mais o alto índice de mortalidade em casos de interrupção da gravidez, reforçaram a estigmatização da mulher que provocava o aborto, visto que esse procedimento passou a ser associado à “mulheres solteiras, prostitutas e adúlteras” que não podiam tornar pública a gestação (BARZELLATO; FAUNDES, 2004, p. 130).

Reafirmando as decisões do alto clero, em 1983, o novo código católico de lei canônica institui a excomunhão automática em apenas dois casos: a quem provoca atentado violento contra o corpo do papa e a quem pratica aborto.

Apesar de ser criminalizada em diversos documentos oficiais, a prática da interrupção voluntária da gravidez e seu enquadramento dentre os pecados de alta gravidade, o atual posicionamento da Igreja Católica Apostólica Romana sobre o aborto não é considerado um dogma e sim norma mutável, visto que não houve, até o momento, pronunciamento papal que o colocasse na primeira categoria (BARZELLATO; FAUNDES, 2004, p. 138).

Atualmente, somente em duas situações específicas a Igreja Católica permite o aborto: quando há gravidez ectópica (em que o embrião desenvolve-se em alguma das Trompas de Falópio) e quando a gestação coexiste com câncer em algum órgão do aparelho reprodutivo. Esses casos são considerados abortos indiretos, em que não há intenção de tirar a vida do feto, mas sim de preservar a vida da mulher e o procedimento cirúrgico não incide diretamente sobre o feto, porém em situações de patologia diversa, como, por exemplo, problema cardíaco da gestante ou qualquer outra doença que a coloque sob risco de morte, a Igreja não considera sob a mesma qualificação de aborto indireto. Segundo Barzerlatto e Faúndes (2004), essas incongruências fazem, inclusive, com que grupos religiosos contrários à legalização do aborto não divulguem essas considerações, visto a dificuldade de explicação razoável sobre essa diferenciação.

Em contraposição ao pensamento hegemônico, há as *Catholics for a Free Choice* (Católicas pelo Direito de Decidir), uma organização não governamental composta por integrantes da Igreja Católica Apostólica Romana, pesquisadoras acadêmicas e fiéis que defendem que

as mulheres devem ser respeitadas enquanto seres morais e que são, portanto, capazes de decidir sobre questões relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos. Essa organização, criada em 1973 nos Estados Unidos, expandiu-se para diversos países, inclusive para oito países da América Latina, incluindo o Brasil em 1993 (BARALDI, 2009). O grupo brasileiro atua em atividades para divulgação do debate sobre a interrupção voluntária da gravidez e com *advocacy*²⁵ incidindo, principalmente, na esfera legislativa.

B) Religiões de raiz protestante

Quanto às religiões de origem protestantes, não há documento oficial que expresse alguma raiz do posicionamento em relação à interrupção voluntária da gravidez, porém, diferentemente da religião católica, os protestantes acreditam na animação imediata do corpo, logo após a concepção, ao mesmo tempo em que os métodos contraceptivos são aceitos e praticados, pois acreditam que a sexualidade não se restringe às questões reprodutivas. Barzelatto e Faúndes (2004) apontam uma corrente do luteranismo que demonstra postura não punitiva à mulher que interrompe sua gravidez, percebendo essa prática como resultado de um contexto social, como aponta documento retirada da Reunião de Líderes de Mulheres Luteranas:

A incidência do aborto pode ser muito reduzida com mudanças sociais e culturais que são de responsabilidade de todos nós, incluindo educação sexual completa e correta anticoncepção adequada e disponível, sexualidade sem coerção, atendimento à saúde, cuidados para as crianças, licença maternidade e outras formas de apoio social. [...] [Convoca] diversos organismos da Igreja a trabalhar ativamente pelas mudanças sociais e culturais que poderão reduzir a incidência de aborto e deixem de culpar apenas a mulher que sofre o abortamento. (ALBRECHT apud BARZELATTO; FAUNDES, 2004, p. 143)

²⁵“iniciativas de incidência ou pressão política, de promoção e defesa de uma causa e/ou interesse, e de articulações mobilizadas por organizações da sociedade civil com o objetivo de dar maior visibilidade a determinadas temáticas ou questões no debate público e influenciar políticas visando à transformação da sociedade” (LIBARDONI, 2000, p. 208).

Por outro lado, identifica-se também um grupo considerável de religiões de raiz protestante que se colocam de forma mais conservadora, articulando-se politicamente para dificultar modificações legislativas e políticas públicas que facilitem o acesso à interrupção da gravidez.

Uma evidência de tal divergência no Brasil pode ser apontada de um lado pela Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) que, na voz de seu líder, bispo Edir Macedo, posiciona-se favorável à legalização do aborto, havendo, inclusive, campanha publicitária televisionada em que se apregoa o direito da mulher de decidir sobre seu corpo²⁶ e, por outro lado, os parlamentares que compõe a principal resistência a modificações que facilitam o acesso à interrupção voluntária da gravidez têm vínculos públicos com religiões de orientação protestante²⁷.

3.2 ARGUMENTOS CIENTÍFICOS

A consolidação da Ciência Moderna teve fundamental importância na forma como a mulher passou a ser percebida durante o período gestacional. Enquanto que, até meados do século XVI, as principais ideias sobre formação do feto e a percepção sobre a participação do homem e da mulher no processo reprodutivo eram herdadas pela cultura greco-romana - ressignificada, posteriormente, pela religião católica -, a partir do desenvolvimento da anatomia e, principalmente, do microscópio (1590) construiu-se nova concepção sobre a gravidez (GALEOTTI, 2007).

A primeira corrente científica a analisar a relação mulher-feto (século XVII) formulou a hipótese preformacionista, em que se acreditava que no momento da fecundação já haveria o embrião o ser humano completo que se desenvolveria durante o processo gestacional.

²⁶Outro argumento dessa entidade religiosa é verificado através de seu líder religioso no DVD “O segredo do sucesso” em que, em pregação, associa o nascimento de crianças não desejadas à pobreza e ao alto índice de criminalidade, aproximando esse discurso ao de “limpeza social”.

²⁷Machado (2012) relata a articulação de líderes religiosos evangélicos no debate das eleições presidenciais de 2010, em que a temática do aborto teve forte repercussão. Aponta também que após o período em que se intensificou esse tema, em quinze dias, a candidata do Partido dos Trabalhadores, Dilma Rousseff perdeu sete pontos percentuais entre esse público (mantendo-se estável dentre o eleitorado católico e integrantes de outras religiões) ao defender que o aborto é um tema que gera preocupação no que diz respeito às políticas de saúde pública.

A partir dessa percepção, criou-se duas correntes: ovismo, em que se postulava a ideia de que no óvulo estaria toda a potência gerativa, e o animaculismo, em que se apregoava a existência de “homenzinhos” dentro do espermatozoide que se tornariam, futuramente, o feto (GALEOTTI, 2007, p. 74).

Com o aprimoramento dos estudos anatômicos através de autópsias, Giambattisti Bianchi, em 1741, publicou, pela primeira vez, uma descrição detalhada, acompanhada de ilustrações, do desenvolvimento do feto em diversas fases, baseando-se em suas observações. Passou a ser construída, a partir daí, a compreensão do feto enquanto ser autônomo à mulher. Assim,

a passagem de uma gravidez como fato interno da mulher para uma gravidez vista objetivamente altera – como é evidente – o seu sentido, os sujeitos nela envolvidos e a sua percepção social, influenciando de modo diferente até a decisão de abortar. A visão objetiva a relação entre a mulher e o feto (já que esse é mediado por outros). O conhecimento do desenvolvimento do feto contribuiu, por isso de modo determinante para a percepção do feto como entidade autônoma. Uma entidade para além da mãe, que existe em si desde que foi concebida e não apenas quando se separa do corpo feminino. Já não é a relação com a mãe que o define, antes a sua própria existência (GALEOTTI, 2007, p.81).

Outro fator que reforçou a interferência de atores externos à gestação da mulher – antes assunto unicamente feminino –, foi o aumento da intervenção médico-cirúrgica em detrimento aos procedimentos tradicionais adotados por parteiras. Esse processo deu-se de maneira paulatina, não apenas pelo pudor do corpo, estimulado pela cultura cristã, como também pelo progressivo aumento da “recusa da morte no parto” (GALEOTTI, 2007, p. 77). Juntamente com os aspectos anteriormente citados, Galeotti (2007) aponta a existência de uma campanha difamatória às parteiras, consideradas inadequadas, por serem amparadas por um saber vinculado a conhecimentos tradicionais encarados como pagãos e alheios às observações científicas. Assim, vemos a construção do conhecimento dos corpos femininos sob um discurso científico elaborado por atores unicamente masculinos, já que a erudição acadêmica era restrita a esse público. Foucault (1977), ao

debater o nascimento da clínica, também aponta-nos as transformações ocorridas do discurso da medicina tradicional para a medicina moderna, que, ao reorganizar o discurso e práticas, ressignificam também o saber médico e as relações de poder que envolvem a relação médico-paciente.

No início do que viria a ser centralidade do discurso médico, Galeotti (2007) indica-nos a existência, no século XVIII, de registros médicos que apontavam a consideração à mulher grávida, principalmente nas ocasiões em que havia risco de morte. Em alguns casos, inclusive, observa-se, em documentos, ordens expressas do médico para o aborto terapêutico, considerando o impacto que teria na vida da mulher caso houvesse o parto. Além disso, observamos o progressivo desenvolvimento de técnicas para facilitação do parto e diminuição da mortalidade materna, como o endireitamento do feto para permitir seu nascimento.

Com o desenvolvimento de novas tecnologias, como raio-x no final do século XIX, e do aparelho ecográfico, na década de 1960, e sua incorporação nas rotinas de exame pré-natal, foi reforçada a visão objetiva sobre o feto, alterando, assim, sua relação com a gestante, que passou agora a ser intermediada por aparelhos tecnológicos sob domínio exclusivo do saber médico. O desenvolvimento do feto, portanto, deixa de ser algo percebido unicamente pela mulher e tratado em esfera privada para tornar-se um “fato científico” (GALEOTTI, 2007, p.81), manipulável na esfera pública, já que a mulher passa a fazer uso de intervenção exterior para diagnosticar a gravidez e o desenvolvimento do embrião.

À parte do tratamento religioso e puramente político da mulher enquanto gestante, percebemos o progressivo reforço da medicina para o controle dos corpos femininos (BENTO, 2008).

3.2.1 A maternidade segundo algumas abordagens científicas

As explicações científicas relacionadas à maternidade também relacionam-se diretamente à temática da interrupção da gravidez, visto que os significados dados à mulher enquanto mãe impactam na gravidade em que é visto o aborto na sociedade. Ou seja: quanto maior o caráter obrigatório da maternidade, maior é a pressão social exercida sobre a mulher que opta por interromper sua gravidez.

Podemos considerar como exemplos disso os discursos científicos que essencializam a maternidade enquanto característica obrigatória da mulher, apoiando-se em seu aspecto físico, e forjando,

ocasionalmente, o já construído culturalmente, “instinto materno”. Baron-Cohen (2004 apud Andrade, 2011) ao debater sobre o papel da ciência na construção de perspectivas deterministas de gênero, apontamos a existência de argumentos biologicistas, sendo os mais presentes os que enfatizam aspectos genéticos, gonádicos (predominância na produção de hormônios masculinos ou femininos), genital, cerebral e comportamental (vinculado às determinações neurogenéticas). A distinção entre homens e mulheres relacionadas unicamente à sua condição biológica implica na produção de dicotomias apoiadas nos conceitos de norma e desvio, já que qualquer postura que fuja ao considerado masculino ou feminino na sociedade é encarada como anômica ou desnaturalizado/“desnaturado”.

Andrade (2011, p. 123) considera que não se pode desprezar os aspectos físicos dos seres humanos, porém contesta as posturas reducionistas que, ao observar a existência de características “necessárias” para expressão de determinadas qualidades, consideram-nas como suficientes para garantir a obrigatoriedade de sua expressão. Aplicando-se à questão da maternidade, o fato do corpo feminino conter todo o aparato biológico necessário para a gestação, não significa que a maternidade tenha que compor obrigatoriamente a vida da mulher, já que estímulos ou desestímulos culturais também fazem parte do rol de fatores que impulsionam o direcionamento dado a essa experiência.

Lewontin, Rose e Kamin (1984 apud ANDRADE, 2011) ao fazerem uma revisão dos argumentos científicos que pretendem atribuir qualidades de gênero partindo unicamente da biologia (como habilidades comportamentais, cognitivas, agressiva etc.) reiteram que muitas das vezes elas

representam uma seleção sistemática, uma representação errônea ou extrapolação imprópria de provas concretas, sobrecarregadas de preconceitos e alinhavadas com uma teoria muito fraca, e que, longe de explicar as divisões do presente, antes servem como ideologias que ajudam a perpetuá-las (LEWONTIN; KANIN, 1984 apud ANDRADE, 2011, p. 121).

No que tange especificamente à maternidade, Kinsley e Lambert, neurocientistas, afirmam que a gravidez e a maternidade desencadeiam “alterações estruturais” (2011, p.129) nos cérebros femininos, fazendo que com que sua memória e capacidade espacial tenham melhor

desempenho. Já Baron-Coehn (2004 apud ANDRADE, 2011) apóia-se na morfologia cerebral da mulher como característica que produz o “desejo natural de cuidar dos outros”, sendo atribuído, então, esse aspecto como legitimador do discurso da maternidade enquanto manifestação do desejo inato de cuidado para com sua prole.

Em contraposição, identificamos, predominantemente nas áreas das Ciências Humanas, investigações que reafirmam o aspecto cultural da experiência materna. Elisabeth Badinter (1985), em sua obra “Um amor conquistado: o mito do amor materno”, realiza um levantamento histórico - contemplando o período entre o século XVII até meados do século XIX – que, ao analisar a relação mãe-filho, aponta-nos a existência de comportamentos femininos que fugiam do estereótipo do amor materno tal qual conhecemos atualmente. Vistos no contexto histórico acima apresentado, ações como o distanciamento físico e atribuição da criação de seus filhos recém-nascidos a amas de leite residentes em cidades distantes, mesmo sabendo do alto índice de mortalidade de crianças nesses ambientes de cuidado, seriam considerados reflexos de um descuido da mulher que a diminuiria à característica de “desnaturada”, posto que se construiu o princípio de que “uma mulher é feita para ser mãe [...] [e que] toda exceção à norma será necessariamente analisada em termos de exceção patológica. A mãe indiferente é [considerada] um desafio lançado à natureza, a anormal por excelência” (BADINTER, 1985, p. 15). Em síntese, a autora defende a compreensão dos seres humanos a partir de uma perspectiva que os considerem como seres históricos, capazes de produzir símbolos e, por conseguinte, que ultrapassem o determinismo biológico, como é atribuído a outros seres do reino animal (BADINTER, 1985, p. 16). Quanto à maternidade, Badinter expressa que

Ao se percorrer a história das atitudes maternas, nasce a convicção de que o instinto materno é um mito. Não encontramos nenhuma conduta universal e necessária da mãe. Ao contrário, constatamos a extrema variabilidade de seus sentimentos, segundo sua cultura, ambições e frustrações. Como, então, não chegar à conclusão, mesmo que ela pareça cruel, de que o amor materno é apenas um sentimento e, como tal, essencialmente contingente? Esse sentimento pode existir ou não existir; ser e desaparecer. Mostrar-se forte ou frágil. Preferir um filho ou entregar-se a todos. Tudo depende da mãe, de sua

história e da História. Não, não há uma lei universal nessa matéria, que escape ao determinismo natural. O amor materno não é inerente às mulheres. É “adicional” (BADINTER, 1985, p. 365).

3.2.2 A interrupção da gravidez e a bioética

Construída a partir de 1970, a bioética, segundo Garrafa (s/n, 1997), “trouxe no seu bojo a preocupação com as questões relacionadas à qualidade e à complexidade da vida humana, desde o nascimento até a morte”. Essa característica sinaliza-nos o porquê o tema aborto tornou-se um dos problemas centrais dessa área do conhecimento.

O princípio da vida humana é colocado em debate com o intuito de salvaguardar a dignidade da pessoa que subsidiará, conseqüentemente, a construção de normas que punam ou legitimem a interrupção voluntária da gravidez. As ciências biológicas, portanto, contribuem na discussão concreta do tema, não podendo, porém, definir aspectos que ultrapassam sua competência – o que ocorre quando tema penetra o campo filosófico.

A fim de pensar quando se pode afirmar a ocorrência do início de uma gravidez, Mori (1997) explana sobre as diversas fases do processo reprodutivo. A concepção, segundo o autor, dar-se-á em três fases: a) a relação sexual, em que os gametas masculinos e femininos são dispostos ao encontro; b) a fecundação, quando os gametas unem-se, após cerca de 6 a 7 dias (tempo em que tanto o óvulo quanto o espermatozoide percorrem a trompa de Falópio para encontrar-se) e dão origem a um zigoto; e c) nidação, quando, a partir das divisões celulares, a célula originária da fecundação torna-se um embrião e fixa-se na parede uterina (aproximadamente no 14º dia após encontro dos gametas).

Já a partir desse movimento, o debate sobre a intervenção humana sobre o processo reprodutivo inicia-se. Considerando - como algumas correntes tanto religiosas quanto científicas - o início da vida humana a partir da fecundação, procedimentos atualmente recorrentes, como a implantação do DIU (dispositivo intrauterino) ou do levonorgestrel (conhecida também como “pílula do dia seguinte” ou “contraceptivo de emergência”), seriam considerados abortivos, visto que ambas atuações dar-se-ão no impedimento da nidação. Mori (1997), porém, afirma que esses procedimentos, em especial o primeiro, não são considerados pelo senso comum como abortivo. O próprio bioeticista apresenta-nos a defesa da corrente que considera esses dois recursos

apenas como contragestatórios e não como gatilho para interrupção da gravidez, visto considerá-la apenas após a fixação do embrião na parede uterina. Essa percepção ancora-se no fato de que entre 50 a 80% dos óvulos fecundados iniciam o processo de nidação e são eliminados pelo corpo feminino (1997, p. 37). Ou seja, se a fecundação for fator suficiente para alegar-se o início da gestação, então o aborto tomaria dimensões quantitativas de maior vulto do que o atualmente considerado pelo senso comum. Mori (1997) também afirma que, do ponto de vista psicológico, para a mulher a contracepção e a contragestação não são diferenciadas, visto ser, esse último, não perceptível.

Mori (1997) aponta-nos também a existência de corrente que alega o início da vida humana a partir do desenvolvimento do córtex cerebral, pois parte-se do princípio de que os aspectos culturais e racionais – que se desenvolvem a partir da existência dessa parte do cérebro – seriam os principais diferenciais do ser humano em relação a outros seres vivos. Apesar de o autor considerar a argumentação frágil, outras correntes sustentam que é possível delimitar o início da vida a partir da constituição do sistema nervoso, com a criação de terminações nervosas que demonstrariam reações do feto em relação ao seu entorno, trazendo, assim, a possibilidade de interação e sensação de dor (DINIZ, 2001, p. 143).

De forma geral, podemos assinalar que à medida que os aparatos das ciências biológicas foram desenvolvendo-se, mais polêmico tornou-se o debate sobre o início da gravidez.

Como a pequena demonstração acima aponta, as determinações biológicas da etapa da reprodução humana foram pesquisadas pela Ciência detidamente, ficando a cargo, segundo Mori (1997), de reflexões filosóficas para definir quando se interrompe uma vida.

Já a corrente que credita à fecundação o marco da gravidez afirma a existência da vida em potencial dos óvulos fecundados, mesmo que não fixados na parede uterina. Mori (1997) pontua que, nesse caso, coloca-se essa vida em potencial como elemento a ser assegurado, mesmo estando em questão a existência de uma vida já existente – a vida materna:

Queremos saber se o embrião é uma pessoa em ato e não tanto se é uma pessoa em potência, pois quando se afirma que uma coisa X é potencialmente uma determinada coisa Y, entende-se que X não é Y, mesmo se possui a

capacidade intrínseca de se tornar Y (MORI, 1997, p. 43).

Diniz (2001) ao debater as diferentes concepções sobre o caráter do feto, sistematiza a discussão em duas linhas principais: a que considera a heteronomia da vida e a baseada na autonomia reprodutiva. Os primeiros acreditam que a vida humana tem caráter santificado por princípio e creem que o feto possa ser considerado pessoa desde sua concepção ou que a fecundação em si carrega a potencialidade de tornar-se pessoa humana. Ao creditar essa definição, automaticamente os direitos e conquistas sociais exclusivos dos seres humanos passam a fazer parte do feto. O diferencial entre as duas perspectivas da corrente da heteronomia da vida, é que a primeira (que leva em consideração a fecundação como marco inicial) não admite a prática da interrupção da gravidez em nenhum caso – considerando a interrupção da gravidez como homicídio –, enquanto que a segunda tem postura mais relativizada, colocando a possibilidade de discussão sobre os “limites gestacionais em que o aborto é moralmente aceitável” (2001, p. 143), principalmente quando entram em debate situações específicas, como o caso de gravidez em decorrência de estupro.

Já a linha apoiada na autonomia reprodutiva, destaca a importância do princípio da liberdade individual e a prevalência da decisão da mulher, uma pessoa humana já existente, em detrimento da pessoa em potência, no caso, o feto. Em complemento a esse princípio, alguns bioeticistas argumentam que o conceito de “pessoa humana” é, antes de tudo, uma ideia antropológica, necessitando, portanto, de relações sociais para que essa definição faça sentido (p. 142, 2001), ou seja, apenas a potência de tornar-se não faz do feto um sujeito.

Independente da consideração sobre o feto ter ou não o estatuto de pessoa, Mori (1997) também pontua a existência de outra questão que o tema aborto implica: o “direito à vida de uma pessoa implica o direito de fazer uso do corpo da mulher para continuar a viver (quando a pessoa não é capaz de fazê-lo de forma autônoma)?” (1997, p. 69).

A descon sideração do posicionamento da mulher no debate político sobre a interrupção da gravidez, um processo que ocorre em seu próprio corpo, retoma a discussão sobre as relações desiguais de poder entre gêneros, como bem aponta Felipe (1995):

Quando se discute a questão do aborto prescindindo da discussão sobre o direito de autodeterminação da mulher e da sua capacidade

de discernir quando e quanto pode investir na tarefa de procriação da espécie, está-se a fazer uma discussão sobre a reprodução reproduzindo os moldes científicos que determinam tantas outras decisões sobre a vida e a morte: a exclusão dos diretamente afetados pela decisão política a ser tomada. Por que médicos, cientistas e políticos, padres e policiais, corporações predominantemente masculinas, são os responsáveis pela última palavra sobre a questão do aborto? Por que são esquecidas as mulheres? (...) Por que se julga que o fato de sermos portadoras de um aparelho reprodutor feminino já define e garante inteiramente nossa predisposição para o encargo da maternidade, quando não se julga que o fato de ser portador de um aparelho genital masculino já determina inexoravelmente o homem para a paternidade? (FELIPE, 1995, p. 151-152)

A ausência da legitimidade da voz feminina nesse debate deixa de considerar aspectos que impactam, inclusive, na saúde pública, como será exposto no próximo subtópico.

Ainda sob a perspectiva da Bioética e a consideração de atores que intervêm nos processos que culminam a interrupção voluntária da gravidez, os médicos podem ser considerados componentes chaves para o debate. Em países em que o aborto é parcialmente ou mesmo completamente legalizado, aos profissionais de saúde é mantido o direito de “objeção de consciência” que consiste na possibilidade de isentar a atuação de um profissional em nome da preservação de sua integridade em situações de conflito moral (DINIZ, 2011). Apesar da negação de um profissional, devido à responsabilidade legal que o Estado brasileiro tem com seus cidadãos e cidadãs, o serviço público de saúde deverá substituir esse profissional. A questão torna-se delicada quando, em determinada região, todos os médicos responsáveis pelo procedimento apresentam o pedido de objeção de consciência. Esse posicionamento traz prejuízo às mulheres que aguardam a interrupção da gravidez por vias legais – ressaltando o aumento do risco de complicações à saúde da mulher quanto mais tarde ocorrer o aborto.

3.2.3 O aborto enquanto um problema de saúde pública

Observando a importância da escolha semântica para designar o, comumente chamado de, aborto, Diniz (2001) sistematiza as situações de aborto em quatro tipos:

- a) Interrupção eugênica da gestação (IEG): aborto, via de regra, forçado geralmente por motivos racistas, sexistas, de discriminação étnica, etc.
- b) Interrupção terapêutica da gestação (ITG): praticado quando a gravidez implica riscos graves à saúde materna;
- c) Interrupção seletiva da gestação (ISG): casos em que há graves anomalias fetais que geram uma formação incompatível com a vida extrauterina – foco na decisão dá-se a partir de avaliação sobre a saúde do feto;
- d) Interrupção voluntária da gravidez (IVG): quando a mulher ou o casal opta, a partir do princípio da autonomia reprodutiva, por não levar adiante a gravidez. A IVG pode ocorrer nos casos derivados de relações sexuais consensuais ou após estupro.

Desde 1950, verifica-se a progressiva legalização da interrupção da gravidez com consentimento materno em diversas partes do mundo – a maioria deles em países considerados desenvolvidos ou países em desenvolvimento (RANCE, 2008, p. 556). Em grande parte deles, há a legalidade de alguns dos três últimos tipos de aborto acima mencionados. Nos países em que a interrupção voluntária da gravidez é permitida pela lei, o aval para a realização do procedimento é limitado de acordo com o tempo de gestação.²⁸ Cooks e Dickens (2003 apud RANCE, 2008) atribuem o crescimento paulatino do número de países que permitem o aborto a partir da adoção internacional do conceito de saúde reprodutiva – a ser explorado com detalhes no próximo tópico.

Até 2009, cinquenta e seis países não impunham restrições quanto à motivação de prática do aborto (geralmente, nesses casos, a única limitação diz respeito ao período gestacional²⁹). Ao contrário do que o senso comum coloca, a legalização do aborto voluntário não gera o descontrole do número de abortamentos realizados. Pesquisadores do Instituto Guttmacher³⁰, ao analisar as taxas de aborto em países que

²⁸O parâmetro geralmente é calculado a partir dos riscos implicados à saúde da mulher assim como, em alguns casos, em relação à formação neural do feto (12 semanas).

²⁹Variando entre 10 a 24 semanas, sendo o maior período geralmente aceito para casos em que a mulher corre risco de morte.

³⁰Disponível em: http://www.guttmacher.org/pubs/fb_IAW.html Acessado em:

permitem a prática e naqueles em que não há essa permissão, observaram que a taxa de interrupção voluntária da gravidez em países nessa primeira condição manteve-se igual ou abaixo da média encontrada nos países em que há leis punitivas a essa prática. Mesmo com esse dado, os pesquisadores consideraram importante enfatizar que mesmo com taxa de aborto inseguro sendo mais elevada, há que se considerar uma margem acima dos dados apresentados, já que a própria característica de ilegalidade nesses países induzem à subnotificação.

Matos (2010) ao levantar dados hospitalares relacionados ao atendimento de mulheres em Portugal após a legalização do aborto apontou que, entre 2007 e 2008, houve redução de atendimento a pacientes com complicações pós-aborto clandestino (em 2007 registrou-se 23 atendimentos de mulheres com septicemia e 11 com perfurações no útero, enquanto que no ano seguinte os casos reduziram para 12 e 1, respectivamente). O autor destaca, também, a importância da legalização para disponibilização de dados mais fidedignos que possibilitam o planejamento de políticas públicas voltadas à saúde da mulher.

De forma geral, estimativas apontam que das 210 milhões de gravidezes anuais, 46 milhões delas são interrompidas de forma induzida. As motivações variam de acordo com os tipos acima apresentados. Os que dizem respeito à interrupção voluntária da gravidez, tema principal deste trabalho, são gerados, segundo a autora, a partir de fatores como falha ou mau uso dos métodos contraceptivos (esse último podendo ser derivado da baixa instrução), falta de informação, violência sexual, entre outros (Rance, 2008).

Dados apontam que 61% da população mundial vivem em países em que o aborto induzido por anuência da mulher é permitido em alguma ocasião (*Center for Reproductive Rights*, 2005 apud Rance, 2008). Rance (2008), porém, coloca que, apesar da permissão, não necessariamente esses Estados oferecem serviços acessíveis para que se garanta esse direito. Em situações em que é obrigatória a intervenção do judiciário para permissão da interrupção da gravidez, registra-se a ocorrência de morosidade nos processos que antecedem o procedimento cirúrgico, fazendo com que algumas gravidezes sejam levadas ao término mesmo contra a vontade materna. Por outro lado, 26% da população mundial vivem em países em que nenhum tipo de interrupção da gravidez é permitido. Assim, das 46 milhões interrupções de

gravidez, 27 milhões são realizadas em situação de legalidade enquanto que 19% de forma clandestina³¹.

A existência de abortos inseguros, independente se ocorridos em países em que o procedimento é legalizado, ocasiona problemas de saúde pública como perfuração do colo do útero e outras lesões que podem ocasionar morte da mulher ou sua esterilidade, alterações da capacidade uterina que favorecem a ocorrência de gravidez ectópica, dentre outros problemas nas futuras gravidezes, hemorragia, embolia pulmonar, infarto e sequelas psicológicas. (TIETZE & LEWIT, 1972 apud SILVA, 1997). Cabe ressaltar a ocorrência maior de mortalidade e morbidade materna em ocasião de abortos inseguros nos países onde esse procedimento encontra-se na ilegalidade, visto que essas condições provocam aumento à prática auto-realizada ou conduzida por terceiros que nem sempre possuem qualificações médicas para tal atuação (SILVA, 1997).

No Brasil, o Ministério da Saúde³² registra que a morte consequente de abortos inseguros representa a quinta causa de mortalidade materna no país, sendo necessário, porém, enfatizar a dificuldade de obtenção de dados precisos, havendo, portanto, subnotificação – consequência do caráter de ilegal da interrupção voluntária da gravidez. Faz-se notar que dependendo da região administrativa esse índice sofre alterações, revelando, dessa forma, que variáveis sociais também geram impacto quando tratamos desse tema.

A Pesquisa Nacional sobre Aborto (PNA)³³ adiciona elementos que estimam com maior precisão alguns dados relacionados ao aborto no Brasil. Segundo o PNA mais de um quinto das mulheres já realizou um aborto, havendo intenações devido a complicações do procedimento em cerca de metade dos casos. Esse número de mulheres que necessitam de acompanhamento posterior justifica a argumentação que encara a

³¹Faz-se necessário apontar a denominação empregada regularmente no tema. A terminologia “aborto legal” faz referência à interrupção voluntária da gravidez permitida por lei. “Aborto ilegal” ou clandestino são aqueles praticados sem o consentimento legal. Já o “aborto seguro” ou “inseguro” dizem respeito às condições médicas em que são realizados os procedimentos. Assim, dependendo do contexto, um aborto legal não necessariamente se traduz em aborto seguro e o aborto ilegal como aborto necessariamente inseguro.

³²http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2012/23_fev_saudedamulher.html

³³DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo. Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna. *Ciência & Saúde Coletiva*, 15(Supl. 1):959-966, 2010.

descriminalização da interrupção voluntária da gravidez como um problema de saúde pública requerendo, portanto, a rediscussão dessa questão a fim de garantir os direitos de acesso à assistência e prevenção na área da Saúde. Apesar desse dado, indicamos que o debate não é ponto pacífico devido não apenas a crenças religiosas, como apontado no tópico anterior, como também por conflitos políticos, a tratar no próximo tópico.

3.3 ARGUMENTOS POLÍTICOS

Como colocado anteriormente, durante muitos séculos na cultura ocidental a interrupção voluntária da gravidez era tratada como assunto exclusivamente de mulheres, sem haver, portanto, o estigma da ilegalidade. Diante de diversos fatores para a transformação desse caráter fez-se presente a atuação do Estado. Galeotti (2007) aponta que, até a Revolução Francesa (final do século XVIII), o Estado apenas seguia os preceitos colocados por autoridades religiosas, não intervindo autonomamente na questão. Porém, com estruturação dos Estados Nacionais houve a necessidade de assegurar a existência de “cidadãos-soldados” - já que a formação de exércitos permanentes configurou uma das características dessa nova formação política -, e “cidadãos-trabalhadores”, fazendo com que o nascituro passasse a ser encarado como uma “entidade politicamente relevante” (GALEOTTI, 2007, p. 23).

Dessa maneira, a demografia tornou-se um aspecto importante na política. Galeotti (2007) levanta documentos históricos que apontam essa associação, como o escrito do filósofo Denis Diderot que continha a seguinte afirmação: “um Estado é tanto mais poderoso quanto mais for povoado [...] e quanto mais numerosos forem os braços empregados no trabalho e na defesa” (GALEOTTI, 2007, p. 62). Ele, dentre outros pensadores, reforça a necessidade do Estado de acompanhar o índice de nascimentos e atribuir à maternidade uma expressão de patriotismo. Johann Peter Frank (1745-1821), médico e higienista alemão, sintetiza com primazia essa nova perspectiva do Estado ao colocar que: “A mulher grávida já não é simplesmente mulher do cidadão, é, também, em certa medida, propriedade do Estado” (GALEOTTI, 2007, p. 95).

O primeiro movimento de intervenção do Estado foi, baseado no discurso científico, agir no sentido de deslegitimar a atuação de parteiras, já que os médicos eram vistos como aliados do poder político no ato de melhor controlar os corpos.

Assim, a partir desse contexto, o Estado, visando assegurar uma média considerada ideal de habitantes, reforça a ideia do aborto como um crime que lesa não apenas o nascituro, mas “o direito da sociedade ao processo de formação da vida” (GALEOTTI, 2007, p. 106). Com a contínua diminuição da taxa de natalidade nos países europeus a partir do século XIX, foram publicadas as primeiras leis orgânicas³⁴ sobre a interrupção voluntária da gravidez, trazendo consigo o aumento das penas, em comparação com as punições anteriormente aplicadas.

As leis publicadas no século XX geralmente categorizavam o aborto como crime contra a vida, já que a interrupção da gravidez configurava um ato lesivo à vida do nascituro ou/e como ofensa ao interesse da coletividade. Quanto a esse último, são considerados os impactos à ordem normatizada da família e as expectativas da sociedade perante o novo cidadão (GALEOTTI, 2007, p. 108). As penas delimitadas variavam entre cinco a dez anos de punição, sendo, geralmente, as mais severas, destinadas a terceiros que participavam do procedimento, principalmente se houvesse a morte da mulher. Galeotti (2007) identifica cautela da parte do Estado em punir a mulher, pois nesse contexto ela era vista como mentalmente “perturbada” por ter-se submetido ao risco que o aborto inseguro impõe.

Em contraposição, a autora também identifica atenuantes considerados durante definição de punição, como a condição socioeconômica da mulher e caso o ato fosse provocado em defesa da honra (quando a concepção era fruto de um relacionamento extra-conjugal). Um exemplo de execução da pena direcionada a quem auxiliou a interrupção de gravidez foi em 1946, na França, em que uma parteira, acusada de provocar 26 abortos, foi condenada à guilhotina.

O primeiro país ocidental a descriminalizar o aborto foi a União Soviética (URSS) em 1920, porém a prática retornou à ilegalidade 16 anos depois. Na Espanha, no ano de 1936, através de resolução da primeira mulher ministra (ministério da saúde), Federica Montseny, durante a II República Espanhola, o aborto foi permitido, até sua anulação em 1940, quando o general Francisco Franco, de orientação fascista, assume o poder.

³⁴Segundo Galeotti (2007, p. 107), anteriormente a legislação baseava-se na existência de um direito universal pautado no direito natural e, posterior a esse período, temos a consolidação das leis enquanto normas autorizadas pela população que dão ao Estado o monopólio do uso da força para o emprego desse arcabouço jurídico.

Motivados por reivindicações do movimento de mulheres e movimento feminista, a partir da década de 60, alguns países da Europa Ocidental, sob diversos entendimentos – tanto da questão como problema de saúde pública quanto de garantia da autonomia reprodutiva da mulher – passaram a rever as leis punitivas à prática do aborto. O marco inicial nas mudanças da legislação sobre aborto ocorreu na Inglaterra, 1967, com o *Abortion Act*. Apesar da interrupção da gravidez ser tolerada desde 1938 (após a defesa de um médico que realizou o procedimento em uma jovem de 14 anos, grávida em decorrência de estupro), a permissão ao aborto deu-se apenas nesse período, sendo aprovada por 223 parlamentares em contraposição a 29 que se opunham à mudança legislativa (GALEOTTI, 2007). Nesse mesmo período, alguns estados dos Estados Unidos modificaram suas leis a fim de permitir o aborto. Após intensas manifestações, o aborto também passou a ser legalizado na Alemanha e na França no ano de 1975, desencadeando reflexões a cerca da eficácia da criminalização do procedimento.

A diluição do estigma da interrupção voluntária da gravidez em países considerados desenvolvidos sedimentou o entendimento do aborto sob o viés da autonomia reprodutiva, sendo a discussão incorporada em documentos internacionais elaborados a partir de acordos com diversos países. Dois desses acordos são derivados de Conferências promovidas pelas Nações Unidas com o intuito de discutir população e desenvolvimento (Conferência do Cairo realizada em 1994) e mulheres (Conferência de Beijing realizada em 1995).

A primeira delas, Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, mais conhecida como Conferência de Cairo (1994), representou um marco na mudança de perspectiva das políticas populacionais, que passaram a discutir essa temática partindo da visão sobre direitos humanos e o planejamento familiar sob o viés da saúde, dos direitos sexuais e reprodutivos. Enfatizou-se a importância de inserir na discussão a autonomia das mulheres, levando-se em consideração as desigualdades sociais existentes – desde a econômica à violência contra a mulher. O documento afirma que:

O progresso na igualdade e equidade dos sexos, a emancipação da mulher, a eliminação de toda espécie de violência contra ela e a garantia de poder ela própria controlar sua fecundidade são pedras fundamentais de programas relacionados com população e desenvolvimento. Os direitos

humanos da mulher e da menina são parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais. A plena e igual participação da mulher na vida civil, cultural, econômica, política e social, nos âmbitos nacional, regional e internacional, e a erradicação de todas as formas de discriminação com base no sexo são objetivos prioritários da comunidade internacional (CONFERÊNCIA DE CAIRO, 1994).

A Plataforma Internacional sobre População e Desenvolvimento (Convenção do Cairo), documento originário dessa Conferência, pautou a temática do aborto sob diversos aspectos, posicionando-se contrária à interrupção da gravidez por motivos de seleção pré-natal de sexo e como método de contracepção e controle de natalidade, como, também, colocou-se contrária às leis de criminalização do aborto, considerando que essas não são suficientes para evitar que as mulheres o realize, e produzem, em muitos casos, a vulnerabilidade da mulher que, por falta de opção, recorre a procedimentos inseguros. A Convenção de Cairo estipula que os países signatários deverão produzir pesquisas sobre o aborto induzido e cumprirão os seguintes determinantes:

8.25. [...] Em circunstâncias em que o aborto não contraria a lei, esse aborto deve ser seguro. Em todos os casos, as mulheres devem ter acesso a serviços de qualidade para o tratamento de complicações resultantes de aborto. Os serviços de orientação pós-aborto, de educação e de planejamento familiar devem ser de imediata disponibilidade, o que ajudará também a evitar repetidos abortos.

Com a assinatura de adesão do Estado brasileiro a essa plataforma, o Brasil, junto com 178 países, comprometeu-se a cumprir metas, até 2014, relacionadas à redução da mortalidade infantil e materna, acesso à educação - especialmente para meninas-, enfrentamento à violência contra a mulher e acesso a serviços que lidam com a saúde reprodutiva. Como o aborto figura entre as principais causas da mortalidade materna, torna-se inevitável essa discussão.

Considerada fruto da mobilização de ONGs, movimento de mulheres e feministas (COSTA, 2003), a IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Conferência de Beijing), ocorrida em Pequim, no ano de

1995, foi sistematizada em doze eixos, gerando o documento nomeado Plataforma de Beijing. Em um dos itens levantados, relacionou-se o aborto inseguro a problemas no âmbito da saúde pública, bem como a necessidade de prevenção de gravidezes indesejadas, como abaixo apontado:

k) à luz do parágrafo 8.25 do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, que reza: “Em nenhum caso se deve promover o aborto como método de planejamento familiar”. Insta-se a todos os governos e às organizações intergovernamentais e não governamentais pertinentes a revigorar o seu compromisso com a saúde da mulher, a tratar os efeitos sobre a saúde dos abortos realizados em condições inadequadas como sendo um importante problema de saúde pública e a reduzir o recurso ao aborto mediante a prestação de serviços mais amplos e melhorados de planejamento familiar. A prevenção da gravidez não desejada deve merecer a mais alta prioridade e todo esforço deve ser feito para eliminar a necessidade de aborto. As mulheres que engravidam sem o desejar devem ter pronto acesso a informação confiável e orientação solidária. Quaisquer medidas ou mudanças em relação ao aborto no âmbito do sistema de saúde só podem ser determinadas, em nível nacional ou local, de conformidade com o processo legislativo nacional. Nos casos em que o aborto não é ilegal, ele deve ser praticado em condições seguras. Em todos os casos, as mulheres devem ter acesso a serviços de boa qualidade para o tratamento de complicações derivadas de abortos. Serviços de orientação, educação e planejamento familiar pós-aborto devem ser oferecidos prontamente à mulher, o que contribuirá para evitar abortos repetidos”, considerar a possibilidade de rever as leis que prevêm medidas punitivas contra as mulheres que se tenham submetido a abortos ilegais (PLATAFORMA DE BEIJING, 1995)

Ambos documentos citados, apesar de não garantir sua aplicabilidade nos países signatários devido à soberania dos estados

nacionais, tornaram-se instrumentos de pressão da sociedade civil – principalmente no que consta à revisão de medidas punitivas – e orientador para a priorização de políticas no âmbito do poder Executivo.

3.3.1 O DEBATE POLÍTICO NO ESTADO BRASILEIRO

Considerando a complexidade do debate e seu caráter polêmico, optamos por expor o posicionamento dos três poderes que constituem o Estado brasileiro (a nível federal), observando as diversas abordagens sob a qual o tema é tratado.

A) Poder legislativo

Segundo Borsari (2012), a interrupção voluntária da gravidez no Brasil foi tipificado enquanto crime no Código Criminal do Império, em 1830, criminalizando apenas o terceiro que provocasse o aborto em uma mulher. Já o Código Penal Brasileiro de 1940, durante o Estado Novo de Getúlio Vargas, nos artigos de 124 a 128, tanto terceiros quanto a mulher que praticou o auto-aborto serão punidos, com exceção nos casos em que a gestação apresentar risco de morte para a mulher (colocado como “aborto necessário”) ou em caso de gravidez resultante de estupro.

Rocha (2008) registra que a partir dessa data até 2005, foram colocadas em pauta 105 proposições legais sobre o tema (entre projetos de lei, decretos legislativos e emendas constitucionais) sendo o primeiro em 1949, por Arruda Câmara, em que dispunham a retirada dos dois casos permissivos do Código Penal. Rocha (2008) também tipifica as discussões sobre o aborto no parlamento brasileiro em três etapas:

- Etapa inicial e de aquecimento de discussões: entre 1940 ao início de 1970 o tema era pouco abordado, começando a despontar a partir do final dessa década, porém com participação restrita de atores políticos e sociais;
- Etapa de transição e intensificação do debate: situada nos anos 80 e marcada pelo processo constituinte, com a participação ampliada de atores;

- Etapa de consolidação do debate³⁵: a primeira metade da década de 90 é marcada pela influência do movimento feminista exercendo pressão política para: 1. amenização e supressão da pena; 2. ampliação dos casos em que o aborto é permitido por lei³⁶; 3. garantia do direito instituído pela lei atual³⁷.

A segunda metade dessa década até os dias atuais é marcada por propostas vinculadas a grupos religiosos. Dentre elas se incluem notificação compulsória de gestantes, instituição do dia do nascituro³⁸, defesa da vida desde sua concepção, transformação do aborto de casos de estupro em crime hediondo, sistema de denúncias de abortos ilegais, inclusão do nascituro no imposto de renda, entre outros.

Na contramão dessas propostas de lei, tivemos, a revisão e complementação do projeto de lei 1135/91, alterada pela Comissão Tripartite³⁹ em 2005 que “estabelece o direito à interrupção da gravidez [até a 12ª semana em qualquer circunstância e até a 20ª em caso de crime contra a liberdade sexual], assegura a realização do procedimento no âmbito do Sistema Único de Saúde, determina sua cobertura pelos planos privados de assistência à saúde e dá outras providências”. Esse projeto tramitou em 2007, sendo rejeitado e arquivado em maio de 2008.

³⁵ 70,4% das 105 proposições realizadas ao longo desses sessenta anos deram-se após a década de 90, como resultado das discussões iniciadas durante Assembleia Constituinte e ampliação dos atores sociais envolvidos (ROCHA, 2008).

³⁶ Verifica-se, já nesse período, a reivindicação pela legalização do aborto nos casos em que há má formação fetal que traga incompatibilidade com a vida extra-uterina.

³⁷ Projeto de Lei 20/91 (proposto por Eduardo Jorge – PT/SP) em que garante o atendimento obrigatório no serviço público de saúde para os casos de abortamento legal. Controverso no movimento feminista, visto que parcela considerava necessário esse dispositivo, pois atingiria diretamente mulheres pobres, enquanto que outra parcela considerava o apoio a esse projeto de lei como recuo e cessão de uma causa mais abrangente - a legalização da interrupção voluntária da gravidez independentemente dos motivos da mulher. Mesmo não prevendo a alteração do Código Penal, esse projeto de lei é rejeitado pelos parlamentares vinculados a grupos religiosos.

³⁸ Segundo o 2º parágrafo do PL 478/2007, “ser humano concebido, mas não nascido”, incluindo os concebidos *in vitro*.

³⁹ Composta de representantes do poder Executivo, Legislativo e sociedade civil -, criada a partir da recomendação de descriminalização e a legalização do aborto, surgida na I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres em 2004 e incorporada no I Plano Nacional de Políticas para Mulheres.

Em reação a essa mobilização política ocorrida no Congresso Nacional, foi criado, em 2007, e aprovado na Comissão de Família e Seguridade Social, em maio de 2010, o Estatuto do Nascituro (PL 478/2007). Dentre as proposições colocadas encontra-se a cessão de um salário mínimo para a vítima de estupro que mantiver a gestação e ser responsável pela criança até seus 18 anos completos, obriga, também, o estuproador, se identificado, a assumir a paternidade, além de colocar como “absoluta prioridade” (artigo 4º) a vida do nascituro. O projeto de lei ainda tramitará na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania [sic] e na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados para que seja votado em plenário dessa casa legislativa.

Nesse cenário, identificamos no Congresso Nacional, como sendo a principal representação dos setores contrários à descriminalização do aborto, a Frente Parlamentar pela Defesa da Vida, composta por 206 legisladores, que além de propor alterações legais, mobilizou-se, em 2008, para a criação da Comissão Parlamentar de inquérito (CPI) do aborto, que tem como objetivo investigar a venda de remédios abortivos e clínicas de aborto clandestinas⁴⁰. Segundo o deputado Bassuma (PV-BA), a idealização dessa CPI surgiu a partir de pronunciamentos do, então ministro da Saúde, José Gomes Temporão, que colocava a questão do aborto como assunto de saúde pública, tendendo a apoiar iniciativas favoráveis à legalização da prática no país.

Para uma visão mais geral da configuração atual do legislativo brasileiro, tomamos os dados da pesquisa realizada pela ONG feminista CFEMEA⁴¹ com 321 parlamentares de legislatura entre 2007-2011. Nela verificamos os seguintes dados: 70% dos deputadas(os) e senadoras(es) se colocam contra a solicitação do aborto realizado pela própria mulher; 80% são contrários à supressão da legalidade dos dois casos de aborto previstos em lei; 47% concordam com o cadastro nacional de gestantes (interpretado por essa ONG como meio de controle e patrulhamento das mulheres) e 64% concordam com o incentivo financeiro para desestimular abortamento em decorrência de estupro.

Apontamos, então, a predominância no Congresso Nacional de posicionamentos desfavoráveis a alterações que ampliem a permissão para realização de abortos no Brasil.

B) Poder executivo

⁴⁰ <http://www2.camara.gov.br/agencia/noticias/117503.html>

⁴¹ <http://www.cfemea.org.br/noticias/detalhes.asp?IDNoticia=1012>

Devido à predominância de uma cultura política conservadora e pouco participativa no Brasil, até a década de 1980, à regulação legislativa sobre o Código Penal e à complexidade de questões envolvidas na temática da interrupção voluntária da gravidez, esse tema foi historicamente pouco discutido em âmbito executivo. Somente através de discussões sobre saúde de mulher, a partir da década de 1980, que segmentos do movimento feminista, ao questionar o Programa de Saúde Materno-Infantil do Ministério da Saúde, passaram a apontar a visão do Estado sobre o corpo feminino como um “portador dos bebês” (VILLELA; MONTEIRO, 2005). Essa crítica fomentou o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos, incluindo a questão do aborto, no poder executivo.

Como resultado dessas discussões, juntamente com o debate sobre o controle de natalidade, em voga na década de 1970, foi implementado no ano de 1983, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, em que o objeto das políticas públicas do Estado deixou de ser apenas voltado à mulher em seu período reprodutivo e trouxe como objetivo o “atendimento de TODAS as necessidades de TODAS as mulheres, o que implica a articulação entre os diversos setores e níveis de assistência, numa certa racionalidade de organização das práticas no interior de cada serviço e na mudança do olhar do provedor sobre o seu objeto” (VILLELA; MONTEIRO, 2005, p. 19).

A implementação do programa, porém, não foi bem sucedida devido, segundo Villena e Monteiro (2005), à ausência de sensibilidade e capacitação de gestores locais às discussões relacionadas à saúde sexual e reprodutiva das mulheres e a conjuntura política e econômica do período⁴².

Com o comprometimento do Brasil em acordos realizados em conferências mundiais, como a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (conhecida como Conferência do Cairo) e a Conferência Mundial sobre a Mulher (Conferência de Beijing), as discussões sobre a necessidade de um diferente viés sobre a saúde da mulher, incluindo o debate sobre o aborto, retorna enquanto pauta do executivo.

⁴² Em 2004, houve a reformulação do PAISM de acordo com as políticas do Sistema Único de Saúde sem ter um “caráter mandatário e programático”, porém as contribuições do movimento feminista a esse programa já encontra-se diluído (VILLENA; MONTEIRO, 2005).

Com a ausência de uma instância consolidada que discutisse especificamente questões referentes aos direitos das mulheres⁴³, juntamente com o baixo interesse político em suscitar o debate, a temática da ilegalidade do aborto obteve pouca visibilidade até a realização da I Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, realizada em 2004, em que se recomenda a “descriminalização e a legalização do aborto⁴⁴, com a garantia da assistência ao aborto no serviço público de saúde” (BRASÍLIA apud LOLLATO, 2004).

Como reflexo do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (I PNPM), em 2005, o Ministério da Saúde publica a portaria n.º 1508⁴⁵ que, além de orientar o atendimento de mulheres vítimas de violência sexual, explicita a ausência no Código Penal da exigência de documentos policiais (boletim de ocorrência) para a prática do aborto legal, e orienta o atendimento à vítima partindo do princípio da “presunção de veracidade” e análise de junta médica, promovendo maior celeridade ao procedimento.

Nota-se também a partir de 2007, discursos públicos de representantes do executivo, colocando a saúde pública⁴⁶ como central para se pensar aborto (presidente Lula), sinalizando, inclusive, apoio à legalização (ministro da Saúde José Gomes Temporão) e a não criminalização de mulheres indiciadas pela prática (ministra da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres Nilcéia Freire)⁴⁷.

⁴³Registra-se em 2002 a criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (pertencente ao ministério da Justiça), no último ano do governo Fernando Henrique Cardoso, sendo em 2003, transformada na Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, tendo estatuto de ministério e subordinada à Presidência da República.

⁴⁴ Segundo Porto (2009), descriminalizar/despenalizar seria retirar do código penal a prática do aborto como crime, enquanto que legalizar incluiria a garantia, através do Estado, de práticas seguras de abortamento.

⁴⁵Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes.

⁴⁶ Segundo Domingos e Merighi (2010, p. 179), em 2004 foram registradas 243.998 internações na rede SUS para curetagens pós-abortamento. Registrou-se, também, o “abortamento como responsável por 11,4% do total das mortes maternas e por 17% das causas obstétricas diretas nas capitais brasileiras, sendo que uma parcela significativa desses casos correspondeu ao aborto provocado”.

⁴⁷ Como ilustração do debate: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0905200702.htm>.

Nesse mesmo ano, foi criado na Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), o Grupo de Estudos sobre Aborto (GEA), que contou, não apenas com o financiamento do Ministério da Saúde, como também com a participação de representantes de órgãos do poder executivo, como o próprio ministério financiador e a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Os documentos produzidos subsidiaram os debates ocorridos no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal na ocasião da arguição de descumprimento de preceito fundamental sobre aborto em casos de gravidez de fetos anencéfalos (ADPF 54).

Na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, ocorrida em 2007, a proposta de revisão da legislação referente à criminalização do aborto foi aprovada, porém a resolução não foi explicitada no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que representa o consolidado das propostas definidas nesse espaço de discussão.

Já em 2009, é formulado o III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH)⁴⁸ que “recomenda ao Poder Legislativo a adequação do Código Penal para a descriminalização do aborto”, gerando forte reação de setores religiosos a ponto dessa resolução, juntamente com outras consideradas polêmicas, ser suprimida do decreto⁴⁹ que oficializou o plano. As controvérsias geradas ao redor do PNDH incluíram membros do próprio executivo, demonstrando a falta de homogeneidade do governo federal quanto à discussão, como verifica Oliveira (apud MATOS, 2010):

Ao mesmo tempo em que o governo responde às pressões do movimento feminista, ainda que tímida e lentamente, no tópico aborto (prevenção e atenção ao abortamento inseguro das 'Recomendações do Cairo') o núcleo duro silencia, e parece sucumbir diante das pressões do Vaticano sob o governo Lula (...). Em contraposição, e rompendo a ordem do governo de silenciar sobre aborto, e entendendo que fazem parte de um “governo de coalizão nacional”, setores, notadamente Ministério da Saúde e Secretaria Especial de Políticas para Mulheres,

⁴⁸ III Plano Nacional dos Direitos Humanos:
<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf>

⁴⁹ Decreto n.º 7037/2010.

fazem a disputa ideológica no interior do governo (MATOS, 2010, p. 54).

Evidencia-se, dessa forma, a disputa política de diversos setores nessa discussão.

A fim de explicitar os principais agentes no executivo, recuperamos a história do movimento feminista dos anos 80, que, segundo Rago (2003) traz grande tendência à partidarização, concentrando quadros do feminismo predominantemente no MDB (Movimento Democrático Brasileiro) e PT (Partido dos Trabalhadores).

Notamos, dessa maneira, a influência e possível discussão sobre gênero dentro do Partido dos Trabalhadores (partido governista entre 2003 e 2010), mesmo tendo, a princípio, um projeto socialista voltado à questão de classe. Um dos possíveis reflexos desse debate – não desconsiderando o aspecto multicausal do fenômeno – foi a legitimação e homogeneização do discurso pelo partido através das resoluções do 3º Congresso do PT realizada em 2007, em que dentre elas encontra-se a

defesa da autodeterminação das mulheres, da discriminação do aborto e regulamentação do atendimento a todos os casos no serviço público evitando assim a gravidez não desejada e a morte de centenas de mulheres, na sua maioria pobres e negras, em decorrência do aborto clandestino e da falta de responsabilidade do Estado no atendimento adequado às mulheres que assim optarem (Congresso Nacional do PT, 2007).

Apesar dessa iniciativa, Matos (2010) registra que a decisão não foi unânime, já que foi considerado ponto polêmico e teve aprovação de 70% dos congressistas.

Cabe também destacar a formação histórica do Partido dos Trabalhadores, que contou com a participação e apoio de setores progressistas da Igreja Católica, vinculando e influenciando seus integrantes, inclusive mulheres do partido que se perceberam em situação conflituosa entre a militância enquanto movimento social e a militância na Igreja (DELGADO, 2007, p. 98).

Nesse aspecto, Matos (2010) considera que o Partido dos Trabalhadores não apresenta uma proposta clara sobre essa questão apesar de posicionar-se discursivamente favorável. O autor aponta o caso do parlamentar Luis Bassuma, filiado a esse partido que, em 2009, foi suspenso por um ano por – a princípio - não respeitar a resolução do

congresso acima citado e liderar a Frente Parlamentar pela Defesa da Vida, propor a CPI do aborto, projetos polêmicos referentes à maior criminalização do aborto, mas, principalmente, por utilizar verba pública para apoiar manifestação contra o aborto (MATOS, 2010, p. 53).

C) Poder Judiciário

Na esfera da União, a principal atuação do judiciário durante o período analisado por este trabalho foi o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)⁵⁰ de número 54, que autoriza a interrupção da gravidez de fetos anencéfalos (considerados incompatíveis com a vida extrauterina).

Até o período, a interrupção de gravidezes de fetos anencéfalos estava vinculada a decisões judiciais de Tribunais de Justiça de cada jurisdição, havendo em 66% das ações a perda do objeto - ou seja, o pedido de interrupção era desconsiderado por já haver a morte do feto ou pela gestação já encontrar-se adiantada (BARROSO, 2007). Em decorrência das disparidades entre as decisões judiciais e após um caso emblemático ocorrido em 2004 (“caso Maria Vida”), em que uma mulher, com apoio jurídico e de duas ONGs⁵¹, acessa o Supremo Tribunal Federal porém, devido à morosidade, não teve acesso ao aborto e teve que realizar o parto. Seu filho, como é patente nos casos de anencefalia⁵², veio a falecer minutos depois de seu nascimento.

O processo de gestação de um filho com a consciência de seu falecimento pouco tempo após o parto é considerado pela Associação Brasileira de Psiquiatria como tendo impacto na saúde mental da mulher semelhante à tortura (BARROSO, 2007). A partir do reconhecimento do

⁵⁰Segundo a Lei n.º 9.882/1999, que dispõe sobre o processo e julgamento da ADPF, a arguição, prevista no artigo 102 da Constituição Federal de 1988, tem como objetivo “evitar ou reparar lesão a preceito fundamental, resultante de ato do Poder Público” (art. 1º), analisando lacunas em leis atuais ou anteriores à atual Constituição. Barroso (2007) ao analisar o papel do judiciário contemporâneo, aponta sua paulatina politização e coloca que esse poder tem tornado fonte de decisões frente ao recuo do legislativo e executivo perante temas que possam acarretar alto custo político.

⁵¹Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero (THEMIS) e Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero (ANIS).

⁵²Nos casos em que o feto nasce vivo, morre nas primeiras 24 horas em 57% dos casos, 15% sobrevive até três dias, são excepcionais os casos em que dura uma semana, 1% vive entre 1 e 3 meses e ainda que não existam cifras seguras, o número de anencéfalos nascidos sem vida oscila entre 50% e 90% dos partos" (BARROSO, 2007).

sofrimento, da ausência de autonomia reprodutiva das mulheres e dos impedimentos que profissionais de saúde têm pelo caráter ilegal do aborto no Brasil, foi interposto pela Confederação Nacional dos Trabalhadores de Saúde ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 54), em julho de 2004.

Em 2008 houve uma série de quatro audiências públicas para debate sobre a ADPF 54 com entidades médicas, parlamentares, movimento de mulheres, grupos religiosos, entre outros (GOLLOP; NADER; ANDRADE, 2012).

Em abril de 2012, a ADPF 54 foi julgada procedente, ou seja, a interrupção da gravidez a pedido da gestante nos casos de feto anencéfalo não será criminalizada.

No ano de 2008, houve, também, o posicionamento do Supremo Tribunal Federal à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) n.º 3510. Essa ação foi impetrada pelo Procurador-Geral de República Cláudio Lemos Fonteles, que questionava a constitucionalidade da lei federal n.º 11.105/2005. Essa lei, também conhecida como Lei da Biossegurança, permite o uso de embriões “para fins de pesquisa e terapia, a utilização de células tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização in vitro e não utilizados no respectivo procedimento” (art. 5º) , desde que sejam considerados embriões inviáveis ou preservados há mais de três anos, sob autorização dos genitores.

Partindo do princípio de que a vida humana inicia-se desde a concepção, o requerente da ADIN alegou a inconstitucionalidade da lei. Com seis votos favoráveis à pesquisa com células-tronco embrionárias, conforme dita a lei, contra cinco contrários, a argumentação relacionada ao início da vida e do embrião enquanto sujeito de direito é posta publicamente, auxiliando, também, no debate sobre o direito ao aborto.

3.3.2 MOVIMENTOS SOCIAIS

A) Movimento Pró-Vida

O Movimento Pró-Vida é a principal manifestação política de posicionamento contrário à descriminalização e legalização do aborto. Composto por entidades religiosas e laicas, esse movimento, com expressividade internacional, atua politicamente em diversas frentes. Em documento do Movimento Pró-Vida dos EUA temos apontadas as seguintes premissas:

1. A vida começa desde a fecundação;
2. O estatuto de pessoa é inerente ao ser humano, independente de sua fase de desenvolvimento embrionário;
3. Todos os seres humanos, desde a fertilização até sua morte natural, são detentores de direitos inalienáveis, como a vida e liberdade;
4. O aborto, eutanásia e a destruição intencional de embriões humanos são assassinatos.⁵³

Esse grupo coloca como sua missão:

We seek to restore a culture of life in America. We seek to protect innocent human life from fertilization to natural death when threatened by surgical or chemical abortion, euthanasia or embryonic stem cell experimentation. We oppose the cloning of human beings. We are committed to ethical and peaceful means to end the injustice of all manner of abortion, euthanasia, cloning, and embryonic experimentation that destroys human life. With compassion, we seek to provide resources to help pregnant women and their children. We seek to end legalized abortion as quickly as possible and to significantly reduce abortions until that is accomplished (Fundamental Principles of the Pro-Life Cause, 2008).⁵⁴

Apesar de verificarmos a existência, no restante do documento, de um discurso com elementos religiosos (especificamente cristãos), Mori (1997) evidencia que, a despeito da recorrente associação desse movimento ao catolicismo, é possível haver diferenciação dentro do movimento, visto que há também grupos que se posicionam favoráveis a métodos de contracepção e esterilização, podendo também apoiar a permissão do aborto em pelo menos um dos casos em que geralmente é legalizado.

Mujica (2007), ao analisar o movimento pró-vida na América Latina, aponta-nos a mudança de perfil ao longo dos anos e a

⁵³*Fundamental Principles of the Pro-Life Cause*. Documento do Movimento Pró-Vida de Califórnia/EUA.

⁵⁴Disponível em: <http://www.lifepriority.net/Principles%20of%20the%20Pro-Life%20Cause%20-%20border%20&%20date.pdf> Acessado em: 14 de dezembro de 2012.

transformação do contexto político em que se insere a discussão do movimento pró-vida. A primeira fase categorizada, também nomeada de “período clássico do conservadorismo”, é datada até meados do século XX, em que a cultura política dos Estados reafirmava, ao excluir seus cidadãos ou tutelá-los a partir da lógica paternalista, a ideologia baseada em discriminações étnicas, de gênero e de classe (MUJICA, 2007, p. 34). Com o sistema político pouco democrático, as minorias encontravam-se excluída de espaços de construção de hegemonias, como a ciência, instituições religiosas e o próprio Estado.

Em segundo momento, delimitado a partir das últimas décadas do século XX, observa-se, na América Latina, um processo de redemocratização, em que os direitos civis passam a ser incorporados pelos Estados, que não teriam mais espaço no cenário internacional sem se adequarem à prerrogativa de preservação desses direitos. Ao mesmo tempo, temos, segundo Mujica (2007) a implantação de políticas neoliberais que não asseguram completamente a efetivação dos direitos sociais. As características acima levantadas geram tanto uma dissociação direta dos grupos conservadores ao Estado quanto faz-nos notar que esse movimento não gerou, necessariamente, uma ruptura entre essas duas esferas. Essa configuração desencadeia a necessidade desses grupos de inserir-se no Estado a partir das agendas de políticas públicas, fazendo com que se construa um discurso que consiga agregar diversos atores sociais.

O terceiro processo notado por esse autor é o atual, em que, ao haver o aumento de mobilizações sociais em torno dos direitos sexuais e reprodutivos, cria-se a necessidade de alteração das estratégias de ação dos grupos conservadores para tentativa de manutenção do controle do Outro, sendo o corpo um dos principais núcleos de ação dessa prática, como explicita Mujica (2007):

La emergente demanda de libertades y derechos, así como el proceso de agrietamiento de las correlaciones de poder, han dispuesto un reciente campo de acción y de nuevas tensiones sobre las cuales nos desenvolvemos hoy en día. Este panorama muestra algunas características particulares entre las que resalta el hecho de que los grupos conservadores han dejado de lado la cuestión étnica y de clase y han centrado su atención en el asunto de género, en las cuestiones referidas a las libertades sexuales y a la de los derechos sexuales, así como a la anticoncepción

(ello no quiere decir que estas sean ahora las únicas preocupaciones de estos grupos, sino que son los temas que han ocupado un lugar predominante en sus discursos) (MUJICA, 2007, p. 37).

Especificamente no Brasil, os principais grupos representantes desse movimento são: Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família e Movimento Nacional da Cidadania em Defesa da Vida (Brasil Sem Aborto), que atuaram conjuntamente enquanto representantes do posicionamento desfavorável à permissão de aborto em casos de fetos anencéfalos (sem possibilidade de sobrevivência extra-uterina) no Superior Tribunal Federal em 2008 (BARROSO, 2007). O primeiro grupo busca agregar afiliados provenientes de qualquer religião ou filosofia, desde que esses concordem com a “defesa da vida desde a concepção até a morte natural sem exceções” e “defesa dos valores morais e éticos da família”⁵⁵. O segundo grupo, Movimento Brasil Sem Aborto, autodenomina-se um “movimento supra-partidário e supra-religioso que atua para que o aborto não seja legalizado no Brasil”⁵⁶. Uma de suas formas de atuação é através de *advocacy*, ou seja, buscando incidir sobre o Estado, principalmente sobre o legislativo. Atualmente, esse movimento tem realizado campanhas para angariar apoio popular para o projeto de lei 478/2007, mais conhecido como “Estatuto do Nascituro”, exposto no tópico sobre a atuação do poder Legislativo.

Outro segmento atuante no Movimento Pró-Vida é o religioso. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) é seu integrante com maior peso político, atuando, inclusive, em estruturas de participação e controle social como o Conselho Nacional de Saúde. Para além de sua atuação em esferas políticas institucionalizadas, a Igreja Católica também promove mobilizações anuais conhecidas como Campanha da Fraternidade, em que, a cada ano, é eleito um tema para que se promova ações sistematizadas, em âmbito nacional, sob coordenação dessa instituição religiosa. No ano de 2008 o lema escolhido foi “Escolhe, pois, a Vida” para que se pusesse em pauta de discussão e fortalecimento do ideário católico tanto a proibição do aborto quanto a produção de embriões humanos na reprodução assistida e o uso de seus excedentes para pesquisas sobre células-tronco (LUNA, 2010).

⁵⁵<http://www.providafamilia.org.br/site/quemsomos.php>

⁵⁶<http://brasilemaborto.wordpress.com/about/>

Para além do catolicismo, temos também a participação de outros setores religiosos, como o evangélico – com população crescente nos últimos anos, segundo o Censo IBGE 2010 – e espírita⁵⁷.

B) Movimento Feminista Brasileiro⁵⁸

Segundo Pimentel e Vilela (2012), uma das principais reivindicações do movimento feminista é a defesa do direito de mulheres optarem por ter ou não filhos, o livre exercício da sexualidade e o direito ao aborto. Essa reivindicação é considerada de impacto estrutural às discussões sobre autonomia das mulheres em uma sociedade patriarcal, visto esse tema “desconstrói o paradigma hegemônico da maternidade compulsória” (PIMENTAL e VILELA, 2012, p.20), tornando-se, portanto, um tema recorrente dentre os grupos de discussão de movimentos feministas desde a década de 1970.

Apesar das reflexões surgidas nos grupos anteriormente citado, a questão da legalização do aborto foi colocada à discussão pública somente a partir da década de 80, devido às condições políticas conjunturais (ditadura militar) e por não ser uma temática bem aceita nos movimentos de esquerda tradicional – apoiados por setores da Igreja Católica - e nem pela direita conservadora (PINTO apud MAYORGA, 2008).

Um dos veículos utilizados no período para dar visibilidade a essa questão foi a Carta das Mulheres aos Constituintes que constava a reivindicação voltada a “conhecer e decidir sobre o seu próprio corpo”. Mesmo tendo a maioria das demandas atendidas pela Assembleia Constituinte, a reivindicação direta para revisão da legislação punitiva às mulheres que praticam aborto não se deu por recuo estratégico do movimento, já que a insistência nessa pauta poderia trazer prejuízos à

⁵⁷A Federação Espírita Brasileira participou durante decisão da ADPF 54 que tratava sobre a interrupção de gravidez de fetos anencéfalos, posicionando-se contra a aprovação desse procedimento nesse contexto.

⁵⁸Em linhas gerais, a legalidade do aborto para o movimento feminista representa: a autonomia sexual e reprodutiva da mulher, o atendimento seguro de mulheres de todas as rendas para execução do procedimento – diminuindo o número de mortes em decorrência do aborto inseguro, a garantia de um Estado laico no país (visto que o discurso predominante contra a descriminalização/legalização baseia-se na religiosidade), e maior atenção da instituição estatal ao planejamento familiar, exigindo-se dela educação sexual, métodos contraceptivos e redes de atendimentos especializados. Entra em questão, igualmente, a desconstrução da concepção cultural da maternidade como condição obrigatória à mulher.

negociação da inclusão de outras demandas. Apesar disso, houve um esforço, vencedor, para que não constasse na constituição a expressão “garantir a vida desde a concepção”, reivindicada por setores religiosos, que dificultaria uma posterior discussão sobre o tema (MAYORGA, 2008).

Durante a década de 90, mobilizações feministas pressionaram o Estado brasileiro para que assinasse acordos advindos de convenções da ONU, que abririam precedentes para uma legitimada pressão ao Estado para ampliação e reconhecimento dos direitos das mulheres, dentre eles o direito individual de definir e planejar o número de filhos. Outra reivindicação nesse período se deu por uma parcela do movimento feminista que passou a cobrar do Estado o atendimento dos casos de aborto permitidos em lei nas redes de saúde pública (MAYORGA, 2008).

Em 2002, a Plataforma Política Feminista, formulada durante a Conferência de Mulheres Brasileiras, destacou a necessidade de se deslocar o tema de uma visão criminal/punitiva para uma questão de saúde pública e de cidadania para a mulher. Em 2004, foi criada a “Jornadas Brasileiras pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro”⁵⁹, que segundo Mayorga (2008), desencadeou reações de setores fundamentalistas na esfera legislativa.

Ainda no ano de 2004 foi realizada a I Conferência de Políticas Públicas para Mulheres, promovida pelo Governo Federal, onde, através da participação de diversos setores da sociedade, somando 2.000 mulheres (LOLLATO, 2004), foi construído o Plano de Políticas Públicas para Mulheres colocando a possibilidade da revisão da lei punitiva ao aborto, como já explicitado anteriormente.

Para além de um marco político, essa proposição causou, segundo percepção de representantes do movimento feminista⁶⁰, o aumento de operações policiais para fechamento de clínicas de aborto clandestinas em diversos estados (Maranhão, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Bahia, Pernambuco, Paraná, Ceará, Sergipe e Mato Grosso do Sul). Casos de maior impacto, como a

⁵⁹Rede de movimentos sociais, ONG's e grupos de pesquisa composta atualmente por 67 organizações.

⁶⁰ Entrevista com Margareth Arilha, coordenadora-executiva da Comissão de Cidadania e Reprodução (CCR) e Rúbia Abs da Cruz, coordenadora-geral da Themis (Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero) no Jornal Brasil de Fato, disponível em <http://www.brasildefato.com.br/node/868>. Visualizado no dia 10/09/2010.

aprisionamento de mulher na maca do hospital durante recuperação de complicações de aborto clandestino no Rio de Janeiro e a divulgação do nome de 9.862 mulheres suspeitas de terem praticado aborto ilegal em uma clínica de planejamento familiar em Campo Grande/MS durante três meses no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, mobilizaram o movimento feminista que passou a pressionar com mais intensidade o Governo Federal para manifestação pública favorável às mulheres envolvidas.

Outro caso com grande repercussão nesse período (2008), conhecido como “caso Alagoinha” (cidade em que ocorreu o fato), foi o processo de aborto em uma criança de nove anos que, após três anos sendo vítima de violência sexual de seu padrasto, encontrava-se em processo de gestação de gêmeos. A partir de análises médicas, observou-se tratar-se de uma gravidez de risco, devido a estrutura física da gestante. Mesmo tratando-se de uma interrupção da gravidez permitida por lei, houve reação do Movimento Pró-Vida, dentre eles da Igreja Católica, que promoveu, inclusive, a excomunhão dos médicos que realizaram o procedimento e da mãe da criança submetida ao aborto. Esse fato, juntamente com acima indicados, acirrou o debate não só da legalização do aborto como também dos serviços públicos de saúde disponíveis para o atendimento de meninas e mulheres que necessitam recorrer ao aborto permitido por lei.

De forma geral, nota-se, comparativamente a outras reivindicações históricas, como o combate à violência contra a mulher e à educação sexista, que o movimento feminista tem investido pouco diálogo com a sociedade civil como um todo e pouco tem atuado no sentido de provocar sensibilização⁶¹ geral à questão, focando-se majoritariamente no Estado. A crítica a propostas de plebiscito para decisão de alteração ou não do código penal em relação ao abortamento⁶² evidencia a percepção do movimento sobre a resistência quanto à temática pela sociedade⁶³.

⁶¹ Registra-se a propagação da discussão em comunidades através de multiplicadoras e em rádios comunitárias a partir de material produzido pela ONG “Católicas pelo Direito de Decidir” na década de 90. Outra ação de sensibilização de alcance social maior sobre o tema foi produzido por grupo social não integrante do movimento feminista, a Igreja Universal do Reino de Deus, juntamente com o Instituto Ressoar, através de peça publicitária divulgada na emissora Record News em 2008.

⁶² <http://jornadaspeloabortolegal.wordpress.com/>

⁶³ Pesquisa do Instituto Vox Populi, publicada em dezembro de 2010, registra que 82% da população é contra mudanças na legislação referente ao aborto,

A partir da identificação de atores, pretendemos analisar a interação dos grupos envolvidos nesse debate, buscando fundamentalmente compreender a interação do movimento feminista e o Estado, a partir do poder executivo.

sendo considerado o maior índice registrado em pesquisas semelhantes. (<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/vox-populi-82-da-populacao-e-contra-aborto/>). O movimento feminista ao perceber a resistência da sociedade ao lidar com esse tema prevê no plebiscito a derrota de sua proposta.

4 PERCEPÇÃO DAS PROTAGONISTAS SOBRE OS CONFRONTOS POLÍTICOS DECORENTES DO DEBATE SOBRE A LEGALIZAÇÃO DO ABORTO (2004-2010)

Para a realização da finalidade a que se propõe este trabalho (compreender a relação do movimento feminista com o Estado – executivo da União – no debate sobre a legalização do aborto entre os anos de 2004 a 2010), optamos por realizar análise de documentos governamentais vinculados à discussão sobre a interrupção voluntária da gravidez, produção de mídia dos movimentos feministas envolvidos nesse debate durante o período acima delimitado, além de entrevistas com integrantes do movimento e profissionais do Governo Federal envolvidas nessa temática.

Das entrevistadas participantes de movimentos feministas entre 2004 e 2008, foram selecionadas representantes de grupos atuantes nos confrontos políticos nesse período, a partir das listagens de grupos/organizações que participaram das Jornadas Brasileiras pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro. Somando cinco organizações no total (sendo uma rede), entre seis entrevistadas, apontamos que todas elas integram a Articulação de Mulheres Brasileiras, uma rede de movimentos feministas. A escolha das entrevistadas deu-se através da técnica *snowball*, restringindo não intencionalmente a essa rede, mesmo havendo uma intensa atuação de suas integrantes no processo que será analisado.

No Governo Federal, entrevistamos quatro profissionais: três da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (o organismo de políticas para mulheres federal) e uma do Ministério da Saúde, sendo duas delas ex-integrantes de movimentos feministas.

As referências sobre materiais impressos e documentos constarão no corpo da análise abaixo, como se segue.

4.1 MOVIMENTOS FEMINISTAS

4.1.1 As protagonistas

Tendo em vista o conteúdo do capítulo anterior, em que foram colocadas as principais percepções do movimento feminista sobre a interrupção voluntária da gravidez, nesse tópico o foco será centrado nas protagonistas entrevistadas.

Antes da apresentação dos grupos específicos, colocamos na Figura 1 a composição da principal rede de movimentos sociais a favor da legalização do aborto. A classificação deu-se a partir do nome do grupo/organização/rede da lista de integrantes das Jornadas Brasileiras pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro. Enfatizamos que não foi possível identificar o quantitativo exato de grupos autônomos, visto que muitos se integraram nas Jornadas (composta oficialmente por 67 grupos) através das redes.

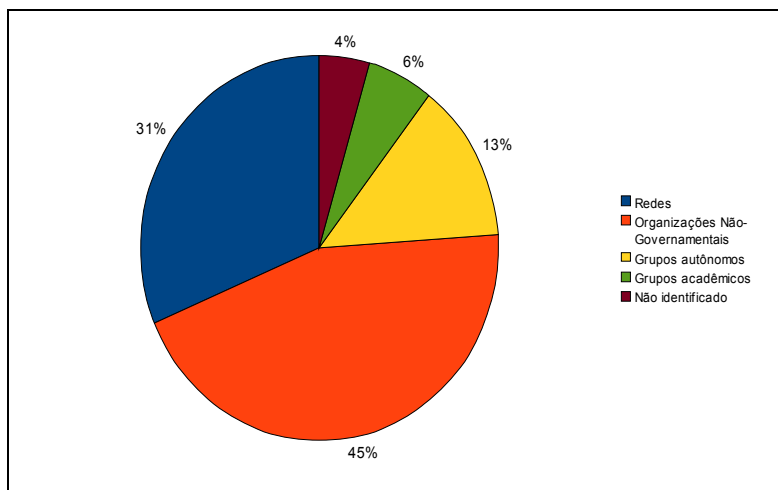


Figura 1. Composição da principal rede de movimentos sociais a favor da legalização do aborto
Fonte: FREITAS (2011)

Nota-se a grande presença de organizações não-governamentais (salientando que pode ocorrer o já citado acima com os grupos autônomos – pode haver maior número deles dentro das articulações em Rede). Nesse debate pode-se tanto demonstrar a autonomia dessas organizações em relação ao Estado, mesmo tendo alguns projetos financiados por ele, como maior reflexão levando-se em conta a conjuntura política durante o debate para a definição de estratégias durante o confronto político.

Abaixo, a caracterização das organizações ou grupos das quais nossas entrevistadas participam ou participaram durante o período considerado nesse trabalho:

- CFEMEA – ONG feminista criada originalmente em formato não-institucionalizado em 1989, com sede em Brasília, formada, a

princípio, por militantes que atuaram em torno da Assembleia Constituinte a fim de garantir que reivindicações a favor das mulheres fossem minimamente incorporadas à Constituição Federal em processo de construção em 1988. Formalizada como ONG no ano de 1992, passou a atuar em diversos temas referentes ao fomento da igualdade entre gêneros, dentre eles a violência contra a mulher, questões voltadas à garantia de direitos reprodutivos (como a reivindicação para a ampliação e garantia do aborto de forma legal e segura), e mobilização para orçamento público que atendesse políticas públicas voltadas a esse público. Como estratégia de atuação, o CFEMEA adota cinco metodologias: *advocacy*, articulação política, produção de conhecimento, educação e formação política (tanto de integrantes de movimentos ligados às causas das mulheres quanto de agentes políticos) e comunicação política. Compõe a rede de movimentos feministas e de mulheres Articulação de Mulheres Brasileiras.

- Liga Brasileira de Lésbicas (LBL) – criada em 2003, durante o II Fórum Social Mundial, a LBL é uma articulação política entre grupos, entidades e movimentos focados nos direitos das lésbicas e mulheres bissexuais de cunho “anticapitalista, anti-racista, não lesbofóbica e não homofóbica”⁶⁴, atuando de forma não institucionalizada.
- IPAS Brasil – é uma ONG, com sede na Carolina do Norte, com, atualmente, escritório para as questões latino-americanas no México, Nicarágua e Bolívia, havendo, no entanto, representantes em diversos países dessa região, como o Brasil desde 1994. Seu foco de atuação é relacionado à “melhoria da qualidade de assistência à mulher em situação de abortamento”, “*advocacy* em Direitos Humanos, Sexuais e Reprodutivos”, “melhoria na atenção às violências de violência sexual” e realização de trabalhos de comunicação social para desenvolvimento de campanhas temáticas⁶⁵.
- Grupo Curumim – ONG feminista criada em 1989, cujo foco reside “nas áreas de direitos humanos, saúde integral, direitos sexuais e reprodutivos, lutando pela igualdade étnico-racial e de gênero, pela justiça social e a democracia”⁶⁶. Entre suas atuações, está a

⁶⁴Acessado em: <http://lblnacional.wordpress.com/sobre/> Disponível em: 27/12/2012

⁶⁵Disponível em: <http://www.aads.org.br/wp/>. Acessado em: 10/01/2013.

⁶⁶Disponível em: <http://www.grupocurumim.org.br/site/sobre.php> Acessado em:

formação política com jovens e com mulheres trabalhadoras rurais. Priorizou, em seu início, os debates sobre atenção à saúde da mulher, originando, assim, a discussão vinculada à interrupção voluntária da gravidez.

- Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – fundado em 1991, a conhecida Rede Feminista de Saúde aglutina movimentos de mulheres, feministas, ONGs, pesquisadoras, grupos acadêmicos de pesquisas, conselhos e fóruns de direitos humanos das mulheres localizados em todo território nacional. Está presente em 12 estados por meio de regionais e sua atuação baseia-se em ações e incidência políticas na sociedade e em órgãos governamentais, através de *advocacy* e controle social na área de saúde pública. É integrante do Conselho Nacional de Saúde, coordenando a Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher, além de ter assento no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Todos esses grupos ou organizações participaram intensamente das discussões nacionais sobre a interrupção voluntária da gravidez, estando esse tema presente em todos os grupos – com exceção da Liga Brasileira de Lésbicas⁶⁷ – desde seu início.

A diversidade de protagonistas e formatos de grupos/organizações não nos permite realizar afirmações categóricas e unívocas sobre os feminismos existentes no Brasil. Em relação à realização de projetos afins ao feminismo promovidos por organizações não-governamentais, porém, uma das entrevistadas aponta a fragilidade dessa formatação como abaixo explicitado:

Quando você entra no movimento, você tem que está no movimento por opção, não vinculada a projeto pra desenvolver. Quando você ganha projeto do próprio poder público pra fazer trabalho contra o discurso do poder público já cria um problema. Ou você vai pra luta, luta social,

20/01/2013.

⁶⁷A Liga Brasileira de Lésbicas do Rio Grande do Sul pontuou, em 2004 – ocasião de seu primeiro encontro nacional –, a necessidade de somar às reivindicações que dizem respeito a esse tema visto que todas as lésbicas são mulheres e considera que essa bandeira não deve ser restrita apenas àquelas que praticam aborto, mas a todas e todas que consideram a liberdade e o direito ao corpo como princípios fundamentais. (Disponível em <http://lblrs.blogspot.com.br/2011/09/porque-lesbicas-defendem-legalizacao-do.html> . Acessado em: 12/02/2013).

desvinculada, vai procurar o teu recurso como era antigamente, as pessoas fazendo um bolo e vamos dividir, vamos vender os pedaços de bolo, vamos fazer um bazar de roupa usada, vamos recolher dinheiro fazendo uma feijoada, isso e aquilo. No começo do movimento era assim, a gente se reunia e fazia. Depois tomou outra dimensão, você faz projeto aí o governo financia o projeto que [é] contra o próprio discurso que ele traz. Eu acho que ficou muito marcado no mandato do Lula em relação isso (ENTREVISTADA 7).

4.1.2 Definição de *frame*

Apesar de já exposta a construção histórica do enquadramento interpretativo (*frame*) do movimento feminista sobre a questão da interrupção voluntária da gravidez no capítulo anterior, listamos os principais enfoques trazidos por esse movimento (a partir das entrevistas realizadas) durante o período trabalhado nessa dissertação:

- aborto como um direito da mulher;
- enfoque nos impactos do abortamento inseguro na saúde pública, pautando a morbidade e mortalidade materna em decorrência desse procedimento;
- recorte socioeconômico, enfatizando as desigualdades sociais ao impedir o acesso ao aborto seguro para mulheres de baixa renda;
- impacto da desigualdade social na experiência de interrupção voluntária da gravidez de mulheres negras;
- promoção da igualdade de gênero;
- questionamento da criminalização como solução para evitar que sejam praticados abortos;
- necessidade de reforço das políticas de planejamento familiar, atentando-se não apenas para a contracepção como também para a educação sexual desde o período escolar;
- efetivação do direito à creche;
- autonomia sexual e reprodutiva.

Apesar dessa multiplicidade de abordagens sobre a bandeira levantada, verifica-se, no diálogo com o Estado, a ênfase sobre a questão da saúde pública, considerada mais palatável nesse ambiente político. Já nas manifestações voltadas à sociedade como um todo, temos, dentre os movimentos feministas, a prevalência do debate sobre a

liberdade sexual⁶⁸, enquanto que na mídia procurou-se contemplar – através da elaboração do “Guia para profissionais de comunicação sobre o aborto” publicada pelas Jornadas Brasileiras pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro – todo o quadro interpretativo, argumentando cada tópico visando a qualificação do discurso empregado na mídia sobre o tema, tratado até o momento como casos de polícia.

Apesar de colocados de forma estanque nesse tópico, enfatizamos o caráter dinâmico dos *frames* de acordo com as reflexões derivadas das práticas políticas dos movimentos. Esse processo de autoavaliação seguiu marcada na seguinte fala:

Eu acho que alguns argumentos ganharam força ao longo da história. Ao mesmo tempo, outros, em alguns momentos, perderam força e estão em um momento de serem re-significados. Existem várias avaliações, por exemplo, o argumento da saúde pública e os dados de saúde pública têm sido muito importantes nesse debate. Ao mesmo tempo, os setores do movimento feminista avaliam que os argumentos feministas de direito, autonomia reprodutiva, ao próprio corpo, em alguns momentos perderam força e precisam ser re-significados... Então assim, em termos de debate, existem essas tensões constantes, presentes dentro do movimento.[...] Existem avaliações de que a gente perdeu muito em termos de defesa de autonomia reprodutiva ao longo desse debate, que tem que recuperar um pouco o sentido disso, ao mesmo, muita tensão no sentido de que, dizer “legalizar o aborto, o direito ao nosso corpo”, não dialoga com uma parcela muito grande de mulheres (ENTREVISTADA 4).

Como sinalizado na fala de nossa entrevistada, a pluralidade existente no movimento feminista pode dificultar a formação de alguns consensos, provocando tensões que enfraquecem as ações direcionadas ao interlocutor.

Um exemplo disso temos em relação à reivindicação a ser demandada, pois se identifica a divergência sobre o posicionamento do movimento feminista brasileiro entre pautar a descriminalização, a

⁶⁸Uma das palavras de ordem utilizados em atos públicos dos movimentos feministas é “Legalizar o aborto, direito ao nosso corpo”.

legalização progressiva (com a garantia da legalização de casos menos controversos, como as gravidezes de fetos anencéfalos), ou legalização irrestrita, como é salientado no discurso de uma das entrevistadas:

Tinha uma discussão muito forte também entre o grupo de mulheres e feminista, que era a questão só descriminaliza e legaliza ou coloca os dois. Teve, também dependendo do momento, qual era mais importante, qual era mais fácil conseguir, colocar a legalização ou a descriminalização. Então a legalização traz um peso muito maior, porque tem que mexer com a legislação e tal. E tinha aquele grupo que diz “vamos por etapas”, a gente já tem os serviços de aborto legal, vamos entrar com a questão da anencefalia. Isso também trouxe algumas divisões, porque tinha o movimento mais forte, tipo Marcha Mundial [de Mulheres], a própria Rede Feminista. Algumas porque a Rede Feminista, ela tem diversas cabeças pensantes e diferenciadas. Mas assim, do ponto de vista de pensar ir por etapas, não era o que o movimento mais radical queria. Como a AMB, que é Articulação de Mulheres Brasileiras, sempre pensou na luta pela... Legalizar mesmo aborto (ENTREVISTADA 7).

Em contrapartida, oportunidades políticas surgidas acabam estimulando a formação de *frames* a fim de aproveitar o momento político. Como exemplo, uma de nossas entrevistadas aponta que durante a Comissão Tripartite (iniciada em 2005 para elaboração de lei que visava a legalização do aborto, como referido no capítulo anterior) mesmo não cumprindo com sua finalidade externa – a de legalizar o aborto no Brasil –, serviu para a formatação de uma proposta jurídica feminista para o problema, a partir de diálogo tanto com parceiras do movimento feminista como com profissionais da área da saúde que integraram o grupo representante da sociedade civil nessa comissão.

O diálogo com outros setores, como o ocorrido com profissionais de saúde que vivenciam cotidianamente a problemática e o debate com mulheres não envolvidas com o movimento feminista, através de oficinas promovidas por ele, tem adicionado reflexões capazes de promover a auto-reflexão do próprio movimento.

4.1.3 Ciclo de confronto e oportunidades políticas

Como já destacado no capítulo referente à discussão sobre a interrupção voluntária da gravidez no Brasil, o período entre 2004 e 2010 foi frutífero em relação ao debate e apresenta-nos um ciclo de confronto político, contendo sua progressão, ápice e declínio (a partir da percepção dos objetivos dos movimentos feministas).

Sintetizamos graficamente esse momento para em seguida apresentar a percepção das entrevistadas sobre os acontecimentos representativos.

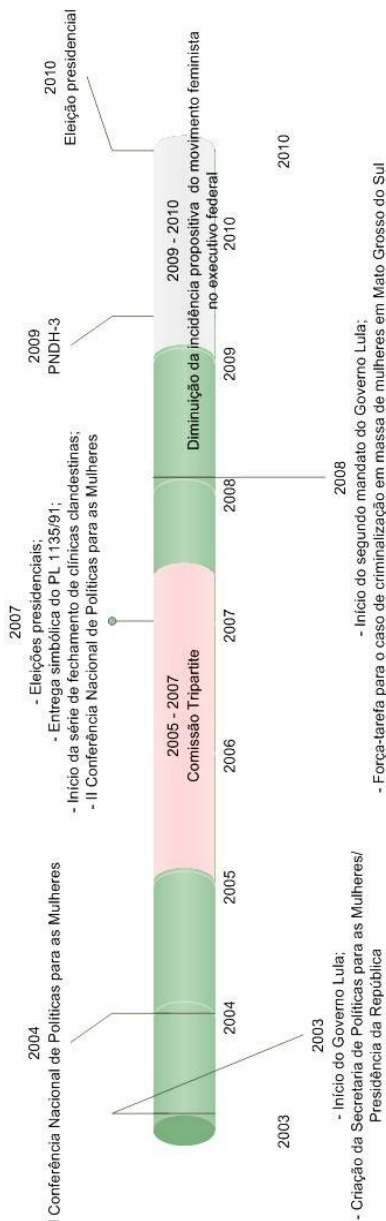


Figura 2. Cronologia da discussão sobre legalização do aborto no Brasil (2004-2010)

Fonte: Elaboração própria.

A) CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Marco da inserção oficial do tema sob demanda da sociedade civil, a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), que inclui a recomendação para a “descriminalização e a legalização do aborto, com a garantia da assistência ao aborto no serviço público de saúde”, desencadeou a formação da Comissão Tripartite como resposta. Ou seja, mesmo tendo o caráter meramente recomendativo, a proposição originada da 1ª Conferência teve encaminhamentos concretos, apesar dos rumos tomados, como se verá no próximo tópico.

A percepção de nossas entrevistadas sobre a conferência destaca o ganho político gerado nesse processo, porém duas delas enfatizam que, apesar do peso simbólico do Governo Federal inserir no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres essa demanda, esse Plano não gera obrigatoriedades para o Estado. Uma delas aponta a necessidade de gerar outros instrumentos de pressão:

Porque na conferência são recomendações. Quem está responsável pela gestão governamental assume ou não assume, não é uma convenção. Por isso que a gente luta muito, você sabe que existe um movimento que nasceu, inclusive, também... Não nasceu na Rede [Feminista de Saúde], mas no Brasil, a Rede [Feminista de Saúde] assumiu como ponto focal, que é uma luta pela primeira convenção: Convenção Ibero-americana pelos Direitos Sexuais e Reprodutivos. Isso desde 1991 circula no Brasil sem discussão, a possibilidade de ter assumido pelo governo. O Brasil teria que estar assumindo ou qualquer país ibero-americano, pra poder discutir isso enquanto convenção, porque se sair como convenção, é a mesma coisa da violência contra as mulheres, houve a Convenção em Belém do Pará (ENTREVISTADA 7).

Uma concretização dessa leitura (sobre a não obrigatoriedade do Estado assumir a pauta levantada nas Conferências) ocorreu na 2ª Conferência, realizada em 2007, em que, apesar de também haver a mesma proposição em relação à legalização do aborto, não houve a inclusão como recomendação no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM).

Cabe destacar que essa consulta à sociedade civil ocorreu no primeiro ano do segundo mandato do governo Lula, havendo a percepção de que a formação de novas alianças políticas tenha gerado impactos que justificam a mudança de posicionamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Sobre esse episódio, uma de nossas entrevistadas interpreta a ausência da proposta de revisão da lei que criminaliza o aborto no II PNPM percebendo as especificidades dos espaços políticos, como vemos a seguir:

Eu tenho a impressão que foi orientação do presidente, não sei. Não sei dizer, só sei que o movimento fez a parte dele, porque tem que fazer mesmo sua parte, e governo é governo, movimento é movimento, acata ou deixa de acatar. Então a correlação de força não foi suficiente pra conseguir, apesar de ter tido muita discussão (ENTREVISTADA 7).

De forma geral, o impacto político das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres é considerado, pelas referidas entrevistadas, diferente das Conferências Nacionais de Saúde que, por contar com participantes que integram diversas instâncias – inclusive as detentoras de tradicional influência política, como setores religiosos, têm maior peso político. Essa característica, inclusive, impede que haja aprovação de resoluções relacionadas à interrupção voluntária da gravidez nas conferências de saúde.

Eu já dizia lá naquela época, dizia assim: aqui [Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres] é fácil passar essa votação, quero ver essas pessoas, essas mulheres que tão aqui defendendo e conseguindo aqui uma votação linda (porque foi maravilhosa), estejam participando da [Conferência Nacional de] saúde. Porque na saúde, o peso de pessoas que saem como delegadas, são pessoas muito ligadas à igreja que já vêm com a cabeça pronta. Eu me sentei junto com a mulherada que estava na das mulheres e ia votar contra. E elas falaram: a gente não quer saber tudo, absolutamente tudo a gente vai aprovar, só esse que a gente não vai aprovar (ENTREVISTADA 7).

A conferência de políticas para as mulheres acaba por ser considerada mais frágil politicamente, apontando, inclusive que, apesar de ser definida como uma “conquista para o movimento” o organismo federal de políticas para as mulheres não consegue concretizar a demanda relacionada ao aborto – inclusive, satisfatoriamente, aqueles previstos em lei. Esse fato é compreendido por nossas entrevistadas a partir da heterogeneidade do governo federal, construído através de alianças que possibilitam sua governabilidade. Integrando esse Estado, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM) encontra-se em um jogo composto por diversas correlações de poder, não conseguindo realizar, em todas as políticas públicas, o *reframing* do debate.

B) COMISSÃO TRIPARTITE DE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO PUNITIVA DO ABORTO

A Comissão Tripartite tinha como objetivo a formulação de um projeto de lei substitutivo ao PL 1135/1991, havendo discussão entre executivo, legislativo e sociedade civil a fim de um consenso sobre o tema. Depois de elaborada a minuta de projeto de lei favorável à legalização do aborto, a expectativa, a partir dos próprios discursos, principalmente do Executivo, através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Políticas para as Mulheres, era de que o governo federal apresentasse a proposta ao legislativo, trazendo, dessa forma um peso político maior à questão. Essa prática, porém, não ocorreu, sendo o resultado da Comissão Tripartite fundido ao Projeto de lei 1135/1991 perdendo diversas características acordadas durante as dez reuniões da Comissão. O próprio PL com modificações não foi colocada no Congresso Nacional como uma proposta do Executivo, gerando, dessa forma, inconformidade ao movimento feminista⁶⁹, como evidente nos seguintes discursos:

Sem dúvida, um projeto de autoria do executivo teria um peso muito maior. Como a gente vê que a maioria dos projetos dentro do congresso são de autoria do executivo, são aprovados. A bancada de apoio ao governo é grande. Não tem como a gente dizer, atribuir o fato do projeto tripartite não ter sido aprovado porque não houve uma assinatura do executivo. O que eu posso dizer,

⁶⁹ PL 1135/1991 foi colocada em plenária pela então deputada federal Jandira Feghali, em 2008, sendo rejeitada.

sem dúvida, é que se o executivo tivesse envolvido, a história seria outra naquele momento (ENTREVISTADA 4).

[...] muitos [projetos de leis] são enviados pelo governo. Isso vai com um peso político importante, quer dizer, é o governo dizendo “olha, nós temos uma proposta de solução pra esse problema”. Como eles fazem normalmente. Então vai com um peso político, você vai trabalhar agora a base aliada, você tem outras estratégias políticas pra trabalhar essa tramitação. Porque você vai trabalhar com a tramitação de um projeto que foi proposto pelo governo. Então trabalha com a base governista, a base aliada... Agora, é muito diferente, quer dizer, ela [Jandira Feghali] foi como mulher feminista, entendeu? (ENTREVISTADA 1).

Uma das entrevistadas demonstra a mudança do posicionamento oficial do executivo no meio do processo de construção iniciado na Comissão Tripartite (mais especificamente a partir de 2007), mesmo havendo concordância por parte da autoridade máxima do organismo federal de políticas para as mulheres:

[Houve] Profundas discordâncias, de divergência da condução política do governo brasileiro naquela época. Então pra gente foi frustrante porque a gente apoiou a [ministra] Nilcéia, ela foi no congresso simbolicamente mas ela não tinha autorização do presidente pra fazer isso, pra entrar com um projeto de lei vindo do governo. Mas ela teve a complacência de, ela teve a compaixão de ir ao congresso e entregar na mão de uma deputada, que foi o caso da Jandira Feghali. Simbolicamente foi interessante, mas politicamente e objetivamente isso não significou nada. Tanto é que a gente nunca conseguiu colocar o projeto em tramitação. Esse projeto da comissão tripartite, ele nunca entrou como um projeto de lei. Ele não é um projeto de lei. Ele serviu de pegar elementos e colocar dentro do 1135 e esse projeto 1135 a gente já conversou e não deu em nada (ENTREVISTADA 6).

Os parlamentares até então considerados aliados ao perceberem a conjuntura política desfavorável também se posicionaram de forma que surpreendeu o movimento feminista:

Esse foi um momento de muito abalo no movimento de mulheres, porque a estratégia dos parlamentares aliados de se retirar da comissão no momento da votação, fez com que a igreja depois, circulasse a informação de que o projeto tinha sido rejeitado por unanimidade. Então isso foi um abalo forte na luta pela legalização do aborto (ENTREVISTADA 5).

Nossas entrevistadas identificam nesse processo o momento chave para discussão do tema. Mesmo não alcançando o objeto pretendido, foram identificados alguns aspectos positivos, como o aprimoramento do *frame* relativo à interrupção voluntária da gravidez, através do contato com a comunidade acadêmica da área de saúde; a aprendizagem relativa ao processo legislativo; a confluência de estratégias junto ao Governo Federal nos anos de 2005 e 2006, havendo inclusive pronunciamentos da então ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Nilcéia Freire e do ministro da Saúde, José Temporão, favoráveis à revisão da legislação.

A mudança de legislatura no Congresso Nacional foi também um aspecto apontado como dificultador da aprovação do projeto de lei 1135/1991. Em relação aos parlamentares da legislatura anterior, a atuante entre os anos de 2007 e 2010 apresentou-se de forma mais conservadora, sendo considerada, inclusive, como reação articulada de setores religiosos, como explicitados nos pronunciamentos abaixo:

O que a gente viu, foi um grande retrocesso depois desse momento de ouro - vamos dizer assim - da criação da Comissão Tripartite, da apresentação dessa proposta de lei. Houve um retrocesso muito grande, porque a oposição por parte das frentes evangélicas e católicas e contra qualquer mudança em relação à legislação do aborto se organizaram e aumentaram em número no congresso nacional nas legislaturas subsequentes. Então a gente viu um retrocesso muito grande que impediu qualquer avanço nessa

área. Então a gente vem, no máximo, tentando conter os retrocessos. A gente não conseguiu mais. Por exemplo, hoje não tem mais nenhum projeto para legalizar o aborto ou para descriminalizar o aborto no congresso nacional. E o executivo, com a eleição presidencial da Dilma, deixou bem claro que não vai tomar nenhuma medida no sentido de promover qualquer mudança. No máximo, vai aumentar o acesso nos casos previstos em lei, vai garantir o acesso das mulheres. Então, a gente dificilmente pode vislumbrar aí uma mudança desse cenário nos próximos 3 anos, 4 anos (ENTREVISTADA 1).

E o que a gente começou a observar, a partir desse monitoramento que a gente faz, é uma forte articulação de setores religiosos conservadores se articulando mesmo pra ganhar poder e visibilidade a partir desses temas ditos polêmicos, mas que são bandeiras históricas pra muitos movimentos (ENTREVISTADA 4).

No legislativo identificou-se a defesa da legalização do aborto como tendo alto grau de risco político, como se percebe a partir da não eleição da relatora do projeto de lei 1135/2011 para o cargo de senadora.

Eles tomaram a frente parlamentar pela vida contra o aborto e aí começou. A frente parlamentar não sei quê, umas três ou quatro frentes. E aí esse tema começou a ficar complicado nesse período.[...][Em 2008] esse tema continuou sendo trabalhado pela Secretaria. Não como legalização, mas como descriminalização. Ou seja, o governo assumia, nessa época, que esse tema não poderia ser levado como assunto de polícia, e sim como saúde pública, e se juntou às vozes do Ministério da Saúde pra isso. Aí o que aconteceu? A Jandira não foi eleita senadora; ela dormiu eleita e acordou no dia seguinte, no dia da eleição... A igreja fez toda uma campanha (ENTREVISTADA 2).

C) DESMANTELAMENTO DE CLÍNICAS CLANDESTINAS E condenações DE MULHERES

Configurando outro momento de confronto político, temos o aumento do número de clínicas clandestinas de aborto sendo desmanteladas através denúncias anônimas, como já exposto no capítulo anterior.

As representantes dos movimentos feministas entrevistadas para esse trabalho apontam a correlação desses atos – iniciados com ênfase a partir de 2007 – com o contramovimento. Uma delas coloca a utilização da Polícia Federal e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) como órgãos que contribuíram para esses fatos, mesmo com os discursos do presidente da República e dois ministérios correlacionados categorizando os os abortos clandestinos como problema de saúde pública. Nota-se, de alguma forma, uma tentativa de *reframing*, porém, sem sucesso devido às pressões dos contramovimentos que estimulavam o aumento das denúncias a clínicas existentes e publicamente reconhecidas por anos, e às vezes – como no caso de Mato Grosso do Sul – por décadas.

Nesse período houve reforço das atividades das Jornadas Brasileiras pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro com a criação da Frente Nacional pelo Fim da Criminalização de Mulheres e pela Legalização do Aborto, que aglutinou diversos grupos, inclusive os não-feministas. Essa mobilização, concentrando-se em alguns grupos (como o CFEMEA, CCR, IPAS, Antígona e Themis), elaborou relatórios sobre casos, com enfoque maior no de Mato Grosso do Sul devido ao volume de mulheres indiciadas, realizando sua apresentação para instâncias jurídicas do país, organizações internacionais a fim de conseguir apoio às mulheres que estavam sob a lente da justiça e, por fim, apresentaram relatórios contendo as arbitrariedades do processo para o governo federal na XI Conferência Nacional dos Direitos Humanos, não havendo nenhuma resposta.

D) 3º Programa Nacional de Direitos Humanos

O 3º Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH 3), promulgado via decreto (7.037/2009) em 2009, ao atender demandas de alguns setores da sociedade civil, como ex-presos políticos, familiares de desaparecidos durante o regime militar e mulheres em defesa da legalização do aborto, incorporou proposições em seu corpo que geraram polêmicas em diversos grupos sociais, ocasionando pressões que desestabilizaram o governo Lula às vésperas do ano eleitoral. O

impacto foi de tal monta que, em maio de 2010 – ano seguinte, o decreto foi atualizado a fim de contentar os setores mais conservadores.

Sobre esse episódio, uma de nossas entrevistadas vê que o então ministro dos Direitos Humanos, Paulo Vanucci, ao tentar responder as reivindicações de grupos relacionados aos direitos humanos, não teve apoio suficiente do núcleo duro do governo federal, frustrando o movimento feminista que visava expandir seu quadro interpretativo sobre a interrupção voluntária da gravidez em outras esferas do governo.

Há avaliação positiva dessa circunstância no sentido de ter havido uma maior articulação entre organizações e militantes dos direitos humanos que, segundo entrevistada, tinha por hábito trabalhar de forma setORIZADA conforme o público de interesse.

E) ACORDO BRASIL-VATICANO

O “Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé, relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil” (decreto mais conhecido como Acordo Brasil-Vaticano, foi considerado pelo movimento feminista como um momento representativo da aproximação do executivo com a Igreja Católica).

Esse acordo, também conhecido como concordata por se tratar de um acordo entre um Estado convencional e a Igreja católica representada pelo Vaticano, sustenta, segundo a percepção do movimento feminista, algumas vantagens dessa religião em relação a outras, como aponta uma publicação promovida pela ONG Católicas pelo Direito de Decidir e CFEMEA⁷⁰:

- responsabiliza o Estado na tarefa de transmitir o ensino religioso;
- estipula que o Estado deve reservar espaço no plano diretor das cidades para a construção de espaços da religião católica (artigo 14);
- desobrigação no oferecimento de direitos trabalhistas e proteção social àqueles que prestam serviços a suas ordens religiosas;
- reafirma a imunidade tributária para essa instituição que, atualmente, arrecada renda através de instituições de ensino, cujo valor da mensalidade é inacessível para grande parte da população. Outro tipo de serviço prestado vinculado à Igreja Católica são serviços de saúde,

⁷⁰XAVIER; LOREA; FISCHMANN. Brasil e Vaticano: o (des)acordo republicano. Brasília: CFEMEA, 2009.

como hospitais. Apesar de estar sob um regime de impostos diferenciado e ter prestar serviços de saúde de forma terceirizada ao Estado, ela não disponibiliza todas as políticas a que a população tem direito – principalmente os relacionados à saúde sexual e reprodutiva (XAVIER, LOREA, FISCHMANN, 2009).

O acordo, entretanto, não provocou reação apenas do movimento feminista. A Associação dos Magistrados do Brasil posicionou-se na imprensa, através de entrevista do presidente Mozart Valadares⁷¹, que, ao considerar a concordata inconstitucional, estuda questionar o Supremo Tribunal Federal através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) por ferir a laicidade do Estado.

Uma de nossas entrevistadas atribui a assinatura do acordo ao momento político, visto que as negociações iniciaram-se na fase pré-candidatura para reeleição do presidente Luís Inácio Lula da Silva.

Foi muita negociata, tanto é que em 2008, em novembro de 2008, o Lula foi pro Vaticano e assinou lá a intenção do acordo Brasil-Vaticano. Então imagina como estava sendo a pastoral da criança estava dentro do conselho nacional de saúde, tinha uma força política muito grande dentro do Conselho Nacional de Saúde e ainda tem. Mas hoje já está mais equilibrado isso. Mas à época, a gente via que o governo estava fazendo essas alianças pra reeleição, e isso é pesado. Claro que nossos direitos, nesse caso, direito das mulheres em relação aos direitos reprodutivos ia ser utilizado como **moeda de troca**. E nenhum plano de ação, que é um plano que deveria ser inspirado no que a gente discute na conferência, nem no plano de ação ele não assumiu isso. Isso também na mesma época que a gente teve uma perda política grande dentro da Conferência de Saúde. Isso na plenária final, na questão da legalização (ENTREVISTADA 6, grifos nossos).

⁷¹Disponível em: <http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI3943857-EI6578,00-AMB+acordo+Brasil+x+Vaticano+e+inconstitucional.html>,
Acessado em: 27/02/2013.

F) BALANÇO GERAL DO MOVIMENTO FEMINISTA AO GOVERNO LULA

A relação do movimento feminista com o governo foi marcada, a princípio, por otimismo devido ao vínculo do Partido dos Trabalhadores a movimentos sociais, inclusive o de mulheres. O que se nota, porém, é o declínio das expectativas a partir das cessões realizadas pelo governo a fim de manter as relações de forças políticas favoráveis a sua estabilidade, como demonstra a fala de uma de nossas entrevistadas:

O governo Lula veio como um governo muito pautado nos movimentos sociais, então houve um estreitamento muito grande das relações dos movimentos em geral, incluindo o movimento de mulheres com o governo. Então você não sabia onde terminava o governo, onde começava o movimento social. Isso, em algum momento, deixou todo mundo com um otimismo exacerbado em relação ao governo, e que de fato aquele governo poderia mudar injustiças estruturais, e desigualdades históricas, e realmente implementar uma mudança maior, nos sistemas, sistemas sociais. Todo mundo que apoiou o governo Lula estava com essa expectativa. E isso, de fato, não aconteceu em relação, por exemplo, ao tema do aborto. Então, eu acho que naquele momento a gente esperou que o governo realmente fosse mudar e fosse tomar a dianteira, e a gente não conseguiu isso, foi muito ruim. Porque a gente morreu na praia, literalmente a gente morreu na praia, porque a gente ficou muito perto. Mas aí chegou na hora H, o governo também não bancou como deveria. Criou a tripartite, mas não apresentou, não criou um projeto de lei realmente. Isso aí foi muito ruim, essa decisão política de virar um substitutivo de um outro projeto de lei que só descriminalizava, quer dizer, que era um projeto de lei considerado legal, até juridicamente incompleto, pra dar conta do que a gente realmente queria. A gente perdeu ali o fio da meada. A gente ainda não conseguiu retomar. Então assim, foi muito ruim, eu acho. Às vezes, quando a gente está na oposição, com o governo frontalmente na oposição, às vezes é mais fácil você saber exatamente aonde você vai, do que ter

um governo que é parceiro, mas que chega na hora H rói a corda. Que foi exatamente o que aconteceu. E aí o outro lado se fortaleceu e se organizou muito bem, e hoje meio que dita as regras no espaço legislativo. A gente não consegue ter muita incidência ali. [...] A gente começou com o primeiro mandato muito parceiro nessas questões, conseguimos ter bastante diálogo, inclusive com representação do movimento de mulheres dentro da Comissão Tripartite. Depois a gente foi perdendo espaço político no segundo mandato, e as forças religiosas e os setores conservadores foram ganhando espaço. Então terminou o segundo mandato Lula já com pouquíssima chance de reacender esse debate, de pensar em alguma coisa próxima do que foi a comissão tripartite, em 2005. E já preparando o governo, a próxima eleição, onde esse tema foi um tema que quase que ameaçou com a não eleição da presidente Dilma. Então realmente a gente foi perdendo muito espaço político, e depois teve toda a discussão do PNDH 3 no segundo mandato. Você já vê que no segundo mandato: as nossas prioridades, a nossa agenda já não era mais prioritária pelo governo, pelo contrário, era agenda usada até como **moeda de troca** junto com os setores mais conservadores. Então é como eu avalio: uma perda de espaço político gradativa (ENTREVISTADA 1, grifos nossos).

Apesar de frustrar a expectativa maior, temos períodos de tentativa de *reframing* por parte de integrantes do executivo. Esse aspecto é também reconhecido pelo movimento feminista:

Acho que isso tem a ver com processos de alianças do próprio executivo, com as governabilidades... Que deixou bastante tímida a ação do governo em relação a isso, acho que tem um momento que foi importante, de afirmação do ministro da saúde na época do Temporão que fala que o aborto é uma questão de saúde pública, e que parte do congresso e da igreja católica exigindo a criminalização total a ponto de o

presidente Lula numa entrevista ser questionado sobre isso, e ele dizer: vocês querem que a gente mande as mulheres pra cadeia? E aí meio que calou a boca de todo mundo. Então eu acho que teve alguns momentos, e eu acho que isso foi no debate do plano nacional de direitos humanos (ENTREVISTADA 6).

Uma de nossas entrevistadas, ao analisar aquele momento histórico, atribui um dos motivos das “perdas” nesse debate à ausência de uma estratégia alternativa àquela que estava sendo adotada, devido, inclusive, ao apoio que, até então, o governo federal demonstrava:

Olha, naquele momento foi positivo, só que a gente, eu acho que acreditou muito que o governo ia até o final. E o governo, num determinado momento, quando começou sofrer depressão, o governo recuou e a gente não tinha um plano B, entendeu? E o plano B era ter alguém que fosse adiante e apresentasse como proposta de lei [construído através da pré-proposta elaborada na Comissão Tripartite], um deputado que realmente tivesse a cara e a coragem para defender esse projeto de lei. A gente não tinha esse plano B, o que a gente teve que fazer, foi acatar com o que foi proposto ali na hora. Eu não estava pessoalmente nesse momento, mas que eu vejo pelo relato das companheiras que estavam era que a única alternativa que foi apresentada era o substitutivo, então essa foi a única alternativa que se pode seguir naquele momento. E não se pensar, de repente, numa apresentação autônoma, de um projeto de lei autônomo, que era o que a gente esperava. E isso foi muito ruim. Paralelo a isso, naquela época, teve todo o escândalo do governo Lula com a história do mensalão. Então isso atrapalhou muito, porque foi muito próxima, todo o trabalho de apresentação do projeto de lei, da tripartite, foi na mesma época. E aí o governo ficou muito refém, sem ter capital político pra poder propor uma coisa dessa envergadura. Um projeto de lei tão controverso, tão polêmico. O governo então recuou, não quis ficar tão em destaque em relação ao tema do aborto, porque

estava resolvendo outras pendências, outras questões que eram quase que sustentabilidade política do próprio presidente que poderiam alavancar um impeachment ou alguma coisa desse tipo. Então isso também, a conjuntura política naquele momento foi desfavorável inadvertidamente pra gente. E todo mundo como já tinha... Todo mundo apoiando muito o governo Lula e muito parceiro do governo, os movimentos sociais de uma forma geral, também se avaliou que não era, não deveria, então, se forçar, a ponto de colocar o governo na parede em relação a isso; mas que a situação toda política tava muito complicada e o próprio governo Lula tava em xeque (ENTREVISTADA 1).

Apesar do declínio da possibilidade de alcançar a demanda almejada, nossas entrevistadas apresentam os seguintes ganhos durante esse período:

- articulação do governo – atribuído, principalmente, ao então ministro da Saúde, José Temporão – para impedir a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Aborto;
- sensibilização de gestores públicos realizada através da força-tarefa do movimento feminista para discussão do tema;
- mudança de percepção sobre os casos de interrupção voluntária da gravidez nos casos de fetos anencéfalos, atualmente permitido;
- mudança da abordagem da mídia sobre o tema: apesar de não ser considerada totalmente satisfatória, devido a polarização do debate, observa-se que o aborto não é mais tratado apenas como “caso de polícia”;
- fortalecimento da articulação do movimento feminista e não-feministas para incidir em casos de criminalização ou omissão no direito ao abortamento (como no caso de Alagoinhas);
- amadurecimento da discussão pelo próprio movimento;
- a possibilidade de atuação proativa nesse tema entre 2003 e 2007.

Em âmbito local, foi apontado que no município de Recife, organismos governamentais produziram e distribuíram informativos para mulheres sobre aborto na perspectiva da saúde pública. Podemos considerar essa ação como um *reframing* realizado através da articulação do Estado com movimentos feministas.

4.1.3.1 Aliados e opositores

Dentre os principais aliados levantados durante entrevista durante esse período de confronto político, foram concentrados pós-criação da Frente Nacional Contra a Criminalização de Mulheres e pela Legalização do Aborto.

Foram eles:

- profissionais de saúde: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), além de alguns médicos;
- organizações de profissionais: Conselho Nacional de Psicologia, Conselho Nacional de Assistência Social, Rede de Advogados Populares (RENAP) e Ordem dos Advogados Brasileiros (especificamente a localizada no estado do Rio de Janeiro - OAB-RJ);
- movimentos sindicais: Central Única dos Trabalhadores (CUT) e algumas instâncias de mulheres dentro de sindicatos;
- movimento estudantil: UNE.

Essas alianças tornam-se importantes nesse contexto, como sinaliza uma das entrevistadas:

Mas essa tem sido sempre uma preocupação e um desafio muito grande pro feminismo: ampliar mesmo essa rede de apoio. Até porque, essa tensão do tema na sociedade, onde a mídia traz de forma muito polarizada. Feministas e religiosos. As igrejas têm uma capilaridade muito forte, uma capacidade maior de atingir outros grupos, outros movimentos do que o feminismo, por exemplo. Então isso se torna um desafio muito grande (ENTREVISTADA 5).

Sobre a possível consideração do governo federal como um aliado do movimento feminista as entrevistadas indicaram alguns atores que agiram em determinado período, como, por exemplo, o Ministério da Saúde, principalmente na figura de José Temporão (ministro no período) e da Área Técnica de Saúde da Mulher (Secretaria de Atenção à Saúde), assim como a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Uma de nossas entrevistadas, porém, não reconhece como um apoio necessariamente institucional, como observamos a seguir:

Eu acho difícil tratar o executivo de uma forma homogênea. Eu acho que tinham pessoas parceiras e aliadas dentro do executivo. Agora o executivo em si, não dá pra dizer que foi parceiro, aliado no tema. Eu acho que teve movimentos de pessoas aliadas, de pessoas resistentes e o processo se deu a partir dessas tensões ali dentro. Em alguns momentos as alianças se mostrando de forma... Se mostrando com força importante e em outros momentos não (ENTREVISTADA 4).

Outro contraponto indica a percepção de que houve, realmente, parceria, como já exposto em citações acima, em que é considerada a entrega simbólica do PL 1135/1991 pela ministra da Secretaria de Política para as Mulheres como um ato de apoio.

Em ambos os casos, a heterogeneidade do Estado é considerada.

O principal opositor considerado pelas entrevistadas é o grupo religioso. Após o fortalecimento da bancada religiosa na legislatura iniciada em 2007, com a aliança de diferentes segmentos cristãos integrantes de diversos partidos políticos, juntamente com a presença em outros espaços, como no Conselho Nacional de Saúde e em conferências nacionais dessa mesma área, notou-se maior dificuldade para defesa do debate.

Em relação às dificuldades existentes para a mobilização dos movimentos feministas, nota-se, a partir de nossas entrevistadas, uma dificuldade em angariar recursos internos para concretizar seus repertórios de atuação – tema tratado no próximo tópico.

4.1.4 Repertórios

A partir das entrevistas, inferimos que os repertórios no debate sobre a interrupção voluntária da gravidez promovidos pelos movimentos feministas, nesse período, foram alvo de transformações no decorrer dos confrontos e apropriação das oportunidades políticas ocorridas. Devido suas diferenciações, optamos classificar a formação de repertório em duas fases, sendo o divisor, o encerramento da Comissão Tripartite e a votação do Projeto de Lei 1135/91. Nessa primeira etapa, as ações direcionaram-se ao Estado devido à abertura que o executivo demonstrava para a questão. Assim, houve o acompanhamento de discussões no legislativo⁷², *advocacy*, reuniões de articulação junto ao executivo, seminários, articulação com entidades e grupos não-feministas.

Em relação ao acompanhamento do PL 1135/1991, uma das entrevistadas considera a importância desse processo para o capital cultural do movimento:

O acompanhamento de projeto político é uma coisa muito específica. Tem uma dificuldade do movimento, não só do movimento feminista, mas dos movimentos de uma forma geral, de entender como é esse processo legislativo, que ele é muito específico. Ele tem firulas que, quando você está de fora, você não consegue entender. Então essa coisa da comissão tripartite, do voto em separado, [...] eles são apensados, e aí faz um relatório sobre todos, ou a partir dali faz um outro Então tem muita dificuldade... Isso era muito difícil, mas eu acho que o movimento acabou se apropriando disso (ENTREVISTADA 6).

Com a percepção do recrudescimento político sobre o tema, o movimento feminista, tendo por base as Jornadas Brasileiras pelo Direito Ao Aborto, redireciona suas estratégias, não deixando de acompanhar os projetos de lei que tratam sobre o assunto. Porém, ao observar a fragilidade argumentativa dos parlamentares aliados, algumas entidades (IPAS, Grupo Curumim e CFEMEA) elaboram, juntamente com movimentos feministas locais, cinco dossiês sobre o aborto clandestino nos estados de Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco,

⁷²Segundo entrevistada, foi realizada no movimento feminista uma campanha chamada “Adote um deputado”, em que ativistas passaram a acompanhar os trabalhos de deputados de seus estados para melhor acompanhar seu posicionamento sobre o tema.

Paraíba e Rio de Janeiro. Esse material foi elaborado através de pesquisas e entrevistas, mas colocado de forma simplificada e não científica para facilitar o entendimento aos parlamentares.

Foram realizadas, com esse material, audiências públicas e entregas oficiais em órgãos, como o Ministério da Saúde, a fim de explicitar a necessidade da discussão sobre o tema.

Outro material produzido foi o “Aborto: Guia para profissionais de comunicação”, esclarecendo as principais controvérsias em relação ao tema, utilizando dados mundiais e nacionais, divulgando os acordos internacionais, cujo Brasil é signatário, relacionado ao tema, a norma técnica do Ministério da Saúde sobre o aborto, entre outras informações. O trabalho com a mídia foi considerado uma das principais ações do repertório desenvolvido durante esse período, como explicitado abaixo:

A gente conseguiu fazer uma coordenação de assessoria de imprensa, então todas as ações que a gente estava fazendo no congresso, automaticamente estavam reverberando de alguma forma na mídia. A gente conseguiu pautar bastante esse tema na mídia. A gente produziu um kit de jornalistas, pra imprensa, explicando toda a história da luta pela legalização do aborto, inclusive incluindo a questão da anencefalia, que foi apresentada pro Supremo Tribunal Federal. Então a gente conseguiu uma interface e um diálogo muito bom com a imprensa e com a mídia, tanto a nível local como nacional. Não foi só um diálogo voltado para o governo não, a gente tentou incidir ao máximo, fazendo campanhas, apresentando conferências de imprensa, publicações, *releases*... Isso foi uma ação contínua das entidades dos movimentos de mulheres nesse período (ENTREVISTADA 1).

Notamos, dessa forma, uma preocupação em realizar o *reframing* a partir de uma abordagem técnica, buscando conquistar formadores de opinião que divulgariam esse novo olhar para a sociedade sobre o tema. Sobre a percepção da necessidade de se atingir outros públicos para esse debate, (outro período) nossa entrevistada coloca:

Essa derrota na câmara [PL 1135/91] fez com que tanto as jornadas quanto a frente tivessem várias iniciativas pra repensar estratégias. Inclusive

estratégias de comunicação, de opinião pública, de ganhar um diálogo que atingisse a sociedade para justiça da proposta. Quem defende o direito ao aborto não é contra ou a favor ao aborto, mas é a favor do direito das mulheres de interromperem uma gravidez indesejada.[...] Eu acho que a gente tem que pensar estratégias de atingir, de dialogar diretamente com a sociedade, através de campanhas, de construção de uma opinião pública favorável. Porque no âmbito da Câmara Federal acho que isso é voto vencido. Pelo aumento do conservadorismo e do fundamentalismo religioso, que impede não só a questão do direito ao aborto, mas me parece que tem uma meta de atingir, de fazer retroceder os direitos das mulheres conquistados - os direitos sexuais, os direitos reprodutivos.[...] Nesse período teve algumas iniciativas, tanto das jornadas pelo direito ao aborto quanto da frente nacional contra a criminalização das mulheres e pela legalização do aborto mais voltadas a pensar estratégias de como atingir a sociedade. Porque até um determinado momento se pressionou muito o executivo e o legislativo, e aí se percebeu que continuar pressionando o legislativo é murro em ponta de faca (ENTREVISTADA 5).

O trabalho de mídia realizado também gerou produção com *spots* de rádios, debates na televisão e vídeos como o “Vai pensando aí” (2008) – um curta-metragem questionando a população se ela concorda com a criminalização de mulheres que praticam o aborto, gerando, assim, tema para reflexão.

Houve, também, um aumento de atividades ligadas à educação popular através de oficinas com mulheres e seminários. Uma de nossas entrevistadas nos indica a existência de contrariedades no movimento feminista devido a última prática. Para alguns grupos do movimento feminista, os seminários eram excessivamente voltados a um público mais escolarizado e elitizado, havendo proporcionalmente mais atividades com essas do que como as primeiras. Esse debate é indicado pela fala de uma de nossas entrevistadas:

Agradava os intelectuais, eu vi que estava uma coisa, virando muito... Como é que era o...

Especialistas! Virando especialistas no assunto, e movimento não tem que ter especialista, você está ali pela causa. Do seu jeito, levando seu cartaz, levando sua camiseta, levando isso, levando sua bandeira, entendeu? Não é dentro daquele formato que você queria, mas o seminário era dentro do formato. Um dia inteiro só coordenação, o outro dia quem convidava e ficava contando o que aconteceu... Então era muito pobre do ponto de vista de Jornadas, que você pensa que quer ampliar. (ENTREVISTADA 7).

Outro aspecto levantado foi que, com o foco na legalização do aborto no Brasil, a pressão para garantia de serviços de saúde que realizam a interrupção da gravidez já prevista em lei foi negligenciada, voltando à discussão sobre a priorização de demandas.

Em avaliação sobre necessidade de construção de novos repertórios são colocadas as dificuldades enfrentadas por organizações feministas:

A gente lida com grupos conservadores que fazem uma verdadeira ofensiva contra nós, que inclusive apresentaram uma CPI do aborto que citava o trabalho da [ONG feminista]. Então isso envolve um esforço muito grande de trabalho, e trabalho com cuidado, com... Vamos dizer assim... Não sei a palavra, mas assim... Eu acho que é o cuidado mesmo, com o tema mesmo. É um tema que ainda a gente às vezes até banaliza, a gente fala tanto entre nós, pra nós mesmas, militantes, ativistas feministas; mas que é um tema que ainda é visto com muito preconceito, envolve polícia. Já mudou um pouco a forma como é tratado, vamos dizer, por exemplo, pela mídia. Acho que a partir, principalmente do trabalho das feministas de incidência junto à mídia, hoje o tema é um pouco... É tratado com um pouco mais de cuidado do que já foi, porque antes era simplesmente tratado nas páginas policiais. Hoje você tem matérias, reportagens que trazem algumas interessantes... Claro que a tensão entre favoráveis e contrários ainda se mantém, mas hoje você tem um debate um pouco mais qualificado. Mas ainda

é um tema, por ser crime, vinculado a polícia, estouro de clínica, tudo isso.[...] Por ser uma ONG feminista, as pessoas associam muito ao aborto. Então a gente recebe ligação aqui, quase todo dia, de gente perguntando onde faz aborto, como é que faz aborto. E as outras ONGs feministas também, que trabalham com esse tema. Então é um tema que movimenta muito preconceito, e... Eu quero dizer assim, a gente é monitorada o tempo todo também, o nosso trabalho. E a gente trabalha pra mudar essa legislação, a gente não faz atendimento direto e tal, mas é tempo todo isso. E com risco de CPI, de ser investigada etc. Então eu diria que esse tema envolve muito trabalho da gente, demanda muito da gente. A gente está sempre se reinventando, de como falar, de como tratar, como lidar, como de força a ter mais resultados positivos quando se fala com a mídia, quando se fala com as mulheres, uma oficina (ENTREVISTADA 4).

Ao mesmo tempo é colocada, pela Entrevistada 7, a perspectiva da criação de novos repertórios através de formações recentes de organização feminista:

Eu tenho receio de falar em movimento porque eu não vejo um grande movimento assim, eu não vejo. Nem no fórum social mundial... Não vejo, não consigo ver. Eu acho que existe... Mas como é o nome “movimento”, você está lá, é como a onda do mar. Você vem, vai embora, volta, entendeu? Vai depender do estímulo de estar ali, naquele lugar. Agora, a minha esperança grande é que... Era um público jovem. Não pra fazer as mesmas coisas da prática que elas tanto reclamam das mulheres, das veteranas.[...] É, a marcha das vadias. É uma coisa solta, é uma coisa que nasce nas redes sociais. Que nasce, não; tomou vulto nas redes sociais e que as pessoas vão, cada uma se expressando... Eu não gosto quando chega no extremo. Mas eu acho que é um movimento interessante, que precisava aproveitar mais pra aprofundar, pra trabalhar mais uma estratégia

mais orquestrada na temática específica aí, no caso, pro projeto ganhar mentes e coração na luta pela legalização do aborto (ENTREVISTADA 7).

4.2 PROTAGONISTAS DA ÁREA GOVERNAMENTAL

Para captar a percepção de profissionais vinculadas ao Governo Federal envolvidas com o tema debatido, entrevistamos 4 funcionárias públicas atuantes entre os períodos de 2004 a 2010. Três delas estão vinculadas à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (tendo, duas delas, experiências em organização não-governamental feminista) e uma vinculada à Área Técnica da Saúde da Mulher do Ministério da Saúde. Apesar de pequena amostra, a posição dessas profissionais permitiu um acesso direto às discussões tratadas, permitindo-nos o contato com suas percepções pessoais assim com institucional.

A fim de melhor apreendermos o contexto da discussão nesses dois órgãos, iniciaremos destacando a percepção sobre a interrupção voluntária da gravidez.

4.2.1 FRAME GOVERNAMENTAL

Corroborando a percepção da heterogeneidade do Estado, notamos a diferença de abordagem da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e do Ministério da Saúde sobre o tema. Apesar de ambos lidarem com aspectos políticos vinculados ao assunto e estarem envolvidos no debate realizado pela sociedade civil, percebemos que, ao haver também o enfoque técnico sobre a interrupção voluntária da gravidez, o Ministério da Saúde não sustenta seu posicionamento apenas por critérios políticos, trazendo, assim, maior tranquilidade para o debate.

Apesar da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres ter pautado a interrupção voluntária da gravidez a partir da autonomia sexual e reprodutiva da mulher e defender a legalização do aborto, a SPM posicionou-se pela descriminalização, utilizando argumentos, principalmente a partir de 2007, voltados à saúde pública, enfatizando a morbidade e mortalidade decorrentes do procedimento realizado em condições inseguras. Apesar da participação na Comissão Tripartite, uma de nossas entrevistadas aponta que não houve pró-atividade em relação ao legislativo da parte da SPM, apesar da proposição colocada no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Sobre essa escolha de *frame* pelo organismo federal de políticas para as mulheres, nossa entrevistada coloca:

[...] você não trabalha esse debate na questão do direito, você acaba trabalhando esse tema na questão da saúde, na questão da saúde pública, que ele existe também. Mas existe uma diferença também em encarar isso como uma questão de direito e colocar isso como uma questão de saúde. É também uma questão de saúde, mas é diferente. Então você, vamos dizer, deixa o debate sobre o aborto como um direito da mulher num segundo plano e você trata da questão do aborto, uma questão de saúde pública. Por aí que são estratégias que você, de alguma forma, aborda o tema, mas você não está de frente, no cerne da questão. Não encara (ENTREVISTADA 8).

O estabelecimento desse *frame* está vinculado ao contexto político ao qual a SPM está inserida, como é observado abaixo

O debate do aborto é uma constante aqui na Secretaria de Política para as Mulheres e sempre é com muita tensão, de alguma forma. Primeiro, pelo próprio lugar da SPM em políticas para as mulheres, não tem como pensar a questão das mulheres, pensar a questão da saúde e com todo o debate. E saúde integral sem pensar a questão de saúde sexual, saúde reprodutiva, e chegamos a direitos sexuais e direitos reprodutivos. Mas sempre foi um debate tenso porque a história um pouco dentro da secretaria nesse debate é com uma posição avançada em relação a esse tema, mas dentro de um governo que, tendo em vista todos os acordos e composições etc, com uma posição mais conservadora em relação a esse tema. Então sempre foi uma posição, e eu acho que até hoje, uma posição delicada dentro da secretaria, é um tema delicado. Que por mais que pessoalmente grande parte dos dirigentes que passaram pela SPM possam até ser favoráveis à ampliação do direito ao aborto, mas a posição do governo não é uma posição tão favorável assim. Ele é um debate que gera muita tensão, então essa

tensão sempre se passa aqui pra dentro. Quer dizer, de que forma se posicionar nisso, [...] vendo até onde dá pra ir avançando lentamente. E eu acho que acabou sendo, e acaba sendo uma posição da SPM mais evidente nisso é não recuar. [...] Porque você tem um debate no país em torno do aborto com pressões muito fortes para, inclusive, os permissivos legais que se tem hoje serem retirados. Existe uma pressão muito forte no legislativo, no sentido de você recuar no que se tem. Então eu acho que a posição um pouco da secretaria nesse campo tem sido muito apoiar avanços quando existe alguma possibilidade, mas muito mais não permitir recuos (ENTREVISTADA 8).

Assim, não podendo avançar conforme as demandas das mulheres consultadas via conferências, a Secretaria de Políticas para as Mulheres tem atuado no sentido de reafirmar a Conferência de Cairo, promovendo articulações políticas a fim de evitar perseguições, como no caso da pretendida CPI do Aborto e da criminalização de mulheres que recorreram clínicas clandestinas. Uma de nossas entrevistadas enfatizam que a SPM tem concentrado sua atuação sobre o tema mais dentro do governo do que fora, de uma forma “cuidadosa e silenciosa” (ENTREVISTADA 7), buscando, dessa maneira, promover o *reframing* da discussão.

Há, igualmente, a visão de que é necessário aliar a discussão sobre o aborto a temas relacionados a outras esferas da realidade da mulher, assim como a outros atores sociais que possam incorporar e defender a demanda, como verificamos no discurso a seguir:

Eu continuo achando que esse tema sozinho não entra. Eu acho que ele tem que vir acompanhado de outros temas. Mortalidade materna, direitos de mulheres, a questão das células tronco, entendeu? Acho que precisa de ganhar... Os cientistas não têm noção do projeto do nascituro. O nascituro derruba as células tronco. As mulheres não têm noção do que significa o nascituro, que derruba o direito a interromper a gravidez por estupro, por anencefalia, por tudo, entendeu? Então eu acho que a questão tinha que vir associada a outros temas também feministas (ENTREVISTADA 2).

Outro fator apontado foi a presença da defesa da descriminalização do aborto pela SPM durante esse processo até 2010, ocasião em que houve a eleição para sucessão presidencial e o tema foi explorado ao ponto da candidata mais cotada, Dilma Rousseff, também do Partido dos Trabalhadores, assinar uma carta direcionada aos religiosos, em que se coloca, a nível pessoal, contra o aborto e defensora da manutenção do conteúdo legal atual que versa sobre esse tema, comprometendo-se a não “promover nenhuma iniciativa que afronte a família.”⁷³

Para além do aborto em si, considera-se a importância de pôr em pauta a educação sexual, tema em que também há resistência de setores conservadores, e métodos contraceptivos, visto que a finalidade do Estado seria evitar que mulheres sintam necessidade de recorrer à interrupção voluntária da gravidez.

Em uma avaliação sobre a atual abordagem da SPM, uma de nossas entrevistadas coloca a necessidade de ampliar o debate para aumentar a receptividade sobre o tema e forma como as defensoras da mudança legal são encaradas por setores da sociedade:

Eu acho importante a gente conseguir ter um discurso mais amplo. Quer dizer, colocar esse debate nesse contexto mais amplo, pra gente sair da parede. Porque no fim das contas vai de um jeito que no final é isso. Parece que você só tá querendo defender poder ir lá matar aquele ser e tal. Fica nisso e não é isso. Quer dizer, talvez a gente precise conseguir ampliar, colocar esse discurso nesse contexto mais geral pra gente poder sair disso, que vão nos empurrando pra parede pra isso, no fim das contas você é [visto como] assassino de criancinhas. E fica ótimo pra quem tá querendo ser contra. Fica ótimo emparedar com essa visão. Então eu acho que a gente tem que trabalhar um pouco mais esse discurso (ENTREVISTADA 8).

Já nossa entrevistada vinculada ao Ministério da Saúde salienta que o debate nesse órgão sobre o tema data desde a década de 90, ocasião em que havendo o pedido de atendimento a uma mulher que

⁷³Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,em-carta-dilma-assina-compromisso-contra-o-aborto,625257,0.htm> Acessado em: 28/02/2013.

desejava realizar o aborto permitido por lei (caso de violência sexual), percebeu-se a ausência de serviços públicos específicos para esse caso. A interrupção voluntária da gravidez, portanto, foi introduzida no Ministério da Saúde a partir do contexto da violência contra a mulher. Em um segundo momento, o foco da discussão baseou-se nos dados de mortalidade materna, embora nossa entrevistada identifique mudanças de enquadramento a partir dos anos 2000, devido à influência da criação da SPM e de maior diálogo com o movimento de mulheres:

Nós avançamos, nós sempre tivemos discussões muito importantes com pessoas com um nível de capacidade técnica importante. Mas o avanço se percebe a partir do início da década de dois mil, quando a gente traz pro governo pessoas que conseguem fazer a discussão de uma forma alinhada. Não estou dizendo com isso que antes não havia uma discussão inteligente ou não alinhada. Só que só existia uma discussão, que era a discussão do setor de saúde. Com a criação da SPM e a criação de outros espaços de discussão, o tema se expandiu dentro do governo e as discussões passaram a ser apropriadas também por outros setores. Porque uma mulher não provoca aborto porque simplesmente ela não quer uma criança. São dezenas de fatores que influenciam a decisão dela de não ter aquele filho. E que não eram observados os outros contextos, que são determinantes da vida dela, determinantes sociais, determinantes econômicos, os psicossociais. Os orgânicos, todas as particularidades que estão apresentadas pra vida de uma mulher. Então a gente percebe que depois do ano de 2003, tem uma outra qualidade de discussão sobre. Tem uma outra qualidade de discussão no movimento de mulheres, que estão em mais espaços agora. Discutindo os direitos de mulheres em outros ambientes a não ser saúde. E que a discussão do aborto passa, perpassa todos esses espaços (ENTREVISTADA 3).

Sobre a visão relativa à mulher que provocou aborto, nossa entrevistada aponta a iniciativa de promover um atendimento humanizado, embora haja resistências de alguns profissionais de saúde:

Mas o entendimento do Ministério da Saúde é que não nos cabe julgar a decisão que uma mulher tomou pra si. O que nos cabe é estarmos de portas abertas para receber essas mulheres. Na sua condição de saúde. A gente sabe que há uma dificuldade gigantesca dentro do Sistema Único de Saúde pelas crenças das pessoas, pelas dificuldades de compreensão do que é direito à saúde, pela discriminação, pela ignorância. De não fazer a separação do que é técnico, do que é ético e do que é pessoal. E a nossa função como gestor federal, é trabalhar para que haja uma maior sensibilização de profissionais quanto à questão de direitos de uma mulher (ENTREVISTADA 3).

Em contraposição às tendências de apontar a necessidade de se posicionar partindo de outro discurso, como notado entre as entrevistadas vinculadas à SPM, vemos aqui um posicionamento concordante ao modo como o executivo federal tem lidado com a questão:

O governo, nos últimos dez anos, vem se posicionando de uma forma inteligente quanto a essa discussão. Ele não foge à discussão, ele se coloca no que é o contexto legal para o país e ele sempre direciona a discussão legal pra que o Congresso Nacional faça a discussão (que é o espaço correto). Se precisarem da nossa ajuda técnica, estamos sempre à disposição. E é uma discussão que precisa ser aprofundada no âmbito legal. Se nós não alterarmos o código penal brasileiro com a criação de artigos que ampliem a forma de acolhimento de mulheres que precisem realizar o aborto, não tem discussão de movimento e não tem nenhuma outra forma de espaço de discussão que vai dar conta do problema, que é cruel no país. Então eu acho que se nós conseguíssemos desenvolver discussões e fazer outro movimento com os operadores de direito, a legislação brasileira sofreria os ajustes, que ela precisa encontrar pra que a discussão do movimento tenha materialidade. Só discutir, e

discutir, e discutir, e fazer milhões de apontamentos sobre a necessidade de qualificar o aborto, de não criminalizar as mulheres, de legalizar o aborto no Brasil de uma forma consistente, só vai acontecer se a legislação for alterada (ENTREVISTADA 3).

Foi colocada, também, a redução, entre 2003 e 2010, do número de abortos inseguros no Brasil, fato esse atribuído ao maior alcance das políticas de saúde para as mulheres promovidas pelo governo, a difusão das informações relativas à saúde sexual e reprodutiva e aos debates promovidos. Identificam-se, assim, mudanças ocorridas ao longo dos últimos 20 anos que não devem ser desconsideradas para o debate.

4.2.2 ATUAÇÃO DO ESTADO

As principais atuações da Secretaria de Políticas para as Mulheres apontadas foram: intervenção no caso de Mato Grosso do Sul (contra a criminalização de mulheres que realizaram o aborto em clínica clandestina), impedimento da instauração da CPI do Aborto, participação do Grupo de Estudos sobre o Aborto (GEA) até o ano de 2010 (grupo composto por membros do executivo federal, profissionais de saúde, pesquisadores e movimento de mulheres/feministas), participação em audiências públicas no Congresso Nacional, intervenções orais no Supremo Tribunal Federal ocorridas durante audiência pública sobre interrupção voluntária da gravidez em caso de fetos anencéfalos e debate no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Uma de nossas entrevistadas colocou a existência de um grupo de trabalho realizado junto com o movimento de mulheres/feministas para pensar estratégias para a descriminalização do aborto, porém não houve continuidade, devido à reduzida equipe no período, demarcando, assim, a escassez de recursos internos desse órgão.

Grande parte dessa movimentação deu-se até 2008, demarcando um período considerado atípico no Governo Federal relacionado a essa discussão ocorrido principalmente até a finalização da Comissão Tripartite, como é salientado abaixo:

Foi atípico na medida em que conseguiu, de alguma forma, criar um espaço institucionalizado pra aprofundar o tema e pra ver que saídas possíveis. Mas com o fim da Comissão [Tripartite] e com a entrega [do PL 1135/91] o

impasse estabeleceu, porque fazer outra comissão tripartite não tem sentido. A partir dali, que se tem um projeto que foi articulado na Comissão Tripartite que era composta com representantes dos movimentos sociais, juristas etc, médicos que trabalhavam com o tema, tem uma composição bastante interessante, mas a partir daí repetir essa ação não tem muito sentido, quer dizer, criar outra comissão a partir da próxima resolução da conferência, não. Você teria que avançar nisso, e [para] avançar você não tem espaço político interno e externo também com o executivo pra fazer. Então eu acho que você fica um pouco emparedado ali. E aí eu acho que a estratégia é isso que eu te falei. Está sendo um pouco “então OK”. Bater de frente não está dando. Quais são as estratégias laterais, a forma de você ir trabalhando o tema? Então pensar a questão da mortalidade materna e incluir. Se você enfrentar a mortalidade materna nesse país hoje, você tem que necessariamente enfrentar a morte materna pelo aborto. Não dá pra você “ok, eu cuido só dos outros”. Então eu acho que você tem que pensar outras estratégias de você entrar com esse debate de uma forma que ele tenha mais passagem (ENTREVISTADA 8).

Podemos considerar, portanto, uma progressão de atividades direcionadas à descriminalização até o encerramento da Comissão Tripartite havendo, a partir dessa data, um recuo da organização de políticas para as mulheres, que passa a atuar apenas no sentido de evitar retrocessos à lei já existente.

Uma das estratégias de ação da SPM, segundo entrevistadas, dá-se a partir de interação com o Ministério da Saúde, articulado aos direitos humanos, visando garantir uma aceitação maior sobre o tema dentro do próprio governo. Assim, considera-se que a SPM atua a partir de duas frentes:

Uma frente é pra dentro do governo, outra é na relação com a sociedade, com as demandas das mulheres brasileiras etc. Mas eu acho que um dos grandes desafios é conseguir emplacar um debate sobre esse tema aberto dentro do governo. E ganhar posições dentro do governo, que se a gente

não ganha posições dentro do governo, nunca você vai conseguir ganhar uma postura do governo frente a esse tema, mais aberta.[...] Uma [estratégia] é ir jogando esse debate pra dentro do governo, e aí é tarefa nossa. Porque senão você não tem uma posição enquanto a secretaria. Ok, você pode até falar, a secretaria pensa isso. Mas no fim da história, você tem que ter uma posição do governo. O governo da presidenta Dilma vai até aqui nisso. Eu posso estar querendo ir mais, mas se lá diz “ó, daqui não se passa”, não se passa. Então eu acho que o impasse foi mais, quer dizer, nós batemos mais na parede aqui (ENTREVISTADA 8).

Vemos aqui a importância do papel de *reframing* da SPM em um contexto político em que uma atuação externa do Governo Federal aparenta ser pouco estratégica. Ao mesmo tempo, notam-se as limitações que um organismo estatal, mesmo sendo aberto aos movimentos sociais, enfrenta já que, por compor o Estado, deve seguir caminhos que mantenham as alianças políticas realizadas durante o período eleitoral.

Quanto à atuação do Estado brasileiro em relação a outros países, o Brasil é visto como defensor das Conferências internacionais que reafirmam os direitos sexuais e reprodutivos, mesmo havendo pressões em encontros internacionais (principalmente do Vaticano) para o retrocesso relacionado a esse tema.

Já o Ministério da Saúde atuou durante esse período ao revisar a Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento (em 2005), participando de fóruns e grupos de discussões⁷⁴ com profissionais de saúde para qualificação do debate, além de provocar a discussão sobre a objeção de consciência existente entre médicos do serviço público que se recusam a atender casos de abortos previstos em lei. Nota-se aí que, para além do esforço empregado nas discussões com segmentos religiosos, os profissionais de saúde são peças chave para a garantia do direito da mulher. A partir dessa percepção, o Ministério da Saúde estruturou o projeto Superando Barreiras:

⁷⁴ Como, por exemplo, o Fórum Inter Profissional de Atenção a Mulheres em Situação de Violência e Aborto e encontros com a Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia.

A gente trabalha o projeto “Superando Barreiras” dentro de hospitais em todas as regiões do país para trabalhar a questão da objeção de consciência de médicos ginecologistas em relação ao aborto. O que a gente tem observado? Que há uma melhora dessas condições de trabalho dentro dos hospitais por onde o projeto passa, porque são ginecologistas sem objeção de consciência conversando com ginecologistas com objeção de consciência. Em uma discussão de iguais, com uma discreta participação do Ministério da Saúde, porque a gente só vai no primeiro dia e se retira, porque eles precisam conversar entre eles. Para expor quais são as dificuldades. Às vezes a pessoa se nega a um atendimento simplesmente porque ela desconhece a necessidade do outro, ou ela não dá importância à necessidade do outro. E quando um médico sem objeção de consciência conversa com outro, ele consegue expor todas as dificuldades a que estão expostas essa mulher e a questão ética que precisa ser colocada na frente. Se eu tenho objeção de consciência é um direito meu não atender, mas a instituição tem a obrigação de atender. E haverá outro profissional que não tenha objeção de consciência que pode ser acionado. Então não impede o respeito a que se deva ter a decisão pessoal de cada profissional, mas também não impede que outros profissionais consigam prestar o atendimento que aquela mulher precisa (ENTREVISTADA 3).

A entrevistada ligada ao Ministério da Saúde também destaca que as ações desse órgão relacionado ao tema aborto se dão através de interlocução com a Federação Nacional de Ginecologia e Obstetrícia e com a SPM desde sua criação.

4.2.3 RELAÇÃO COM SOCIEDADE CIVIL

Aponta-se a “ótima relação” entre a então Ministra da SPM, Nilcéia Freire, e os movimentos de mulheres, considerada essa relação,

por uma de nossas entrevistadas, como uma “marca do Governo Lula”. Coloca-se a existência de diversos projetos do movimento feminista que são apoiados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, não só politicamente mas através de recursos concedidos através de convênios do poder público com organizações não-governamentais.

Sobre a orientação política da ministra da SPM durante esse período é colocado:

Acho que o reconhecimento por parte da ministra da importância do movimento feminista ocorre até por ela não ser oriunda do movimento. A Nilcéia nunca foi feminista. Ela passou a ser feminista do ponto de vista da atuação política. Talvez ela tenha uma existência feminista [...] Eu acho que a Nilcéia, o que eu conheço dela, também tem uma existência feminista, e quando ela foi convidada pro cargo, que ela aceitou, ela se uniu ao movimento. Uma estratégia inteligente, obviamente, porque se ela fosse contra o movimento, ela estava se suicidando. [A SPM] ia fechar, porque se existe Secretaria da Mulher é por uma conquista feminista. Uma conquista... Uma “conquistona” feminista, eu acredito nisso. Nenhum governo ia abrir uma Secretaria da Mulher porque pensa na mulher (ENTREVISTADA 9).

Apesar dessa abertura para diálogo e o próprio caráter desse organismo de políticas para as mulheres, percebe-se uma “tensão” em momentos em que a SPM submete-se à linha de governo tomada. Essa tensão, porém, é considerada produtiva, já que traz uma visibilidade de setores da sociedade civil sobre o Estado como um todo e sustentando posturas consideradas controversas perante a opinião pública.

Quer dizer, a gente recebe críticas do movimento, por coisas que deveríamos estar fazendo. Mas ao mesmo tempo, o movimento reconhece que é preciso fortalecer a Secretaria. Essa é a consideração do movimento com a secretária: faz críticas etc, mas sempre apóia, sempre reivindica que ela seja fortalecida. Foram sempre fundamentais nos períodos [em] que a gente ficou ameaçado. “Temos que diminuir a máquina do

Estado”, qual é a primeira que vai? Pra diminuir essa máquina, bota na roda lá com a SPM, SEPPIR [Secretaria Políticas de Promoção da Igualdade Racial]. E sempre o movimento veio junto. A Secretaria só existe até hoje, resistiu a essas tentativas de extinção porque o movimento estava junto apoiando (ENTREVISTADA 8).

Essa dualidade de posturas marca a relação da SPM com o movimento feminista. Uma conquista que podemos apontar como conjunta desse organismo de políticas para as mulheres e o movimento feminista é a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), elaborada a partir de um consórcio entre esse movimento, pesquisadoras, SPM e poder Legislativo, e que é considerada atualmente pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das três melhores leis relacionadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres⁷⁵.

A percepção de possíveis alianças e o impacto no contexto externo à relação movimento feminista e SPM aparecem em alguns discursos das entrevistadas, como o abaixo apresentado:

Então, de qualquer jeito, aqui no Brasil, eu acho que você tem um governo que, no meu entender, consegue avançar em várias coisas, tem políticas interessantes, mas com muito limite também. Eu acho que tem um reconhecimento também do movimento feminista e do movimento de mulheres desses limites. De onde a Secretaria está. Então força-se, mas também, de alguma forma não se tem a ilusão de que a gente vai sair aqui com bandeiras que esse governo não encampa desse jeito. Pode até individualmente, algumas pessoas encamparem, mas com uma proposta, com uma coligação não. [...] Isso foi objeto de tensões seríssimas no período eleitoral e foi objeto de acordos. Uns que a gente sabe e outros que a gente não tem a menor ideia. Então isso se reflete (ENTREVISTADA 8).

Os espaços de interlocução mais utilizados para o debate sobre a interrupção voluntária da gravidez foram o Conselho Nacional dos

⁷⁵Disponível em: <http://www.sepm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2012/lei-maria-da-penha-edicao-2012> Acessado em: 01/03/2013.

Direitos da Mulher (CNDM) – que se reúne periodicamente – e as conferências nacionais de políticas públicas para as mulheres.

Já com o Ministério da Saúde, a atuação conjunta com a sociedade civil faz-se presente em todo o sistema público de saúde devido sua própria missão (como normatiza a lei 8142/1990), em que toda e qualquer ação de saúde deverá ser articulada e desenvolvida juntamente com a sociedade civil. Como meio de diálogo, temos o Conselho Nacional de Saúde (CNS), que consta com a Comissão Interinstitucional de Atenção à Saúde da Mulher (CISMU), em que, composta por diversos grupos – feministas e não-feministas – apresenta discussões consideradas qualificadas sobre o aborto, tanto técnico quanto relacionados à defesa de direitos.

Nós consideramos esse espaço representativo como ótimo, porque ele nos orienta naquilo que precisa avançar. E quando o foco da política não está bem desenhado ou quando o foco da política está voltada apenas para um olhar, esse espaço representativo, que é o Conselho Nacional de Saúde e que é representado pelas mulheres, nos aponta o que nós estamos deixando de cumprir (ENTREVISTADA 3).

O acompanhamento das políticas de saúde da mulher pelos movimentos sociais se fazem importantes não apenas na sua definição como também na implementação. Uma das dificuldades ressaltada por nossa entrevistada é a implantação das políticas a nível local. Nesses casos o Ministério da Saúde recorre aos movimentos sociais também locais que ajudam a pressionar politicamente para a viabilização da política pretendida⁷⁶.

Especificamente à questão do aborto,

A discussão do que é legalização ou institucionalização do tema aborto pra mulheres aqui no Brasil, é uma questão que se coloca de forma delicada. Por quê? Porque não cabe ao governo regular o que seja o aborto num país. O governo tem que trabalhar para que não haja

⁷⁶Foram lembrados episódios em que carretas de pílulas de contracepção de emergência foram devolvidas ao Governo Federal por não terem sido aceitas em postos de saúde, sob a alegação de serem abortivas, ocasionando uma série de debates sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos.

abortos no país. Então qual que é a discussão e a questão de entendimento? Enquanto o movimento de mulheres luta pra que as mulheres brasileiras tenham o direito a decidir quando querem ou não querem ter seus filhos, e se não quiserem tê-los, que providências podem ser tomadas, por um outro lado, cabe ao governo tomar providências e organizar estratégias pra que as mulheres tenham um maior acesso aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos. A gente vem trabalhando num esforço que é conjunto. Por quê? Porque o movimento de mulheres quando defende o direito da mulher a escolher, se ela quer ter ou não quer ter um filho, ele está apoiando a iniciativa governamental de se estruturar pra oferecer serviços pras mulheres. Pra melhorar a qualidade do acesso (ENTREVISTADA 3).

Presente no discurso também de profissionais da SPM, o “alinhamento” do movimento feminista ao Estado é considerado importante, tendo duas de nossas entrevistadas colocado que se o movimento tivesse colocado a defesa à descriminalização, e não à legalização, a realidade desse embate teria avançado. Mas, como apontado pela entrevistada 9, o papel do movimento feminista acaba sendo por “pedir mais”, transmitindo a impressão de que elas “nunca estão satisfeitas”. O que pode parecer, a primeiro momento, um problema político, é considerado, por uma de nossas entrevistadas, a própria função desse tipo de mobilização: pedir mais para obter maiores avanços.

4.2.4 DIFICULDADES PARA PROMOÇÃO DO TEMA

Notam-se diferentes avaliações sobre as dificuldades do Estado nessa discussão, sendo as mais divergentes entre as profissionais da SPM e a do Ministério da Saúde. Enquanto que as primeiras acreditam ter havido um imobilismo da parte do órgão em que trabalham a partir da pressão de segmentos conservadores, apontarem as eleições presidenciais como a principal causa de mudança de *frame* da SPM, a profissional do Ministério da Saúde apresenta a seguinte perspectiva:

Olha, eu não vejo dificuldades na discussão geral sobre o aborto no Brasil, não. O que eu observo é

que não há respeito de todas as partes. De todas as partes que discutem a questão do aborto no Brasil. Quando a gente se depara numa sala de discussão onde tem os movimentos religiosos, os movimentos de governo, o legislativo, o judiciário, o movimento de mulheres, parece que são línguas diferentes, sabe? E as pessoas simplesmente não fazem a menor questão de ouvir todos os lados e ponderar o que todos os lados estão colocando. [...] Quem vai pra esses grupos de discussão precisa se apropriar do que significa aborto e do porquê uma mulher faz aborto, e de quantos abortos estão citados na história do Brasil. Na história de verdade não é a história que está lá no livro da escola. [...] Então quando vem o movimento religioso com aqueles cartazes, aqueles bonequinhos, com aquelas fotografias e só acusa, e só aponta, está equivocado na sua colocação, porque não reconhece a própria história das mulheres religiosas que fizeram abortos. Quando o governo só enxerga o que está na lei e não quer ouvir os outros espaços, que estão apontando outras necessidades dessas mulheres, ele também está tampando o ouvido pra algumas questões. Quando o legislativo nosso fica numa situação super cômoda, entendeu? De não olhar que o nosso Código Penal brasileiro de 1940 escrito por homens, já apontava que existia uma necessidade de fazer aborto. Então as situações deviam ser muito graves na época, porque senão elas não teriam sido citadas no Código Penal brasileiro. E que a gente precisa modernizar a discussão, atualizar para a realidade brasileira de 2012, então ele fica lá na dele. É muito fácil. Está lá, está dado. Então [os parlamentares pensam] “eu não vou mexer, não, porque aí eu vou mexer com A, com B, com C”. Quando as entidades médicas fazem a discussão do que ele pode fazer ou não pode fazer. E aí a objeção de consciência é maior do que a discussão técnica. Ele está tampando o ouvido também. E assim por diante. Quando o movimento de mulheres só enxerga que é direito da mulher e que o direito tem que ser respeitado e ela não consegue interagir com os outros atores todos pra fazê-los mudar sua forma

de pensar em torno do assunto aborto, também está tampando o ouvido pros outros espaços. Então essa é a grande dificuldade que eu enxergo na discussão sobre aborto no Brasil. A partir do dia que a gente conseguir ouvir uns aos outros, é possível que a gente consiga caminhar com uma outra perspectiva pra questão do aborto no Brasil. É isso! (ENTREVISTADA 3).

Além de se colocar a necessidade de diálogo entre os diversos segmentos da sociedade envolvidos na questão da interrupção voluntária da gravidez, a capilarização das informações e do debate sobre o aborto foram postos como a estratégia que mais deveria ser adotada, visto que o principal contramovimento está ancorado em grupos religiosos presentes nos mais diversos rincões do país. A qualificação do debate – retirando-o da categoria de questionamentos que são resolvidos através do posicionamento “contra” ou “a favor” – coloca-se como fundamental nesse contexto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após 20 anos sob um regime de exceção, os movimentos sociais no Brasil passaram a ocupar importante papel no fortalecimento da democracia, atuando não só na formulação de demandas como no controle social de políticas públicas. Durante esse processo, coloca-se a possibilidade de cooptação dos movimentos pelo Estado, ocorrendo não apenas em contexto de relações de poder tradicionais, como também à ocasião em que uma coalizão política historicamente vinculada a movimentos sociais ocupa espaços de poder.

Em 2003 houve o início do primeiro governo, em nível federal, do Partido dos Trabalhadores, nascido a partir do movimento sindical paulistano e estruturado a partir de diversas demandas sociais, como, também, do movimento de mulheres e feminista. Dentre as bandeiras de luta desse último, há temas tabus, e, portanto, com baixa aceitação na sociedade. A interrupção voluntária da gravidez é um desses assuntos, levantando a hipótese de que, mesmo havendo vínculos ideológicos com a base governista e obtendo avanços para a garantia de direitos da mulher - como a criação de um organismo de políticas voltado a esse público -, há demandas específicas que, ao lidarem com interesses de certos segmentos políticos, perderam espaço em prol da sustentabilidade do governo. Podemos visualizar esse aspecto ao verificarmos a abertura do Governo Federal para criação de consórcio entre pesquisadores e organizações feministas para a formulação da lei de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres, conhecida como Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), ocorrida no mesmo período em que há um paulatino distanciamento de organismos de políticas para as mulheres (OPM) sobre temática relacionada à interrupção voluntária da gravidez.

A partir das tipificações construídas pela *Research Network on Gender Politics and the State* (RNGS) sobre as alianças desenvolvidas entre movimentos de mulheres/feministas e OPMs, percebemos não ser possível uma classificação estática, visto ser fundamental considerar o contexto político e suas oportunidades políticas que envolvem o debate. Observamos, dessa forma, períodos em que os OPMs (considerando Secretaria de Políticas para as Mulheres e Área técnica de Saúde da Mulher/Ministério da Saúde) atuaram de forma mais ativa no processo decisório (durante colocação da pauta na agenda política a partir da resolução da I Conferência de Políticas para as Mulheres), marginal (ao não realizarem o *reframing* sobre o aborto no Estado) e até mesmo simbólico, ao não conseguirem levar adiante o resultado da Comissão

Tripartite no Congresso Nacional devido a pressões dentro do próprio governo.

É possível perceber, através das ações desenvolvidas conjuntamente (Estado e movimento feminista) e dos discursos recolhidos, que houve, a princípio, a tentativa de uma retroalimentação entre essas duas esferas, não sendo o movimento social suficiente para garantir a sustentação de propostas consideradas controversas na sociedade como um todo.

Verificou-se, também, nesse trabalho, através de pesquisas bibliográficas, documentais e entrevistas que, com o propósito de aproveitar a oportunidade política decorrente da subida ao poder de um grupo aliado, o movimento feminista atuou com maior ênfase, sobre esse tema, a partir do ano de 2004, tendo suas ações direcionadas prioritariamente para o Estado, embora mantivesse ações voltadas para a mudança de enquadramento interpretativo de profissionais de saúde e da grande mídia, visando atingir a sociedade como um todo.

Sendo a legalização do aborto no Brasil percebida como “moeda de troca” do grupo político aliado em períodos de crise, nota-se a diminuição de respostas do governo federal – visto, a primeiro momento, como aliado – ao movimento feminista. Esse, por sua vez, alterou seu repertório de ação, diminuindo sua incidência no Estado e voltando-se para a produção de materiais que sustentassem e qualificassem o debate. Percebem-se divergências no movimento quanto à decisão de repertórios de ações mais adequados, visto que parcela dele considerava a discussão muito restrita a grupos mais intelectualizados, atingindo pouco a população – elemento importante no jogo político para a sustentação de um partido no poder.

A própria estrutura dos movimentos feministas atuais, após o *boom* de formação de organização não-governamentais na década de 1990, facilita a formação de determinados repertórios, já que nesse formato há a prevalência de pessoas com qualificações profissionais específicas – fato esse necessário para a manutenção dos recursos internos que sustentarão essas organizações, como apontam os teóricos da Mobilização de Recursos (TMR). Esse aspecto, porém, não deve ser encarado necessariamente como prejuízo ao movimento, já que, como indicado pela TMR, as organizações são muitas vezes responsáveis por perpetuar a existência de movimentos sociais em períodos de desmobilização. Verifica-se, especificamente no caso de organizações feministas no Brasil, o emprego de recursos financeiros suficientes para a promoção de atividades com alto custo (como cursos e capacitações

com integrantes de redes de movimentos sociais de diversas áreas do país) que visam integrar melhor suas participantes e fortalecer o *frame* que sustentará a discussão.

Por outro lado, o organismo de políticas para as mulheres, apesar de ser originado a partir da pressão dos movimentos de mulheres e feministas e ter entre seus quadros profissionais integrantes com histórico de militância, torna-se engessado perante as alianças políticas do governo ao qual faz parte, podendo trazer, a primeiro momento, frustração quanto ao seu potencial transformador.

Notamos uma compreensão tardia por parte do movimento feminista desse aspecto, visto que o executivo, durante os primeiros anos do governo Lula, recebeu uma carga considerável de cobranças sobre um tema cujo principal gatilho de mudança está localizado no poder legislativo, apesar das possibilidades de estímulos da parte de um poder em relação ao outro e recorrente uso delas da parte do executivo.

Mesmo com o recuo do movimento feminista após 2008 e o início do período de latência sobre a discussão desse tema, foram apontados diversos ganhos, principalmente no que diz respeito ao *reframing* do discurso sobre o aborto em alguns nichos. Na sociedade em geral, percebe-se a permanência de um posicionamento redutivo sobre o tema, tendo, como influência na construção desse pensamento, o argumento religioso, presente não apenas em esferas institucionalizadas de poder quanto no cotidiano da população.

Os processos eleitorais ocorridos em 2008 e 2010 demonstram o ápice das negociações políticas em que temas mais polêmicos são negociados a fim de garantir a entrada ou manutenção de um grupo político no poder. Dessa maneira, podemos inferir, a partir de nossa pesquisa, que a exploração exacerbada do debate sobre a interrupção voluntária da gravidez foi o ápice de um processo iniciado com mais intensidade a partir de 2004.

O ciclo de confronto, portanto, relacionado à discussão sobre a legalização do aborto apresenta a desmobilização dos movimentos feministas coincidindo com os períodos de eleição presidencial, em que os apoios institucionais existentes recolhem-se a fim de diminuir seu comprometimento com a causa e garantir sua sobrevivência política.

Questionamos, ao perceber as particularidades da demanda em questão, a necessidade de repertórios diferenciados (visão essa apresentada por entrevistadas) em que a atuação do movimento feminista difunda com mais eficácia seu *frame* dentre a população comum para que haja maior sustentação de iniciativas governamentais.

Por outro lado também vislumbramos o papel dos organismos de políticas para as mulheres na “colonização” de outras esferas estatais para a apropriação da visão sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Percebemos como sua disposição a promover o *reframing* estará vulnerável às flutuações e alianças políticas, causando dificuldades maiores para a sustentação de um discurso que produza impacto diretamente à raiz da reivindicação sobre o aborto.

Em síntese, apontamos a importância desse objeto de estudo para a compreensão não só do debate específico sobre o tema – auxiliando-nos a compreender a trajetória da discussão sobre a interrupção voluntária da gravidez culminada durante eleições presidenciais de 2010 –, mas também para observar a dinâmica entre movimentos sociais e um Estado governado por alianças políticas ideologicamente contraditórias. A necessidade de nos debruçarmos sobre aspectos internos do movimento, sua composição e formas de obter um aproveitamento razoável das oportunidades políticas faz-se patente, a fim de obtermos uma visão ampla sobre a discussão e a construção de repertórios de ação adotados por movimentos sociais.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Karla Galvão; TONELI, Maria Juracy Filgueiras; MALUF, Sônia Weidner. **O movimento feminista brasileiro na virada do século XX: reflexões sobre sujeitos políticos na interface com as noções de democracia e autonomia.** Estudos Feministas, Florianópolis, v.19, n.3, set./dec. 2011.

ALONSO, Angela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, São Paulo, 76, 49-86, 2009.

ALVAREZ, Sonia. Advocating Feminism: The Latin American Feminist NGO 'Boom'. **International Feminist Journal of Politics**, (2009) 1-2. Disponível em <http://www.antenna.nl/~waterman/alvarez2.html>. Acessado 13 fev 2011.

ANDRADE, Francisco L. de. **Determinismo biológico e questões de gênero no contexto do ensino de biologia: representações e práticas de docentes do Ensino Médio.** 2011. 252 f. Dissertação (Mestrado em Ensino, Filosofia e História das Ciências) - Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2011.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARALDI, Ivan. A.A **interrupção voluntária da gestação no Brasil e a vinculação automática entre condição feminina e maternidade: um questionamento necessário.** Dissertação. (Mestrado em Direito). Centro de Ciências Jurídicas. 2009.

BARROSO, Luís Roberto. **Gestação de fetos anencefálicos e pesquisas com células-tronco: dois temas acerca da vida e da dignidade na constituição.** Panóptica, ano 1, n. 7, mar. - abr. 2007.

BENFORD, R.; SNOW, D. Framing processes and social movements: an overview and assessment. **Annu. Rev. Sociol.**, 2000, vol 26, 611-39.

BENTO, Berenice. **A (re)invenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual.** Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

BLANCO, Marisa Revilla. Introducción. **Detalles de una relación.in Las ONG's y la política.** Madrid: Istmo, 2002.

BLANCO, Marisa Revilla. Zona peatonal. las ONG's como mecanismos de participación política.. In: **Las ONG's y la política.** Madrid: Istmo, 2002.

BONETTI, Aline; QUERINO, Ana Carolina. Apresentação. **Rev. Estud. Fem.** [online]. 2009, vol.17, n.3, pp. 847-850.

_____; FONTOURA, Natália; MARINS, Elizabeth. **Sujeito de direitos? Cidadania feminina nos vinte anos da constituição cidadã.** In Políticas Sociais: acompanhamento e análise (IPEA), v. 3, p. 199-257, 2009.

BORSARI, Cristina M. G. **Aborto provocado: vivência e significado: um estudo fundamentado na fenomenologia.** São Paulo , 2012. 142f. Dissertação (mestrado) - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

BRASIL. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 2004.

_____. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 2008.

_____. **Programa nacional de Direitos Humanos (PnDH-3).** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2010.

BUARQUE, Cristina; VAINSENER, Semira Adeler. ONGs no Brasil e a Questão de Gênero. Fundação Joaquim **Nabuca.** Rev On line. n. 123/2001 Novembro . 2001. Disponível em: < <http://www.fundaj.gov.br/tpd/123.html>,> Acesso em: 23 jun. 2011.

CARDOSO, Elizabeth da Penha. **Imprensa feminista brasileira pós-1974**. 2004. Dissertação (Mestrado em Jornalismo) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

CARLOS, Euzeneia. Movimentos sociais e práticas políticas no contexto de inserção institucional, In: **XXVIII Congresso Internacional da ALAS**, 2011, Recife-PE.

CASTRO, Luciana M. **A contribuição de Nísia Floresta para a educação feminina: pioneirismo no Rio de Janeiro oitocentista**. Dossiê História e Educação. Volume 7, número 10, 237-256. Dezembro de 2010.

Congresso Nacional do PT. **Resoluções do 3º Congresso Partido dos Trabalhadores**, 30 de agosto a 2 de setembro de 2007, São Paulo, Brasil. – Porto Alegre: Partido dos Trabalhadores, 2007.

CORREIA, Francisco. **Mulheres libertárias: um roteiro**. In PRADO, Antonio A. P. (org). *Libertários no Brasil: memórias, lutas, cultura*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

COSTA, Ana Alice A. **O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política**. Niterói, v.5, n.2, p.9-35, 1.sem. 2005.

COSTA, Grazielle Furtado Alves da. **Solidariedade e Soberania nos discursos sobre “mulher” nas Conferências do Cairo e de Beijing**. 2003. 147 p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2003.

COSTA, Sergio; DINIZ, Débora. **Bioética: ensaios**. Brasília: Letras Livres, 2001.

DELLA PORTA, D.; DIANI, M. **Social movements: an introduction**. London: Blackwell Publishing, 2006.

DELGADO, Maria do Carmo Godinho. **Estrutura de Governo e Ação Política Feminista: A experiência do PT na Prefeitura de São Paulo**. Tese de Doutorado. PUC: São Paulo, 2007, 240p.

DIANI, M. Review of: States, Parties, and Social Movements, by Jack Goldston. **American journal of sociology**, 2004, vol. 109, 1238-40.

FAUNDES, Anibal; BARZELATTO, José. **O drama do aborto**. Campinas; Komedi editora, 2004.

FARIA, Claudia Feres; SILVA, Viviane Petinelli; LINS, Isabella Lourenço. **Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação?**. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 7, Apr. 2012 .

FELIPE, Sônia T. **Os direitos em questão na discussão do aborto**. In: A saúde como desafio ético. CAPONI, Gustavo A.; LEOPARDI, Maria Tereza; CAPONI, Sandra N. C. (orgs.). Florianópolis: Sociedade de Estudos em Filosofia e Saúde, 1995.

FIGUEIREDO, A.; LIMONGE, F.; VALENTE, A. L. **Governabilidade e concentração de poder institucional – o governo FHC**. Tempo Social – Revista de Sociologia da USP. São Paulo: USP, FFLCH, vol. 11, n° 2, fev., 2000.

FLORESTA, Nísia; SHARPE-VALADARES, Peggy. **Opúsculo humanitário**. Ed. atual. São Paulo: Cortez Brasília, DF: 1989.

FOUCAULT, M. **O nascimento da clínica**. Trad. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1977.

FREITAS, Angela. **Aborto: guia para profissionais de comunicação**. Coordenadora Paula Viana; Colaboração Beatriz Galli [et. al.]. Recife: Grupo Curumim, 2011.

GALEOTTI, Giulia. **História do aborto**. Lisboa: Edições 70, 2007.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2006.

GOLDSTONE, Jack A. **Bridging Institutionalized and Noninstitutionalized Politics in States, Parties and Social Movements**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

GOLLOP, Thomaz R.; NADER, Helena B.; ANDRADE, Rute M. G. de. Futuro do Grupo de Estudos sobre o Aborto - GEA - e Anencefalia, **Cienc. Cult.** vol.64 no.2 São Paulo abr./jun. 2012.

GOSS, K. P. PRUDÊNCIO, K. O conceito de movimentos sociais revisitado. **Revista eletrônica dos Pós-Graduados em Sociologia Política.** UFSC. Vol. 2, nº 1 (2), p. 75-91, janeiro-julho 2004.

HAHNER, June Edith. **Emancipação do sexo feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940**. Santa Cruz do Sul: Editora Mulheres, 2003.

HARDING, Sandra. **Whose Science? Whose knowledge?: thinking from Womens Lives.** New York: Cornell University Press, 1991.

ISCARO, Aldrey Cristiane. **A luta pela moradia na cidade de São Paulo: As interações entre moradores de favelas e o poder público de 1975 a 1982.** Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2012.

LIBARDONI, Marlene. Fundamentos teóricos e visão estratégica da advocacy. **Revista de Estudos Feministas**, 2000, vol 8, n. 2, pp. 207-221.

LOLLATO, Simone. **A intervenção do assistente social frente a solicitação do aborto.** Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico. Programa de pós-graduação em Serviço Social. Florianópolis, 2004.

LOUREIRO, Maria Rita. Interpretações contemporâneas da representação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 1. Brasília, janeiro-junho de 2009, pp. 63-93.

LOVENDUSKI, J. **State feminism and political representation.** London: Cambridge University Press, 2005.

LUNA, Naara. Aborto e células-tronco embrionárias na Campanha da Fraternidade: Ciência e ética no ensino da Igreja. **RBCS** Vol. 25 nº 74 outubro/2010.

MATOS, Maurílio Castro. **A Criminalização do Aborto em Questão**. Coimbra: Portugal, 2010.

MAYORGA, Cláudia. MAGALHÃES, Manuela de Sousa. **Feminismo e as lutas pelo aborto legal ou por que a autonomia das mulheres incomoda tanto?. Direito de decidir: múltiplos olhares sobre o aborto**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

MCBRIDE, Dorothy; MAZUR, Anne. **Comparative State Feminism**. Thousand Oaks, CA: Sage, 1995.

_____. **The Politics of State Feminism**. Pennsylvania: Temple University, 2010.

MCCARTHY, J.; ZALD, M. **Resource Mobilization and social Movements: a partial theory**. In: **Social Movements: Perspectives and Issues**. Ed. S. M. Buechler and F. K. Cylke. 1997. Mayfield Publishing Company, Mountain View, California. pp. 149 - 172.

MELUCCI, Alberto. **Um objetivo para os movimentos sociais?** In Lua Nova, n. 17. São Paulo: CEDEC, 1989.

_____. **Movimentos sociais, inovação cultural e o papel do conhecimento** In AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil e democratização. Belo Horizonte, Del Rey, pp. 183-211, 1994.

_____. **El conflicto y la regla: movimientos sociales y sistemas políticos**. Sociológica, ano 10, n. 28. Actores, clases y movimientos sociales II. Maio-agosto, 1995.

_____. **Third world or planetary conflicts?** In ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Edit.) Cultures of politics, politics of cultures: re-visioning latin american social movements. Boulder: Westview, 1998.

_____. **Acción colectiva, vida cotidiana y democracia**. El Colegio de México, 1999.

MIGUEL, Sonia Malheiros; SCHERER-WARREN, Ilse.. **Um olhar para dentro : o movimento feminista no Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. 1998

MORAES, Maria Lygia Q. **Vinte anos de feminismo**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 1996.

MORI, Maurizio. **Moralidade do aborto**: Sacralidade da vida e o novo papel da mulher(a). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

MUJICA, Jaris. **Economía Política Del Cuerpo**: la reestructuración de los grupos conservadores y el biopoder. Perú: Centro de Promoción y Defensa de los Derechos Sexuales y Reproductivos, 2007.

NOVELLINO, M. S. F. As Organizações Não-Governamentais (ONGs) feministas brasileiras. In: **VII Seminário Internacional Fazendo Gênero, 2006**, Florianópolis. VII Seminário Internacional Fazendo Gênero, 2006.

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Movimentos Sociais: abordagens clássicas e contemporâneas. CS Online, **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**. Ano 1, ed. 2, p. 156-177, Nov. 2007.

PIMENTA, Fabrícia F. **Novas atrizes no palco das grandes decisões: A atuação do CNDM (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher) In Fazendo Gênero, 8**, Florianópolis. Anais. Florianópolis, 2008.

PIMENTEL, Silvia; VILLELA, Wilza. **Um pouco da história da luta feminista pela descriminalização do aborto no Brasil**. Cienc. Cult., São Paulo, v. 64, n. 2, Junho, 2012.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista Sociologia Política** 18 (36), Curitiba, jun. 2010, pp.15-23.

_____. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

QUEIROZ, Imar D. **As ações coletivas na sociedade contemporânea**. Em Tese: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC, vol 1, n. 1, agosto-dezembro, 2003.

RAGO, Margareth. **Os feminismos no Brasil: dos “anos de chumbo” à era global**. In: Labrys (estudos feministas). n. 3, janeiro/ julho 2003.

RANCE, Susanna. **Aborto inseguro**. In TEALDI, Juan Carlos. Dicionario latinoamericano de bioética. Bogotá: UNESCO - Red Latinoamericana y del Caribe de Bioética: Universidade Nacional de Colombia, 2008.

ROCHA, Maria Isabel B. da. A discussão política sobre o aborto no Brasil: uma síntese. **Revista Brasileira Est. Pop.** São Paulo, v.23, n. 2, p. 396-374, jul./dez. 2006.

SARTI, Cynthia A. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Revista de Estudos Feministas** (12/2), Florianópolis; 2004, pp.35-50.

SCHERER-WARREN, Ilse.; LÜCHMANN, L.H.H. Situando o debate sobre movimentos sociais e sociedade civil no Brasil. **Revista Política & Sociedade**, Florianópolis: UFSC, v. 3, n. 5, 2004.

_____; KRISCHKE, Paulo. **Revolução no cotidiano?: os Novos Movimentos Sociais na América Latina**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de Movimentos Sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

SHARPE-VALADARES, Peggy. **Introdução** In FLORESTA, Nísia; SHARPE-VALADARES, Peggy. Opúsculo humanitário. Ed. atual. São Paulo: Cortez Brasília, DF: 1989.

SOW, Marilene M. **A Participação feminina na construção de um parlamento democrático, Brasil**, 2009. 78 f. Monografia

(especialização) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo, 2009.

SILVA, Rebeca de Souza e. O impacto do aborto ilegal na saúde reprodutiva: sugestões para melhorar a qualidade do dado básico e viabilizar essa análise. **Saude soc.** vol.6 no.1 São Paulo Jan./July 1997.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político**. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

VILLELA, Wilza; MONTEIRO, Simone, Gênero e Saúde: Programa Saúde da Família em questão. São Paulo: **Associação Brasileira de Saúde Coletiva** – ABRASCO; Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA, 2005.

XAVIER; LOREA; FISCHMANN. **Brasil e Vaticano: o (des)acordo republicano**. Brasília: CFEMEA, 2009.

ZIRBEL, Ilze. **Estudos feministas e estudos de gênero no Brasil: Um debate**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

6 ANEXOS

ROTEIRO DE ENTREVISTA – MOVIMENTO FEMINISTA

Bloco I – Identificação

Nome:

Movimento/ONG que participa:

Período:

Bloco II – Visão geral sobre a questão do aborto no movimento feminista

1. Como o movimento/ONG do qual você participa se posiciona em relação ao debate sobre o aborto?
2. Desde qual período essa pauta encontra-se em destaque no movimento/ONG?
3. Quais foram as principais ações do movimento/ONG em que participa em relação ao debate?
4. Qual o grau de priorização sobre o debate relativo ao aborto durante o período de 2004 a 2010?
Houve variações durante esse período? Quais? Por quê?
5. Quais os principais conflitos e dificuldades em relação ao debate sobre o aborto?

Bloco III – Atuação em atividades emblemáticas sobre a legalização do aborto entre 2004 e 2010

6. O movimento/ONG acompanhou a I Conferência de Políticas para Mulheres em 2004? Como foi pautado o tema da legalização do aborto?
7. O movimento/ONG acompanhou as mobilizações ao redor da Comissão Tripartite para revisão da Lei 1.135 em 2005?
 - 7.1 Se sim, como se mobilizou?
 - 7.2 Qual é a avaliação do movimento/ONG sobre esse episódio?
 - a) em relação à discussão do tema
 - b) em relação ao posicionamento do executivo
8. O movimento/ONG acompanhou a II Conferência de Políticas para Mulheres em 2007?
 - 8.1 Se sim, como avalia a forma como o tema foi pautado ?
9. Houve algum tipo de intervenção do movimento/ONG do qual participa nos casos de

condenações ocorridas no Brasil durante os anos de 2007 e 2008?

9.1 Se sim, qual?

9.2 Se não, por quê?

10. Seu movimento/ONG participa ou participou das Jornadas Brasileiras pelo Aborto Legal e Seguro?

10.1 Em qual período? 11. Que ações foram desenvolvidas nessa rede através do seu movimento/ONG?

11.1 Quais públicos vocês pretenderam atingir?

11.2 Houve priorização de espaços e/ou interlocutores para atuação?

11.3 Houve alianças entre movimentos sociais não feministas? Quais?

11.4 Houve aliança entre movimento feminista e Estado durante esse período? Com quais setores?

12. Qual o posicionamento do movimento em relação à discussão sobre aborto no III Plano Nacional dos Direitos Humanos?

13. Houve atividades promovidas pelo movimento/ONG do qual participa voltado à popularização do debate? (intervenções direcionadas à sociedade)

13.1 Se sim, de que tipo?

13.2 Se não, por quê?

Bloco IV – Considerações gerais

14. Como avalia o posicionamento do Governo Federal (entre 2004 e 2010) em relação a essa pauta?

15. Houve mudança na forma de atuação/abordagem do movimento feminista em relação a esse tema durante esse período?

15.1 Quais os principais ganhos dessa escolha?

15.2 Principais dilemas.

15.3 Principais tensões.

16. Como avalia a atuação do movimento feminista na discussão sobre o aborto durante o período Lula?

ROTEIRO DE ENTREVISTA – PODER EXECUTIVO

Bloco I – Identificação

Nome:

Ministério:

Cargo:

Período:

Bloco II – Mapeando a discussão sobre aborto no poder executivo Identificar como o tema tornou-se integrante da agenda política

1. Como o debate sobre o aborto se inseriu no ministério em que trabalhava/trabalha?
(através de atores específicos? Fatos?)
2. Houve períodos de maior destaque sobre assunto?
3. Qual a abordagem adotada sobre a questão? Como foi discutido?
4. Houve alguma ação promovida pelo seu ministério ou política específica relacionadas ao aborto entre 2004 e 2010? Quais?

Bloco III – Interação com movimentos sociais

5. Houve alguma repercussão das ações de movimentos sociais sobre o ministério em que trabalhou/trabalha? Em quais momentos?
6. Houve diálogo entre seu ministério e a sociedade civil sobre esse tema?
 - a) Com quais segmentos?
 - b) De que tipo? (enfrentamento, concordância, proposições etc)
 - c) Em quais espaços (conselhos, audiências, comissões etc)?
 - d) Como avalia a atuação desses grupos da sociedade civil?
 - e) Como avalia o posicionamento do Ministério em relação a esses grupos?
- 6.1. Se não, a que você atribui? 7. Você participa ou participou de algum movimento de mulheres ou feminista?

Bloco IV – Avaliação

8. Como você avalia a trajetória do debate durante esse período?

(I Conferência, Comissão Tripartite, fechamento de clínicas, II Conferência, PNDH)

9. Quais maiores desafios se colocam ao Ministério quando esse tema é pautado?

10. Quais os principais conflitos e dificuldades em relação ao debate sobre o aborto?